DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A
EPC:09366790000106

Nº 17.805 | João Pessoa - Sábado, 18 de Fevereiro de 2023 | R$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 43.410 de 17 de fevereiro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/300002.00001.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 7.200,00** (sete mil, duzentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4218.0287-	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	1.711	0000	7.200,00
	TOTAL				**7.200,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação oriundos da Receita 17195801 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020, conforme artigo 1º, incisos I e II, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020, que institui Transferências Obrigatórias da União para os Estados, Distrito Federal e os Municípios, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.411 de 17 de fevereiro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/530001.00002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 19.810.000,00** (dezenove milhões, oitocentos e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

05.000 - JUSTIÇA COMUM
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
02.061.5244.1885.0287-	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES (FEPJ) - 2º GRAU	4490.39	2.759	0000	7.400.000,00
02.122.5046.2868.0287-	ALUGUEL DE IMÓVEIS - 1º GRAU	3390.36	2.759	0000	200.000,00
		3390.39	2.759	0000	150.000,00
02.122.5046.4892.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 1º GRAU	4490.52	2.759	0000	2.000.000,00
02.122.5046.4893.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 2º GRAU	3350.41	2.759	0000	60.000,00
		3390.37	2.759	0000	1.500.000,00
		4490.52	2.759	0000	2.500.000,00
02.126.5046.4894.0287-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - 1º GRAU	3390.40	2.759	0000	3.500.000,00
02.126.5046.4895.0287-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - 2º GRAU	3390.40	2.759	0000	2.500.000,00
	TOTAL				**19.810.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022, do Fundo Especial do Poder Judiciário - FEPJ, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.412 de 17 de fevereiro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/540001.00001.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 1.202.553,57** (um milhão, duzentos e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.901 - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO DOS BENS, VALORES E INTERESSES DIFUSOS

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5056.1859.0287-	PROTEÇÃO DOS BENS, VALORES E INTERESSES DIFUSOS	3350.41	2.759	0000	1.022.295,54
		4450.41	2.759	0000	180.258,03
	TOTAL				**1.202.553,57**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022, do Fundo Especial de Proteção dos Bens, Valores e Interesses Difusos, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.413 de 17 de fevereiro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/800001.00001.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 1.957.565,37** (um milhão,

novecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	2.759	0000	532.723,31
	3390.39	2.760	0000	1.133.486,72
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	2.759	0000	291.355,34
TOTAL				**1.957.565,37**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022, do Fundo Especial do Ministério Público - FEMP, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.414 de 17 de fevereiro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/830001.00001.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 976.621,45** (novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.903 - FUNDO ESPECIAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	2.759	0000	521.621,45
03.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	2.759	0000	455.000,00
TOTAL				**976.621,45**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022, do Fundo Especial de Defesa do Consumidor do Ministério Público do Estado da Paraíba, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 0513 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RITA MARIA DE LIRA MAROJA PEDROSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 0514 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos XVIII e XX, da Constituição do Estado, com fulcro na Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 94, de 13 maio de 2010, na Lei nº 8.672, de 29 de outubro de 2008, alterada pela Lei nº 11.066, de 28 de dezembro de 2017, na Medida Provisória nº 310, de 30 de junho de 2022, convertida na Lei nº 12.455, de 23 de novembro de 2022, no Decreto Estadual nº 34.878, de 04/04/2014, e considerando que a Comissão 01 de Avaliação e Apreciação dos Processos de Promoção Funcional dos integrantes do Grupo Ocupacional Polícia Civil – GPC-600 deu provimento a pedido de reconsideração, conforme decisão publicada no Boletim de Serviços da Polícia Civil - BSPC nº 1.612, de 05 de novembro de 2022, encaminhada por meio do ofício nº SDS-OFI-2023/00195 (Documento Nº: 2293606-4631), do Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social,

RESOLVE promover, pelo critério de antiguidade, da 1ª Classe para Classe Especial, o Delegado de Polícia José Pereira de Souza, matrícula 1566059, conforme o disposto no Edital 001/2022-PCPB, publicado no Boletim de Serviços da Polícia Civil - BSPC nº 1.562, de 21 de agosto de 2022.

A este Ato Governamental são aplicados os mesmos efeitos funcionais e remuneratórios a que fazem jus os delegados de polícia promovidos pelo Ato Governamental nº 60, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de janeiro de 2023.

Ato Governamental nº 0515 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos XVIII e XX, da Constituição do Estado, com fulcro na Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 94, de 13 maio de 2010, na Lei nº 8.672, de 29 de outubro de 2008, alterada pela Lei nº 11.066, de 28 de dezembro de 2017, na Medida Provisória nº 310, de 30 de junho de 2022, convertida na Lei nº 12.455, de 23 de novembro de 2022, no Decreto Estadual nº 34.878, de 04/04/2014, e considerando que a Comissão 02 de Avaliação e Apreciação dos Processos de Promoção Funcional dos integrantes do Grupo Ocupacional Polícia Civil – GPC-600 deu provimento a pedido de reconsideração, conforme decisão publicada no Boletim de Serviços da Polícia Civil - BSPC nº 1.612, de 05 de novembro de 2022, encaminhada por meio do ofício nº SDS-OFI-2023/00195 (Documento Nº: 2293606-4631), do Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social,

RESOLVE promover, pelo critério de antiguidade, da 1ª Classe para Classe Especial, o Investigador de Polícia Ramon Silva Costa, matrícula nº 1599429, conforme o disposto no Edital 001/2022-PCPB, publicado no Boletim de Serviços da Polícia Civil - BSPC nº 1.562, de 21 de agosto de 2022.

A este Ato Governamental são aplicados os mesmos efeitos funcionais e remuneratórios a que fazem jus os Investigadores de Polícia promovidos pelo Ato Governamental nº 61, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de janeiro de 2023.

Ato Governamental nº 0516 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LUIS FELIPE FORMIGA LEITE**, matrícula nº 1906879, do cargo em comissão de SUBGERENTE DE SUPORTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0517 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARCOS VINICIUS LEITE DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DO CENTRO INTEGRADO DE ENSINO DA EDUCACAO FISICA E DESPORTO- CIEF, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação.

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaouniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R$ 150,00
Assinatura Impressa AnualR$ 400,00
Assinatura Impressa SemestralR$ 200,00
Número AtrasadoR$ 3,00

Ato Governamental nº 0518 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ODON MARQUES DA ROCHA**, matrícula nº 1906755, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DO CENTRO INTEGRADO DE ENSINO DA EDUCACAO FISICA E DESPORTO- CIEF, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0519 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ODON MARQUES DA ROCHA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE MANUTENCAO DO CENTRO INTEGRADO DE ENSINO DA EDUCACAO FISICA E DESPORTO - CIEF, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0520 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MAYARA FERREIRA DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DE PROJETOS DA GERENCIA EXECUTIVA DE DESCENTRALIZACAO DA ACAO DO GOVERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIARIDO, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 0521 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **NIELSON ROCHA DE SOUSA ANACLETO,** matrícula nº 1839861, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DE PROJETOS DA GERENCIA EXECUTIVA DE DESCENTRALIZACAO DA ACAO DO GOVERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIARIDO, Símbolo CAT-1, Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 0522 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **CLEIDE ARAUJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 0523 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ISABELLA CRISTINA GUIMARAES RUFFO,** matrícula nº 1907174, do cargo em comissão de SECRETARIO DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL, Símbolo CAD-7, Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 0524 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ERASMO ARAUJO DE LUCENA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE DESCENTRALIZACAO DA ACAO DO GOVERNO, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 0525 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **VANUBIO AMANCIO GONCALVES**, matrícula nº 1860291, do cargo em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE DESCENTRALIZACAO DA ACAO DO GOVERNO, Símbolo CGF-1, Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 0526 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ELIDA MARIA LEITE SETTE DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE PROMOCAO SOCIAL, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 0527 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ERASMO ARAUJO DE LUCENA**, matrícula nº 1870378, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE PROMOCAO SOCIAL, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 0528 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ISABELA SANTOS PRADO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIARIDO, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 0529 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **VERA LUCIA FERNANDES DA SILVA SOUSA**, matrícula nº 1734741, do cargo em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIARIDO, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 0530 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ELIZABETH DA SILVA CRUZ** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIARIDO, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 0531 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **VIVIANY DE AQUINO FELIX**, matrícula nº 1758781, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIARIDO, Símbolo CAD-3, Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 0532 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ADONIAS GOMES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIARIDO, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 0533 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CARLOS ANTONIO DA SILVA**, matrícula nº 1904507, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DA ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIARIDO, Símbolo CAD-7, Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 0534 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **CAETANO DE OLIVEIRA SA JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA DE PSIQUIATRIA FORENSE, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0535 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CAMILA LEMOS DE SOUSA**, matrícula nº 1639625, do cargo em comissão de DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA DE PSIQUIATRIA FORENSE, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0536 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **EDILSON BATISTA DE LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 0536 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **EDILSON BATISTA DE LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 0538 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **EDILSON BATISTA DE LIMA** do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE ARTES VISUAIS, Símbolo DAA-203, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

Ato Governamental nº 0539 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **CYNTHIA UCHOA VILHENA CARNEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0540 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de MARCELO GAMBARRA PIRES, nomeado para o cargo de DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, através do AG 1850, publicado no Diário Oficial do Estado em 22/05/2020.

Ato Governamental nº 0541 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CICERA TEOTONIO DE MACEDO MAGROSKI**, matrícula nº 1709704, do cargo em comissão de CHEFE DO AMBULATORIO DO HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0542 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 40.096 de 28 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E nomear **ILARA DA NOBREGA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ATENCAO A SAUDE, da Direção Superior da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde.

Ato Governamental nº 0543 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 40.096 de 28 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E nomear **ALEXANDRE BENTO DE FARIAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, da Direção Superior da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde.

Ato Governamental nº 0544 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **GIRLANDO GOMES DA SILVA**, do cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, da Direção Superior da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde.

Ato Governamental nº 0545 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **HELDER ARAUJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANCAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 087/2023/SEAD. **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/03148/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, dos servidores abaixo relacionados, sem ônus para o órgão de origem, na forma do art. 90, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ELBA GEAN AZEVEDO DE ALBUQUERQUE	130.728-2	SEE
BENJAMIM GERMANO PAREDES GOMES	80.724-9	SEE
POLIANA SOUZA DE LIMA DANTAS	175.909-4	SEE
PASKALY BORBOREMA ALVES FORMIGA	178.069-7	SEE
RITA BERNADETH MOURA MEDEIROS	127.879-7	SEE

PORTARIA Nº 088/2023/SEAD. **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/03150/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, da servidora **CLAUBERTA MEYER MENDES BARBOSA REGIS,** matrícula nº 175.551-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, sem ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 081/2023 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 15-02-2023

.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2023/00394	18524-69	ANA CLAUDIA LIMA DE OLIVEIRA CUNHA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2023/00395	17802-21	ANA CLAUDIA LIMA DE OLIVEIRA CUNHA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2023/01149	18541-60	DAMARES DO NASCIMENTO FERNANDES COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2023/00522	17544-32	DAMIAO RANIERE QUEIROZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
SAD-PSE-2023/00793	17267-14	DAMIAO RANIERE QUEIROZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
SAD-PSE-2023/00081	18630-02	ERICA LINS RAMOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2023/00320	18512-41	EUGENIO ROLIM RODOVALHO DE ALENCAR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/00570	18512-84	EVYLLEN RITA FERNANDES DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2023/00672	18626-93	HALLISSON BENTO OLYMPIO FRANCISCO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2023/00525	86010-7	ISABELA DANTAS VALENGO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/00772	18577-62	JULICLEA DA SILVA FELIX	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/00523	18613-01	MARIA MARCOLINA LIMA CARDOSO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	E
SAD-PSE-2023/00313	17998-94	ODILON LIMA ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D

PUBLIQUE-SE

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 010/2023 - DEREH/GS/SEAD**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA : 15-02-2023**

.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 11.359/2019 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ:

Processo	Matricula	Nome	Cargo
220259992	1.835.149	ADELSON MAXIMINO SOARES	POLICIAL PENAL
220252327	1.742.337	ANGELINE BEATRIZ COSTA VALERIO CAVALCANTI	POLICIAL PENAL
220300640	1.745.522	CAROLINA LIGIA MELO COUTINHO PAIVA	POLICIAL PENAL
220280797	1.631.969	ENEZITA DA SILVA GUILHERME	POLICIAL PENAL
210100052	1.632.361	ESTENIO DA NOBREGA DANTAS	POLICIAL PENAL
210156031	1.639.137	GLAUBER CEZAR GOMES VIEIRA	POLICIAL PENAL
220316350	1.848.101	HUDSON HAIRTON MEDEIROS ARAUJO DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL
220253307	1.846.183	IVAN SOUSA BATISTA	POLICIAL PENAL
220112193	614.599	JOSEMAR ALMEIDA DE MENDONCA	POLICIAL PENAL
220316104	1.743.571	JOSINALDO LUCAS DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL
220282056	1.639.030	LILIANE SILVA FERNANDES	POLICIAL PENAL
220282044	1.635.026	LINDEMBERG DE ALBUQUERQUE SALES	POLICIAL PENAL
220271879	1.742.213	MISLEINE CRISTINA DE VASCONCELOS SILVA	POLICIAL PENAL
220275343	1.846.191	TARCISO CAVALCANTI DE MELLO	POLICIAL PENAL
220219176	1.642.014	THEMISTOCLYS MARINHO BARRETO	POLICIAL PENAL

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA **Nº da Resenha : 080/2023**
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **15/02/2023**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	HERICA CRISTINA DE SALES COUTINHO	179.751-4	COMISSIONADO	180	24/01/2023	22/07/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LARISSA GABRIELLE LUCENA MARQUES	191.251-8	ESTATUTARIO	180	10/02/2023	08/08/2023
SEC.EST.SAUDE	LUCIANA SANTOS DO NASCIMENTO	660.927-9	COMISSIONADO	180	31/01/2023	29/07/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	184.867-4	COMISSIONADO	180	08/01/2023	06/07/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DO BOM CONSELHO CORDEIRO LEITE	602.729-6	COMISSIONADO	180	31/01/2023	29/07/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA JESSICA SOARES SANTOS	613.069-1	COMISSIONADO	180	18/01/2023	16/07/2023
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC.EST.SAUDE	CASSANDRA FARIAS DE LIMA	168.848-1	ESTATUTARIO	30	15/02/2023	16/03/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	CRISTIANE GOMES SIMOES	659.369-1	COMISSIONADO	15	12/02/2023	26/02/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	GILBERLANE BENTO DE SOUZA PAIVA	658.090-4	COMISSIONADO	15	26/01/2023	09/02/2023
SEC.EST.SAUDE	SIMONE GOMES DE SOUSA	942.587-0	COMISSIONADO	30	07/02/2023	08/03/2023
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ADEISE DA SILVA	940.110-5	COMISSIONADO	15	08/02/2023	22/02/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANTONIA COELHO DE LIMA	141.734-7	ESTATUTARIO	30	08/02/2023	09/03/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	CICERO DE SOUZA MONTEIRO	94.556-1	ESTATUTARIO	60	10/02/2023	10/04/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	EDIVAN DE OLIVEIRA	145.586-9	ESTATUTARIO	7	14/02/2023	20/02/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	GEISA MARIA DE LIMA	141.858-1	ESTATUTARIO	60	08/02/2023	08/04/2023
SEC.EST.SAUDE	HELENILDA SOARES CUNHA	906.835-0	COMISSIONADO	14	06/02/2023	19/02/2023
SEC.EST.FAZENDA	JOAO CARNEIRO PEREIRA	99.746-3	ESTATUTARIO	15	14/02/2023	28/02/2023
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	JOSE CRIZONILDO ALEXANDRE PEREIRA	187.944-8	COMISSIONADO	15	08/02/2023	22/02/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSEFA FORMIGA DE ABREU	144.120-5	ESTATUTARIO	90	08/02/2023	08/05/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSIARA DE ANDRADE DUTRA	142.158-1	ESTATUTARIO	60	09/02/2023	09/04/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JULIVONES ANACLETO	141.680-4	ESTATUTARIO	60	09/02/2023	09/04/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	KARLA REGINA RIZZARDI CAJUEIRO	168.415-9	ESTATUTARIO	15	10/02/2023	24/02/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LEONARDO FREITAS LIRA	134.526-5	ESTATUTARIO	30	13/02/2023	14/03/2023
SEC.EST.SAUDE	LUCIA MARIA DA SILVA TOSCANO	149.426-1	ESTATUTARIO	12	06/02/2023	17/02/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LUIZ CARLOS CASTRO DE ARAUJO	145.184-7	ESTATUTARIO	30	07/02/2023	08/03/2023
SEC.EST.SAUDE	MARCOS ANDREI DA SILVA ALVES SATYRO	161.398-7	ESTATUTARIO	30	27/01/2023	25/02/2023
SEC.EST.SAUDE	MARCOS ANTONIO ALVES DE SENA	910.431-3	COMISSIONADO	15	30/01/2023	13/02/2023
SEC.EST.SAUDE	MARIA DAS DORES GALIZA	941.346-4	COMISSIONADO	15	02/02/2023	16/02/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ROBERTO MIGUEL DE LIMA	88.905-9	ESTATUTARIO	60	01/02/2023	01/04/2023
SEC.EST.SAUDE	SEBASTIANA VITAL SANTANA	906.929-1	COMISSIONADO	15	01/02/2023	15/02/2023
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ALBANIZE BATISTA DE ANDRADE	161.613-7	ESTATUTARIO	30	28/01/2023	26/02/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANTONIO BARBOSA JORDAO	144.319-4	ESTATUTARIO	60	13/02/2023	13/04/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANTONIO BARBOSA JORDAO	135.401-9	ESTATUTARIO	60	13/02/2023	13/04/2023
SEC.EST.SAUDE	CARLOS ALBERTO CORDEIRO FERNANDES FILHO	148.276-9	ESTATUTARIO	30	19/01/2023	17/02/2023
SEC.EST.SAUDE	DEBORA DE SOUZA CAPISTRANO	182.320-5	ESTATUTARIO	14	15/02/2023	28/02/2023
SEC.EST.SAUDE	EDNACIR VALE CODECEIRA GUEDES	167.802-7	ESTATUTARIO	30	11/02/2023	12/03/2023
SEC.EST.SAUDE	EMANUELE REGINA SILVA	916.986-5	COMISSIONADO	06	10/02/2023	15/02/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA RODRIGUES	91.059-7	ESTATUTARIO	90	15/02/2023	15/05/2023
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	GERARDO LIMA DE SOUSA JUNIOR	173.830-5	ESTATUTARIO	30	10/02/2023	11/03/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	GETULIO DANTAS CARTAXO	127.922-0	ESTATUTARIO	90	10/02/2023	10/05/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE CARLOS FELICIANO DA SILVA	127.345-1	ESTATUTARIO	30	06/02/2023	07/03/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA CENIR RAMALHO	141.291-4	ESTATUTARIO	90	09/02/2023	09/05/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DAS NEVES MORAIS	163.618-9	ESTATUTARIO	60	13/02/2023	13/04/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA MORAES	144.118-3	ESTATUTARIO	90	07/02/2023	07/05/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA ESTACIO DE SOUZA	142.215-4	ESTATUTARIO	90	21/01/2023	20/04/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA FATIMA DE LIMA	134.741-1	ESTATUTARIO	90	12/02/2023	12/05/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARIA JOSE RAMOS DA SILVA	135.877-4	ESTATUTARIO	45	14/02/2023	30/03/2023
SEC.EST.SAUDE	NIVALDO DE SOUSA ABEL	150.566-1	ESTATUTARIO	30	01/02/2023	02/03/2023
SEC.EST. ADMINISTRACAO	SUMAIA ANIS EL TIMANI WANDERBROCK	96.605-3	ESTATUTARIO	90	01/02/2023	01/05/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	TANIA EULALIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS	165.697-0	ESTATUTARIO	60	07/01/2023	07/03/2023

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA **Nº da Resenha : 081/2023**
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **16/02/2023**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	GABRYELLA CAROLINA DE MACEDO SANTOS	611.465-2	COMISSIONADO	180	07/02/2023	05/08/2023
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ALINE CRISTINA DE LUCENA	177.739-4	ESTATUTARIO	15	14/02/2023	28/02/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JUANITA FREITAS ARAUJO	639.081-1	COMISSIONADO	15	16/02/2023	02/03/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA MORGANNA CASTRO VASCONCELOS	185.464-0	ESTATUTARIO	15	16/02/2023	02/03/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA MORGANNA CASTRO VASCONCELOS	172.485-1	ESTATUTARIO	15	16/02/2023	02/03/2023
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ANDREA LAURENTINO DA SILVA MATOS	167.799-3	ESTATUTARIO	14	08/02/2023	21/02/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	AROUDO FIRMINO BATISTA	613.282-1	COMISSIONADO	15	01/02/2023	15/02/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JORDAO NAZARIO DA SILVA	176.493-4	ESTATUTARIO	60	15/02/2023	15/04/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSE JAIR DANTAS	144.703-3	ESTATUTARIO	45	06/02/2023	22/03/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSE SEVERINO DOS SANTOS JUNIOR	157.080-3	ESTATUTARIO	60	07/02/2023	07/04/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARINA SUENIA DE ARAUJO VILAR SOARES	157.637-2	ESTATUTARIO	07	08/02/2023	14/02/2023
SEC.EST.SAUDE	VITTOR COSTA E SILVA	945.827-1	COMISSIONADO	15	30/01/2023	13/02/2023
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ALEXANDRE ROMNEY LEITE PIMENTEL	87.876-6	ESTATUTARIO	30	06/02/2023	07/03/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIO MOURA TELINO	175.320-7	ESTATUTARIO	60	14/02/2023	14/04/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARLENE BISPO SOBRAL	134.391-2	ESTATUTARIO	60	09/02/2023	09/04/2023
SEC.EST.FAZENDA	TEREZA CRISTINA DE MELO LEAL	103.762-5	ESTATUTARIO	30	15/02/2023	16/03/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 039/2023 - DEREH/GS/SEAD**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA : 17-02-2023**

.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve da GAJ, INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo
220130272	17414-71	ALEXANDRE DE LIMA PEREIRA	POLICIAL PENAL
220169357	17443-48	BRENO CAVALCANTI CUNHA	POLICIAL PENAL
220333378	16328-76	DAMIANA NOEMIA VIEIRA	POLICIAL PENAL
220250481	17389-33	ETIENE HENRIQUE DA COSTA	POLICIAL PENAL
220261008	17389-33	ETIENE HENRIQUE DA COSTA	POLICIAL PENAL
220136351	17182-82	FABIO FERREIRA DE ARAUJO	POLICIAL PENAL
220353760	18119-24	FRANCISCO DE ASSIS ALVES	POLICIAL PENAL
220141771	18119-24	FRANCISCO DE ASSIS ALVES	POLICIAL PENAL
220109036	16313-06	FRANCISCO LEONEL SOARES DE SOUZA	POLICIAL PENAL
220114978	18121-73	GILSON ALVES DA SILVA	POLICIAL PENAL
220355860	17158-95	ITANEI DE MOURA GOMES	POLICIAL PENAL
220264392	18050-45	JOACIL MARTINS TEIXEIRA	POLICIAL PENAL
220140812	17194-75	JOAO BEZERRA FILHO	POLICIAL PENAL
220354910	17194-75	JOAO BEZERRA FILHO	POLICIAL PENAL
220348529	18135-10	JULIO CESAR FREITAS PEREIRA	POLICIAL PENAL
220273049	17411-87	NIDJA SOARES BORGES DE SOUZA	POLICIAL PENAL
220506451	16395-87	SEBASTIAO GONCALVES DA SILVA	POLICIAL PENAL
220108978	17162-63	SERGIO RICARDO ARAUJO COSTA	POLICIAL PENAL
220317330	16342-41	SEVERINO DOS RAMOS SOARES DA SILVA	POLICIAL PENAL
220110301	17359-26	VIVALDO DE ARAUJO ABRANTES	POLICIAL PENAL
220113653	17191-22	WILLIAM JOSE DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 065/2023 /DEREH/GS**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA: 17-02-2023**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2023/01960	17.528-71	ADLANY LETICIA TEMOTEO VIEIRA DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/01955	17.962-91	ANA FLAVIA BALBINO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/01991	17.731-01	ANTONIO LINDONBERTO BATISTA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/02120	17.695-53	GUIBSON DA SILVA LIMA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/01958	17.732-83	JOAO FREIRES DA SILVA FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/01969	17.766-31	JOSE HILTON SILVA DANTAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/02108	17.940-19	JUCELIO DE BARROS SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/01988	17.790-28	KESIA ISABEL DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/01942	17.683-52	MAGNA ALEXANDRE LOPES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/01937	15.702-69	MARIA JOSE DO VALE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/01945	17.648-02	MARIA VANIA MENDES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/02147	17.770-92	MIRELLY RENALLY DA SILVA AZEVEDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/01973	17.978-83	NIELSON POLUCENA LOURENCO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/01990	17.293-06	PAULA MORENO VIDAL	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/02077	17.393-79	PAULA PRISCILA GOMES DO NASCIMENTO PINA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/01938	17.915-83	ROBERTO CARLOS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/02009	17.695-45	WANDERSON JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/02014	17.882-99	YSYS NATALIA CESAR CABRAL	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 066/2023 /DEREH/GS**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA: 17-02-2023**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2023/02279	17.846-68	ANDREIA FERNANDES DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/02261	17.859-74	DENILSON DUARTE DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/02262	15.876-17	DENILSON DUARTE DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/02260	17.858-69	DILANE FERREIRA RAMOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/02239	17.602-11	EDYANE MATIAS DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/02209	14.541-96	EMANICE MARTINS DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/02306	17.538-60	FABRICIA IRIS DE ARRUDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/02255	17.224-33	FRANCISCO ROGEILSON DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/02267	17.853-54	GUSTAVO ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/02269	17.628-00	IZAIAS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/02287	17.592-30	JULIANA FREIRE DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/02165	17.955-54	KEILLA MARA DO NASCIMENTO SOUZA PRAZERES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/02318	17.642-17	LUCY SATYRO DE MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/02310	15.883-62	NORMA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/02212	17.955-71	RAFAELLA MONIQUE CORREIA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/02233	17.566-72	REJANIRA ALVES GERTRUDES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/02319	17.909-35	ROMERO RAMOS DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/02155	17.863-26	ROSIANO RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **RESENHA Nº : 051/2023**
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS **EXPEDIENTE DO DIA : 17-02-2023**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome
SAD-PSE-2023/02422	SEC.EST.SAUDE	1485407	ELIANA BORBA SANTIAGO BARROS
SAD-PSE-2023/01706	SEC.EST.FAZENDA	909629	FRANCISCO FABIO MANGUEIRA BELMIRO
SAD-PSE-2023/01775	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	776513	GILDIVAN CANDIDO BATISTA
SAD-PSE-2023/02090	SEC.EST.FAZENDA	1274856	JOILMA ALMEIDA BURITI
SAD-PSE-2023/02274	SEC.EST.SAUDE	913031	JOSE ARAUJO DE CASTRO JUNIOR
SAD-PSE-2023/01941	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1273949	JOSE SERGIO VIANA FRANCA
SAD-PSE-2023/01667	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1577671	LUCIANA TORRES BRITO
SAD-PSE-2023/00776	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1270800	LUIS ELOI DA COSTA PAIVA
SAD-PSE-2023/00040	SEC.EST.SAUDE	1495364	MARCOALEM FERREIRA DA SILVA
SAD-PSE-2023/01065	SEC.EST. ADMINISTRACAO	1125125	MARCONI JOSE DE LIMA
SAD-PSE-2023/01977	SEC.EST.FAZENDA	781568	RICARDO TADEU DE SOUZA
SAD-PSE-2023/00444	SEC.EST.SAUDE	1510801	VILMA DE OLIVEIRA CARVALHO FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 011/2023 - DEREH/GS/SEAD**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA : 15-02-2023**

.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 11.359/2019 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ:

Processo	Matricula	Nome	Cargo
220294828	1.633.261	ADRIANO MEDEIROS DA NOBREGA MARINHO	POLICIAL PENAL
220289531	1.737.945	BERTONI GOMES DE FARIAS	POLICIAL PENAL
220285063	1.730.983	CICERO JOSE DOS SANTOS	POLICIAL PENAL
220152748	1.815.890	CLAUDIA AMARAL TEIXEIRA BEZERRA	POLICIAL PENAL
220300658	1.642.367	DAVID EFRAIM NIGRI	POLICIAL PENAL
220279543	1.834.959	DEYVESON SOARES DE ALMEIDA	POLICIAL PENAL
220295221	1.742.019	DJANETE OLIVEIRA DA COSTA	POLICIAL PENAL
220116237	1.718.339	JASON CORREIA DE ALBUQUERQUE	POLICIAL PENAL
220285853	1.718.401	LEINALDO SIMOES NOBRE JUNIOR	POLICIAL PENAL
220135011	1.718.568	MARIA VALDINES FERNANDES DA COSTA	POLICIAL PENAL
220315914	1.737.732	MARLOS DE MIRANDA CORDULA	POLICIAL PENAL
220306770	1.738.674	PATRICIA ARAUJO DA COSTA	POLICIAL PENAL
210187492	1.639.269	SAULO DE TARCIO DA SILVA	POLICIAL PENAL
220275882	1.635.476	THOMAZ ARRAES COUTO	POLICIAL PENAL

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 012/2023 - DEREH/GS/SEAD**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA : 15-02-2023**

.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 11.359/2019 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ:

Processo	Matricula	Nome	Cargo
210176431	1.744.721	BERGSON VITAL FERREIRA SILVA	POLICIAL PENAL
220300551	1.634.178	CICERO GONCALVES JUNIOR	POLICIAL PENAL
220313172	1.635.255	CLAUDIANO NESTOR DE ARAUJO	POLICIAL PENAL
220500240	1.631.764	CLODOALDO SILVA FERREIRA	POLICIAL PENAL
220279152	1.863.487	DENILSON AVELINO DA SILVA	POLICIAL PENAL
220288941	1.718.789	EMANUEL ADAILSON DA SILVA	POLICIAL PENAL
220298823	1.846.027	JOAO PAULO LEITE TARGINO	POLICIAL PENAL
220322139	1.719.521	MAYANNE ALVES DE LIMA	POLICIAL PENAL
220293970	1.719.092	PETRONIO ROCHA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL
220156883	1.681.753	RICARDO SOARES DE ALBUQUERQUE	POLICIAL PENAL
220166412	1.735.039	ROBERTO DANIEL DE FIGUEIREDO	POLICIAL PENAL
220296472	1.846.191	TARCISO CAVALCANTI DE MELLO	POLICIAL PENAL
220294089	1.846.191	TARCISO CAVALCANTI DE MELLO	POLICIAL PENAL
220323895	1.744.089	TIAGO JOSE DE SIQUEIRA	POLICIAL PENAL
220154805	1.639.455	WALDIR RAMOS DOS ANJOS	POLICIAL PENAL

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 075 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131 da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO que o servidor **Luiz Barbosa da Silva Filho -** matrícula nº **94.787-3,** atualmente é Engenheiro Civil, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro nesta SEE/PB, localizada em João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a gravidade das denúncias apresentadas em desfavor do supracitado servidor, elencadas no Processo nº **SEE-PRC-2022/30453,** no qual o referido encontra-se na condição de investigado;

CONSIDERANDO que a permanência deste servidor no setor que desempenha sua função, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

CONSIDERANDO que o servidor já se encontra afastado desde o dia 22/12/2022, conforme Portaria nº 797/2022;

CONSIDERANDO a previsão de prorrogação prevista no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento em caráter preventivo do servidor **Luiz Barbosa da Silva Filho -** matrícula nº **94.787-3**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro nesta SEE/PB, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, de acordo com o que preceitua a lei, neste sentido, o servidor afastado deverá continuar ausente desta Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de vigência desta Portaria.

Portaria nº 076 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **IVANALLE DOS SANTOS PONTES,** matrícula nº 618.261-5, **VANDRESSA HEBY MARQUES DE ALCÂNTARA**, matrícula nº 619.007-3, **AIRTON WELLNEYTH DE SOUZA COSTA,** matrícula nº 619.008-1, para, sob a Presidência da primeira, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no **Processo SEE-PRC-2022/05652 e Apenso nº SEE-PRC-2023/00912,** que tem por objetivo apurar supostas irregularidades ocorridas na E.E.E.F.M. Carlos Drummond de Andrade, localizada em Campina Grande/PB.

Portaria nº 077 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **NATHALYA KLEIDY LUCIANO RODRIGUES,** matrícula nº 615.503-1, **CARLOS MAGNO VIEIRA VAZ,** matrícula nº 619.048-1, **AIRTON WELLNEYTH DE SOUZA COSTA,** matrícula nº 619.008-1, para, sob a Presidência da primeira, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no **Processo SEE-PRC-2022/30372,** que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada de servidora lotada na ECI Professor Crispim Coelho, localizada em Cajazeiras/PB.

Portaria nº 078 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar as servidoras **IVANALLE DOS SANTOS PONTES,** matrícula nº 618.261-5, **CAROLINE DE MEDEIROS FERNANDES MAIA**, matrícula nº 617.909-6, **AIRTON WELLNEYTH DE SOUZA COSTA,** matrícula nº 619.008-1, para, sob a Presidência da primeira, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no **Processo SEE-PRC-2022/30705,** que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada de servidora ocorrida no âmbito da ECIT Prof. Bráulio Maia Júnior, localizada em Campina Grande/PB.

Portaria nº 079 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **NATHALYA KLEIDY LUCIANO RODRIGUES,** matrícula nº 615.503-1, **CARLOS MAGNO VIEIRA VAZ,** matrícula nº 619.048-1, **AIRTON WELLNEYTH DE SOUZA COSTA,** matrícula nº 619.008-1, para, sob a Presidência da primeira, apurar em Processo de Sindicância, os fatos elencados no **Processo SEE-PRC-2022/15416 e Apensos nº SEE-PRC-2022/22255 e SEE-PRC-2022/22258,** conforme determinação constante nos Despachos nº SEE-DES-2022/23864, SEE-DES-2022/27414 e SEE-DES-2022/23864.

Portaria nº 080 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2023/06748**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada de servidor lotado na E.N.E.E.F.M. Anísio Pereira Borges, localizada em Santa Rita/PB.

Portaria nº 081 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131 da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO que o servidor **GESSÉ CARNEIRO DE LIMA**, matrícula nº **188.062-4,** atualmente exerce o cargo de professor da E.N.E.E.F.M. Anísio Pereira Borges;

CONSIDERANDO a gravidade das denúncias apresentadas em desfavor do supracitado professor, elencadas no Processo **nº SEE-PRC-2023/06748,** no qual o referido encontra-se na condição de investigado;

CONSIDERANDO que a permanência deste servidor na Unidade de Ensino, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

CONSIDERANDO a previsão legal de **AFASTAMENTO PREVENTIVO** tipificado no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

RESOLVE:

Afastar em caráter preventivo o servidor **Gessé Carneiro de Lima**, matrícula nº **188.062-4**, professor da E.N.E.E.F.M. Anísio Pereira Borges, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o que preceitua a lei, neste sentido o servidor afastado deverá se ausentar da escola pelo prazo de vigência desta Portaria.

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA
Secretário

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA N° 002/2023/SECULT/PB **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA**, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o art. 8º do Decreto nº 41.432, de 16 de julho de 2021 e o art. 7º da Lei nº 10.325, de 11 de junho de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Comitê Consultivo da Lei Paulo Gustavo, para promoção de debates e proposição de ações, estratégias, diretrizes, regulamentação e formas de execução da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), no âmbito do Estado da Paraíba.

Parágrafo único. Os membros do Comitê Consultivo da Lei Paulo Gustavo serão designados por meio de ato normativo da Secretaria de Estado da Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Fica delegada a competência ao Conselho Estadual de Política Cultural para elaborar a lista sugestiva dos membros da sociedade civil que farão parte do Comitê Consultivo da Lei Paulo Gustavo, que deverá ser elaborada no prazo máximo de 15 dias, a contar da data de publicação deste ato normativo.

§ 2º O Conselho Estadual de Política Cultural deverá encaminhar a lista com as sugestões de nomes ao Secretário de Estado da Cultura, que no uso do seu poder discricionário, designará os membros, observando os seguintes princípios:

a) diversidade territorial;

b) notória qualificação técnica.

§ 3º Os nomes indicados pelo Conselho Estadual de Política Cultural não configuram direito à designação como membro do Comitê Consultivo da Lei Paulo Gustavo.

Art. 3º Fica delegada a competência ao Conselho Estadual de Política Cultural para organizar e coordenar os trabalhos do Comitê de que trata o art. 1º desta Portaria.

§ 1º Para fins de coordenação de que trata o Art. 3º, deverá ser formada uma Comissão de Coordenação do Comitê Consultivo da Lei Paulo Gustavo, formada por 06 (seis) membros titulares do Conselho Estadual de Política Cultural, sendo 03 (três) representantes da sociedade civil e 03 (três) representantes do Poder Público.

2º O Comitê Consultivo da Lei Paulo Gustavo deverá apresentar o plano de ações previsto no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, no prazo de 30 dias, a contar da publicação do ato normativo que designará seus membros.

Art. 4º A participação no Comitê Consultivo da Lei Paulo Gustavo é considerada serviço público relevante, sem remuneração ou ajuda de custo.

Art. 5º De acordo com o art. 8º do Decreto Estadual nº 41.432, de 16 de julho de 2021, não são delegadas no presente ato:

I - a edição de atos de caráter normativo;

II - a decisão de recursos administrativos; e

III - as matérias de competência exclusiva do Secretário de Estado da Cultura.

Art. 6º As decisões tomadas por delegação devem mencionar explicitamente esta qualidade e serão editadas pelo delegado, que será responsável por seu conteúdo e regularidade.

Art. 7º O ato de delegação é revogável a qualquer tempo pela autoridade delegante.

Art. 8º Fica vedada a subdelegação de competência objeto desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 03/2023-PAD-COR/GS/SEAP, de 17 de fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos Policiais Penais **BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL**, mat. 174.467-4, **EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO**, mat. 182.552-6, e pela Belª **ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA**, mat. 90.822-3, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão, os fatos constantes no OFÍCIO Nº SAP-OFN-2023/02202, envolvendo a conduta do servidor **HAONNY OLIVEIRA DA SILVA**, mat. 163.475-5, **em tese**, por ter infringido o art. 107, incisos VIII e XVIII, da LC nº 58/2003, e art. 36, da Lei 11.359/2019, assim como, também hipótese de conflito de interesses, caracterizado, **em tese**, como ato de improbidade administrativa, na forma do art. 11, da Lei 8.429/92, e art. 12, da Lei 12.813/2013, conforme determinação contida no DESPACHO Nº SAP-DES-2023/02138, exarado pelo Titular desta Pasta, além dos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05(cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60(sessenta) dias, nos termos do art.140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Portaria nº 04/2023-PAD-COR/GS/SEAP, de 17 de fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos Policiais Penais **BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL**, mat. 174.467-4, **EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO**, mat. 182.552-6, e pela Belª **ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA**, mat. 90.822-3, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão, os fatos constantes no OFÍCIO Nº SAP-OFN-2023/13344, envolvendo a conduta do servidor **KÉCIO VALMESSON LYRA DOS SANTOS,** mat. 172.391-0, **em tese**, por ter infringido o art. 106, inc. III, e inobservado as proibições constantes no art. 107, incisos X e XVII, todos da LC 58/2003, conforme determinação contida no DESPACHO Nº SAP-DES-2023/02029, exarado pelo Titular desta Pasta, além dos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05(cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60(sessenta) dias, nos termos do art.140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Portaria nº 05/2023-PAD-COR/GS/SEAP, de 17 de fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos Policiais Penais **BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL**, mat. 174.467-4, **EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO**, mat. 182.552-6, e pela Belª **ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA**, mat. 90.822-3, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº SAP-PRC-2022/05542, envolvendo as condutas dos servidores **BRUNO SARMENTO FERREIRA**, mat. 163.212-4, **em tese**, por ter infringido o art. 106, inc. III, com base nos artigos 126 e 107, inciso III, da LC nº 58/2003, **FRANCISCO LEONEL SOARES DE SOUSA,** mat. 163.130-6 e **FRANCISCO DE ASSIS ALVES**, mat. 181.192-4 em tese, por terem infringido, **em tese**, o artigo 107, inciso III, da LC nº 58/2003, conforme determinação contida no DESPACHO Nº SAP-DES-2023/02116, exarado pelo Titular desta Pasta, além dos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05(cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60(sessenta) dias, nos termos do art.140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

João Alves de Albuquerque
Secretário de Estado

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

ATO Nº 14/2023 - SUPLAN **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.**

Criação de Gerências Setoriais para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7°, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar 01 (uma) Gerência Setorial para fins de acompanhamento e fiscalização da obra, conforme descrição adiante:

I – Gerência Setorial para a obra de Manutenção da Fundação Casa de José Américo, em João Pessoa/PB, objeto da **Tomada de Preços nº 79/2022** – Processo nº SUP-PRC-2022/04416.

Art. 2º - Aos gerentes caberão as seguintes responsabilidades:

I - A gestão da fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras;

II - Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;

III - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

IV - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

V - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos;

VI - Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;

VII - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

VIII - Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

IX - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1° da Lei Federal n° 8.666/93.

X - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

Art. 3º - As gerências ora criadas serão subordinadas à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

Art. 4º - Após o encerramento do Contrato e entrega da obra cessará todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentar prestação de contas, através de relatório final circunstanciado

Parágrafo único – Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvida diretamente com a Direção.

Art. 5º - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

ATO ADMINISTRATIVO GS nº 15/2023:

A Diretoria Superintendente da **SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO** no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto nº 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT nº 04/90 – Regimento Interno da SUPLAN e,

CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos do processo judicial nº **0002054-05.2013.8.15.2001, bem como que o cumprimento é medida que se impõe, esta Administração procede com a ratificação dos termos para que surtam todos os efeitos legais.**

Em conformidade dos parâmetros da decisão transitada em julgado, referendada pelas instâncias superiores, impôs a SUPLAN os seguintes termos:

Quanto a lotação definitiva

A r. decisão contemplou os servidores: Nilma Eliane Almeida de Vasconcelos, Carlos Antonio Rodrigues Túrcios, Carlos Floresta de Oliveira, Maria de Fátima Cunha Duarte Pires, Albuquerque, Luiz Moreira Alcântara, Évio Barbosa De Lucena, Carlos Ernesto de Melo Filho, Maria de Egberto Gonçalves Catão, Marcelo Tadeu de Albuquerque, Arivaldo Batista do Carmo e José Luiz Alves de Lima, com a suas fixações na SUPLAN, bem assim com salários compatíveis com os exercidos por servidores de idêntica situação nos quadros da ora peticioante, com ressalvas para os servidores em destaque no quadro se expõe adiante:

RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS BENEFICIADOS NA DECISÃO JUDICIAL

NOME	CARGO/ORIGEM	CARGO NA SUPLAN	CLASSE/NÍVEL
MARILUCE MACHADO PEREIRA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	CLASSE IX ESTÁGIO 7
LUZENIRA CAVALCANTE DA SILVA	ENGENHEIRA CIVIL	ENGENHEIRA CIVIL	CLASSE IV ESTÁGIO ÚNICO
LUIZ ANTONIO CHAVES CAVALCANTI	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	CLASSE IX ESTÁGIO 7
ISABEL HELOISA COSTA DE ALBUQUERQUE	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	CLASSE IX ESTÁGIO 7
ALUÍSIO DE ALENCAR AGRA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	CLASSE IX ESTÁGIO 7
LUIZ BARRETO RABELO	ENGNEHEIRO CIVIL	ENGNENHEIRO CIVIL	CLASSE IV ESTÁGIO ÚNICO
FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA LACERDA	ENGENHEIRO CIVIL	ENGENHEIRO CIVIL	CLASSE IV ESTÁGIO ÚNICO
SÔNIA MARIA MOREIRA DA SILVA	ENGENHEIRA CIVIL	ENGENHEIRA CIVIL	CLASSE IV ESTÁGIO ÚNICO
ORLEY NUNES DE FARIAS	ENGENHEIRO ELETRICISTA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	CLASSE IV ESTÁGIO ÚNICO
UELSON DE SOUSA TAVARES	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	TÉC DE NÍVEL MÉDIO	CLASSE IX ESTÁGIO 7
CLÁUDIO ROMERO LIRA VARANDAS	ENGENHEIRO CIVIL	ENGENHEIRO CIVIL	CLASSE IV ESTÁGIO ÚNICO
NILMA ELIANE ALMEIDA DE VASCONCELOS	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	CLASSE IX ESTÁGIO 7
LUIZ MOREIRA DE ALCÂNTARA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CLASSE VII ESTÁGIO 7
CARLOS ANTONIO RODRIGUES TÚRCIOS	ENGENHEIRO ELETRICISTA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	CLASSE III ESTÁGIO 7
CARLOS FLORESTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIV. OPERACIONAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CLASSE VII ESTÁGIO 7
CARLOS ERNESTO DE MELO FILHO	ENGENHEIRO CIVIL	ENGENHEIRO CIVIL	CLASSE IV ESTÁGIO ÚNICO
MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE	ENGENHEIRA CIVIL	ENGENHEIRA CIVIL	CLASSE IV ESTÁGIO ÚNCO
ARIVALDO BATISTA DO CARMO	ENGENHEIRO CIVIL	ENGENHEIRO CIVIL	CLASSE IV ESTÁGIO ÚNICO
*ANTONIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA	ENGENHEIRO CIVIL	ENGENHEIRO CIVIL	CLASSE IV ESTÁGIO ÚNICO
EURÍPEDES FLORESTA DE OLIVEIRA FILHO	**ASSISTENTE TÉCNICO	**ASSISTENTE TÉCNICO**	**CLASSE VIII ESTÁGIO 7**
LUIZ PINTO NETO	**ENGENHEIRO CIVIL**	**ENGENHEIRO CIVIL**	**CLASSE IV ESTÁGIO ÚNICO**
JOSÉ LUIS ALVES DE LIMA	**TÉCNICO PLANEJ. DESENV. RURAL**	**TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**	**CLASSE IX ESTÁGIO 6**

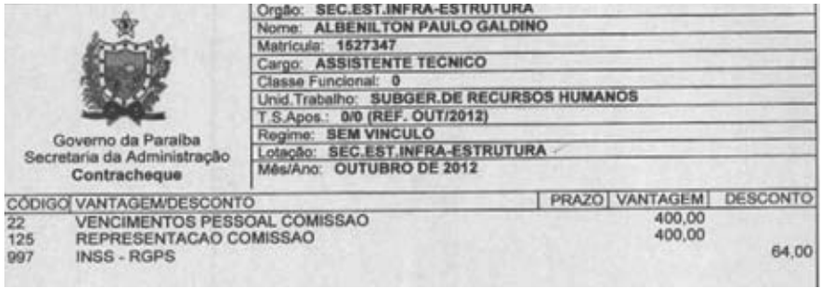
***Em destaque os servidores que obtiveram o direito à diferença salarial, sem fixação nos quadros da SUPLAN.**

Quanto a complementação vencimentos

Albenilton Paulo Galdino, **Antônio Carlos Rocha de Queiroga e Eurípedes Floresta de Oliveira Filho.** Com exceção do primeiro relacionado, os demais obtiveram o direito a complementação salarial, sem a fixação definitiva na SUPLAN.

Com relação ao servidor **Albenilton Paulo Galdino**, a complementação salarial resta prejudicada em razão de tratar-se de servidor cujo vínculo de natureza temporária, isto é nomeado para o exercício de cargo comissionado, consoante denota-se da sua portaria ora anexada. Portanto, sua condição funcional por si, desobriga a SUPLAN quanto ao retroaduzido comando sentencial.

Urge esclarecer que também nenhuma diferença salarial remanesce ao servidor **Antonio Carlos Rocha de Queiroga,** eis que seus vencimentos, no órgão de origem, superam os valores pagos para o mesmo cargo aos servidores do quadro funcional da SUPLAN. Portanto, a obrigação de fazer se restringe à manutenção de sua situação na autarquia ré.



Governo da Paraíba
Secretaria da Administração
Contracheque

Orgão:	SEC.EST.INFRA-ESTRUTURA
Nome:	ALBENILTON PAULO GALDINO
Matrícula:	1527347
Cargo:	ASSISTENTE TECNICO
Classe Funcional:	0
Unid.Trabalho:	SUBGER.DE RECURSOS HUMANOS
T.S.Apos.:	0/0 (REF. OUT/2012)
Regime:	SEM VINCULO
Lotação:	SEC.EST.INFRA-ESTRUTURA
Mês/Ano:	OUTUBRO DE 2012

CÓDIGO	VANTAGEM/DESCONTO	PRAZO	VANTAGEM	DESCONTO
22	VENCIMENTOS PESSOAL COMISSAO		400,00	
125	REPRESENTACAO COMISSAO		400,00	
997	INSS - RGPS			64,00

Saliente-se, por oportuno, que pelo quadro que se lança, alguns servidores já percebem remuneração bem além dos valores atualmente pagos pela SUPLAN, razão pela qual, em obediência ao princípio constitucional da irredutibilidade salarial, nenhuma diferença lhe é devida. Tudo consoante se dessume do quadro acima anexado.

Quanto aos servidores aposentados e de responsabilidade à PBPREV

Eminente julgador, consoante previsão da Lei n° 7.517/03, em seus artigos 3° e 4°, os quais disciplina de forma taxativa a competência da PBPREV, órgão previdenciário estadual, à efetivação da decisão no tocante aos servidores inativos, assim como quanto as pensões de servidores falecidos, senão vejamos:

"Art. 3° - Compete à PBPREV gerir o Sistema de Previdência Social dos Servidores do Estado da Paraíba, com o objetivo exclusivo de administrar e de conceder aposentadorias e pensões, na forma prevista em lei, sendo de sua responsabilidade: (...) (grifo nosso)

Art. 4° Os atos de concessão de aposentadorias, de pensões e de revisão dos benefícios dos servidores de qualquer dos poderes do Estado são da competência da PBPREV." (...) (grifo nosso)

A essa evidência, é medida de rigor o reconhecimento da ilegitimidade da SUPLAN, para cumprir diretamente parte do dispositivo sentencial, restringindo-se esta, a efetivação dos servidores em atividade, restando, pois os adiantes relacionados, como dito, à competência da PBPREV.

NOME	CARGO DE ORIGEM
ROBERTO SOARES DA SILVA	**ASSSITENTE TÉCNICO**
BERTOLINO COSTA AGRA FILHO	**ENGENHEIRO CIVIL**
VIOLANTE CARVALHO DE SÁ PEREIRA	**ENGENHEIRA CIVIL**
CASSANDRA LIMA DO VALE	**ARQUITETA**
MARIA AURÍLIA DE SÁ PINTO	**ENGENHEIRA CIVIL**
MARIA FÉLIX BERNARDINO	**TÉCNICO DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLOGIA**
ÉVIO BARBOSA DE LUCENA	**ENGENHEIRO CIVIL**
EGBERTO GONÇALVES CATÃO	**FALECIDO**
MARCELO TADEU DE ALBUQUERQUE	**ENGENHEIRO CIVIL**

Posto isso, em se tratando de cumprimento de sentença em face da fazenda pública, pugna-se pela expedição do competente requisitório, à luz do art. 534 do CPC, sem desprezo a observância ao art. 100 da Carta Magna Federal.

COM EFEITO RESOLVE PUBLICAR O PRESENTE ATO, EM CONFORMIDADE AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Dê-se ciência.

João Pessoa/PB, 17 de fevereiro de 2023.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA n º 003/2023 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestor de Contrato, o empregado abaixo discriminado:

Contrato nº 006/2023 – DTC/GMR (ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA) – Gestor: **GEORGE WASHINGTON PAULO FERREIRA**, matrícula nº 0174, CPF/MF nº 026.389.354-50.

Parágrafo único. O Gestor do Contrato acima nominado deverá acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JAILSON GALVÃO
Diretor Presidente

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 5/2023 - REITORIA

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso XVII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as(os) servidoras(es) abaixo relacionadas(os) para exercerem a função Pregoeiros e apoios para, sem prejuízo de suas funções, realizar licitações na modalidade PREGÃO.

Nome	Matrícula	Função
Alberto Jorge Oliveira Simões	1.06738-9	PREGOEIRO
Alyne Mirella Figueiredo Barbosa	1.06739-7	PREGOEIRA
Erick Afonso de Moura	1.06740-0	PREGOEIRO
Rosália Alves Monteiro	1.06737-0	PREGOEIRA
Alysson Kleber Vieira Santiago	1.01877-9	APOIO
Cybelle Diniz Cavalcanti Travassos	1.01864-7	APOIO
Hedva Gomes Moreno	1.06741-9	PREGOEIRA
Inaura Maria Feitosa Queiroz	1.06742-7	APOIO
Bruno Alexandre Dias da Costa	1.01968-6	APOIO
Jackline Rodrigues Antunes	1.06768-0	APOIO

Art. 2º - Nomear o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, membros e titulares para, sem prejuízo de suas funções, atuarem nas modalidades: Convite, Tomada de Preço; Concorrência e Regime Diferenciado, os servidores abaixo relacionados.

Nome	Matrícula	Função
Rosália Alves Monteiro	1.06737-0	PRESIDENTE
Alyne Mirella Figueiredo Barbosa	1.06739-7	SUPLENTE
Erick Afonso de Moura	1.06740-0	SUPLENTE
Hedva Gomes Moreno	1.06741-9	SUPLENTE
Alysson Kleber Vieira Santiago	1.01877-9	MEMBRO
Cybelle Diniz Cavalcanti Travassos	1.01864-7	MEMBRO
Hedva Gomes Moreno	1.06741-9	MEMBRO
Carlos André Barbosa da Silva	102644-7	MEMBRO
Leoberto de Alcântara Formiga	2.23377-1	MEMBRO
Inaura Maria Feitosa Queiroz	1.06742-7	MEMBRO
Bruno Alexandre Dias da Costa	1.01968-6	MEMBRO
Jackline Rodrigues Antunes	1.06768-0	MEMBRO

Art. 3º - O presidente, Membro e Suplente, ora nomeados para a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB - desempenharão suas funções pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Comissão avaliará os procedimentos licitatórios referentes à Administração da UEPB.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Campina Grande/PB, 14 de fevereiro de 2023.

Prof.ª Dr.ª CELIA REGINA DINIZ
Reitora

RESENHA/UEPB/SODS/002/2023

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **deferiu** a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/001/2023	Dispõe sobre normas e procedimentos referentes à revalidação de diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.

Informamos que a Resolução estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/, conforme Registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 17 de fevereiro de 2023.

Profa. Dra. CELIA REGINA DINIZ
Reitora e Presidenta

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

PORTARIA Nº 002/2023 **João Pessoa, 10 de fevereiro de 2023.**
Republicada por incorreção.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas na Lei Complementar nº 157, de 17 de fevereiro de 2020, no Decreto nº 40.096 de 28 de fevereiro 2020, como também em observância ao disposto na Resolução nº 002/2021 do Conselho de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º**. EXONERAR** LIDYANE SILVA MOREIRA, da função de livre provimento de Assessora Executiva de Assuntos Jurídicos da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, nos termos do art.31, do Regimento Interno do órgão.

Art. 2°. **DESIGNAR** REMBRANDT MEDEIROS ASFORA, para função de livre provimento de Assessor Executivo de Assuntos Jurídicos da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, nos termos do art.31, do Regimento Interno do órgão.

Art. 3°. A presente portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUSTAVO CESAR DE BARROS CORREIA
Diretor Superintendente

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

PORTARIA ARPB N.º 004/2023-DP

A Diretora Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do artigo 14 da Lei Estadual n.º 7.843, de 1.º de novembro de 2005, c/c com o inciso VI, do artigo 13 e inciso V, do artigo 26, do Decreto Estadual n.º 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, que, respectivamente, dispõe sobre a estrutura e o funcionamento, e aprova o Regulamento da ARPB.

Considerando o que dispõe o artigo 67.º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **Telma Maria Silva Martins**, matrícula nº 100.009-4, como gestora do Contrato ARPB nº **002/2023**, firmado com a **Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC**, CNPJ nº 09.366.790/0001-06, originário do Processo Administrativo nº 007/2023-1, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, que tramita nesta Autarquia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023

Jullyana de Araújo Monteiro
Diretora Presidente

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

Portaria nº 027/2023/DG/HEETSHL **João Pessoa, 15 de fevereiro de 2023.**

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANESSA SARMENTO SANTOS GUIMARÃES, matrícula nº 908.108-9, CPF nº 081.020.254-92, para exercer a função de Gestora/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
0001/2023	SERVIÇO DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS	INSTITUTO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA DR. ELY CHAVES LTDA CNPJ Nº 09.143.967/0001-05

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 29/2023/DG/HEETSHL **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.**

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA**, matrícula nº 917.011-1, inscrita no CPF nº 625.261.974-49, para exercer a função de Gestora/Fiscal dos Contratos abaixo pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
0002/2023	AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS	MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ Nº 09.007.162/0001-26
0003/2023	AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA CNPJ Nº 06.628.333/0001-46

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3
Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria nº 002/2023

Instaura processo de Tomada de Contas Especial e determina prazo para sua conclusão

O Sr. Antonio Guedes Rangel Junior, Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento Interno desta Fundação, e, tendo em vista o que dispõe o art. 8º da Lei 8.443, de 16/07/1992, na Instrução Normativa - TCU 71, de 28/11/2012, na Decisão Normativa - TCU 155, de 23/11/2016 e no Manual de Operações Descentralizadas da Finep, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar tomada de contas especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em face da Rodrigo Maia Araújo - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.809.917/0001-10 e de Rodrigo Maia Araújo, inscrito no CPF sob nº 010.358.444-78, representante legal da empresa Rodrigo Maia Araújo - ME e coordenador do projeto "Iluminação LED: Reegenharia e desenvolvimento das lâmpadas à LEDs e posterior produção, com o objetivo de popularizar a tecnologia", projeto selecionado por meio da Chamada Pública FAPESQ N° 004/2013 PROGRAMA TECNOVA/PB, e pactuado por meio do Contrato de Subvenção Econômica nº 021/2014, em razão de irregularidades, não suprimidas, na prestação de contas do projeto supracitado.

Art. 2º A execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário será realizada pela Comissão Permanente de Tomadade Contas Especial designada por meio da Portaria nº 001, publicada em 17/02/2023, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias nos termos do Manual de Operações Descentralizadas da Finep.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - Paraíba, 17 de fevereiro de 2023.

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 058/2023/DS **João Pessoa, 14 de fevereiro de 2023.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2023/04030;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o Registro nº 035222502-75, emitido em nome de **ROSANGELA BARBOSA DE MELO,** CNH nº 693852262, RENACH nº PB025538543.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 066/2023/DS **João Pessoa, 15 de fevereiro de 2023.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o teor do Ofício nº OFÍCIO Nº CPM-OFI-2023/00536, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
528.093-1	LINDEMBERG ALVES SILVA
528.382-5	LEONARDO GOMES DA SILVA

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0135

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000296-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FRANCISCA ELIZA ALVES DA SILVA,** no cargo de **Professor de Educação Básica 1** matrícula **nº 121.670-8,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0136

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000463-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ EDNALDO GOMES** no cargo de **Vigilante,** matrícula **nº 88.759-5,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação** com base no **Art. 20, "caput" incisos I a IV, § 2°, I da ECF n° 103/19, c/c o Art. 34-A, "caput" da CE com redação dada pela CE n° 47/2020.**

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0144

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 00000439-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ARINDA ARRUDA ARARUNA,** no cargo de **Professor de Educação Básica 1** matrícula **nº 120.647-8,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 691

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002405-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE à servidora **FERNANDA MIRANDA DA SILVA VIEIRA** no cargo de **Professor de Educação Básica 3,** matrícula **nº 178.384-0,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação,** com base no **Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal (com redação dada pela EC n º 103/2019), c/c o art. 10º, §§ 1º, inciso II e 4º, e art. 26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II, da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da Constituição do Estado da Paraíba (com redação dada pela EC nº 47/2020).**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PIBLICADO EM 27/07/2022

João Pessoa, 14 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0929

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 001953-21, RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao** servidor **JORGE ALVES DE SOUSA,** no cargo de **Auxiliar de Serviço,** matrícula **nº 130.659-6,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC n º 103/2019), c/c os art. 10º, §§ 1º, I, "a" e "b", e 4º, e art. 26, caput, §§ 1º e 2º, II, da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, caput da Constituição do Estado da Paraíba (com redação dada pela EC nº 47/2020).**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO EM 26/10/2021

João Pessoa, 19 de outubro de 2021.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 154/2023

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU** o (s) **PROCESSO** (s) **DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	1443-22	REGINA CARMEN DOS SANTOS FERREIRA	**130.603-1**

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 051-2023

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	9761-22	MARIA DE LOURDES RAMOS	REVISÃO DE PENSÃO
02	0622-23	DORIZE FELINTO CARDOSO	REVISÃO DE PENSÃO
03	8786-22	LUIZA SEVERINA DOS SANTOS	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa 17 de fevereiro de 2023

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 09/PGE **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o ***artigo 9º***, ***inciso XVI***, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o ***artigo 23***, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de março de 2023, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares,** à servidora **ANÁLIA ARAÚJO DE MELO MAIA**, matrícula nº 161.189-5, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2021/2022**.

PORTARIA Nº 10/PGE **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o ***artigo 9º***, ***inciso XVI***, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o ***artigo 23***, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de março de 2023, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares,** ao servidor **FELIPE TADEU LIMA SILVINO**, matrícula nº 164.008-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2021/2022**.

PORTARIA Nº 11/PGE **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o ***artigo 9º***, ***inciso XVI***, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o ***artigo 23***, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **07 de março a 05 de abril de 2023, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares,** a servidora **FERNANDA BEZERRA BESSA GRANJA**, matrícula nº 167.745-4, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2021/2022**.

PORTARIA Nº 12/PGE **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o ***artigo 9º***, ***inciso XVI***, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o ***artigo 23***, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de março de 2023, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares,** ao servidor **FLÁVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO**, matrícula nº 171.760-0, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2021/2022**.

PORTARIA Nº 13/PGE **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o ***artigo 9º***, ***inciso XVI***, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o ***artigo 23***, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de março de 2023, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares,** ao servidor **JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, matrícula nº 76.169-9, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2020/2021**.

PORTARIA Nº 14/PGE **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o ***artigo 9º***, ***inciso XVI***, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o ***artigo 23***, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **21 de março a 19 de abril de 2023, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares,** ao servidor **MARCELO DRUMOND DE OLIVEIRA**, matrícula nº 190.597-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

PORTARIA Nº 15/PGE **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o ***artigo 9º***, ***inciso XVI***, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o ***artigo 23***, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **29 de março a 27 de abril de 2023, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares,** a servidora **MÔNICA NÓBREGA FIGUEIREDO**, matrícula nº 75.701-2, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2022/2023.**

PORTARIA Nº 16/PGE **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o ***artigo 9º***, ***inciso XVI***, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o ***artigo 23***, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **06 de março a 04 de abril de 2023, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares,** ao servidor **PABLO DAYAN TARGINO BRAGA**, matrícula nº 167.025-5, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

PORTARIA Nº 17/PGE **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o ***artigo 9º***, ***inciso XVI***, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o ***artigo 23***, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **06 de março a 04 de abril de 2023, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares,** ao servidor **RICARDO RUIZ ARIAS NUNES**, matrícula nº 167.751-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2020/2021**.

PORTARIA Nº 18/PGE **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o ***artigo 9º***, ***inciso XVI***, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o ***artigo 23***, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de março de 2023, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares,** a servidora **SILVANA SIMÕES DE LIMA E SILVA**, matrícula nº 163.120-9, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

PORTARIA Nº 19/PGE **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de março de 2023, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares,** a servidora **ADRIANA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 152.176-4, Assistente de Gabinete I, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

PORTARIA Nº 20/PGE **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de março de 2023, 30 (trinta) dias de férias regulamentares,** ao servidor, **HALLAN PEDROSA FERREIRA,** matrícula nº 169.190-2, Assistente Jurídico da Coordenadoria Regional, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Companhia Docas da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 001/2023/DOCAS-PB
de Candidatos Aprovados no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da Companhia Docas da Paraíba.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA,** em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da Companhia Docas da Paraíba, cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2022 foi Homologado e publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 20 de agosto de 2022. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na sede da Companhia Docas da Paraíba, sito à Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Cabedelo-PB, no dia **27 de fevereiro de 2023**, munidos da documentação exigida para investidura do emprego, nos termos do Item 15, do Edital de Abertura do Concurso, para assinatura do respectivo Contrato de Trabalho.

CARGO: CONTADOR

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
16323718	DANIEL AVNER DOSO DE FARIAS AIRES	78,750	1

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
14847000	FLAVIO QUEIROGA	81,250	1

CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
15364607	RENAN SAVIO DE ALMEIDA COELHO	71,667	1

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

15º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(RETIFICAÇÃO)

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE** – PB SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, e tendoem vista o que consta no Edital de Homologação do Concurso Público nº 001/2021, veiculado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 10/02/2022, **RESOLVE:**

RETIFICAR a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE), que foi veículada no dia 17 de Janeiro de 2023, tornando válida a relação abaixo, que obdece a ordem de classificação final por emprego. Os convocados devem apresentar a documentação necessária para a contratação contida no checklist de admissão, de forma eletrônica, por meio do link: https://tinyurl.com/ConcursoPublicoPBSAUDE, **no prazo das 8h e 00 min do dia 17/02/2023 até às 23h e 59 min do 27/02/2023. As alterações estão grifadas em negrito.**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA	CLASS PCD
1830511	FLAVIA APARECIDA DE ARRUDA	Técnico em Radiologia	00075	
1898027	VALDOMIRO COUTINHO GUIMARAES FILHO	Técnico em Radiologia	00076	
1214217	RODRIGO HENRIQUE DOS SANTOS THORPE	Técnico em Radiologia	00077	
3044823	ROBSON ALEX DA LUZ SOARES	Técnico em Radiologia	00078	
1857789	MORISE DE GUSMAO MALHEIROS	Técnico em Radiologia	00079	
1243217	ALYSSON FONSECA ESPIRITO SANTO	Técnico em Radiologia	00080	
1830406	LARISSA DA SILVA MARQUES	Técnico em Radiologia	00337	00009
2513773	NAYARA JESSICA DA SILVA RAMOS	Técnico em Segurança do Trabalho	00005	
1331680	MAYARA THAIS MARQUES ANDRADE	Técnico em Segurança do Trabalho	00006	
1542460	ANDRESSA DO NASCIMENTO SILVA DE BRITO	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00200	
1752600	ACIDILENE SANTANA DE SOUSA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00201	
1319086	MARCELO PEREIRA DE LIMA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00202	
1323520	DANIELE CRISTINA DOS SANTOS FARIAS	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00203	
1436503	EDLEUZA PEDRO DA SILVA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00204	
1804294	MARIA MALVA MARTINS DE SANTANA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00205	
1516914	MARCOS ADRIANO DA SILVA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00206	
1306260	LETANIA HIPOLITO DA SILVA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00207	
1767240	EDVANIA SILVA SOARES	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00208	
1395920	JESSICA GRACIANO SUDERIO	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00209	
1822748	ANA PAULA DOS SANTOS CANUTO	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00210	
1556541	BIANCA LAYLA DE OLIVEIRA FERREIRA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00211	
1500813	ROBSON PEREIRA CAVALCANTI	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00212	
1698451	VANECA NATALIA DE ARAUJO FLORENCIO	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00213	
1551396	ANA PAULA MARTINS DA SILVA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00214	
1788990	ELIZA LETICIA ALVES CAVALCANTI	Enfermeiro	00144	
1772333	CRISLANE DOS SANTOS NASCIMENTO	Enfermeiro	00145	
1917030	LETICIA ALCOFORADO GOMES	Enfermeiro	00146	
1650637	SANNY COSTA RODRIGUES	Enfermeiro	00147	
2537893	NIVALDO MARTINS DE ANDRADE NETO	Enfermeiro	00148	
1893386	SARA PRISCILLA DINIZ LIRA	Técnico de Enfermagem	00359	
1850571	ISMAEL MELO TORRES DA SILVA	Técnico de Enfermagem	00360	
1871030	ISAMARA FERREIRA DE SOUSA	Técnico de Enfermagem	00361	
1624890	ANDREA MARIA ALVES DANTAS	Técnico de Enfermagem	00362	
1658352	JULIA LINO RIBEIRO DO AMARAL MORAIS	Técnico de Enfermagem	00363	
1769472	JORGEANA KALLY PEREIRA DANTAS	Técnico de Enfermagem	00364	
1823299	ELIANE MARLUCE DE MENEZES	Técnico de Enfermagem	00365	
1880578	DEIVIDEM DE LISBOA HOLANDA	Técnico de Enfermagem	00366	
1571893	MARIA JOSIANE DE FRANCA SILVA	Técnico de Enfermagem	00367	
1940856	ERIKA TORRES LIMA	Técnico de Enfermagem	00368	
1907271	JADER MEDEIROS DE SOUSA JUNIOR	Auxiliar Administrativo	00094	
1783386	URIEL MENDES CARNEIRO DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	00095	
1607340	CARLOS ROBERTO CARVALHO DE ARAUJO	Auxiliar Administrativo	00096	
1427334	TATIANNY MONTEIRO DE ALBUQUERQUE	Auxiliar Administrativo	00097	
1789562	PATRICIA HENRIQUE MARTINS	Auxiliar Administrativo	00098	
1542850	MAYLA CAVALCANTE DE ARAUJO	Auxiliar Administrativo	00099	
1225901	JOSE RENATO LUCENA DE MEDEIROS	Auxiliar Administrativo	00100	
1436481	CLENILSON DE ASSIS PINTO	Maqueiro	00060	
1883259	MARINA RIBEIRO BARBOZA GAUDENCIO	Assistente Administrativo	00237	
1459686	JOSE WILLIAM ANDRADE FERREIRA	Assistente Administrativo	00238	
1421859	ANNA LUIZA BRITTO DE LIMA	Assistente Administrativo	00239	
1749099	ELISANGELA RAQUEL PEREIRA MEDEIROS	Assistente Administrativo	00240	
1911813	KELLY VIEIRA DE SOUSA	Assistente Administrativo	00241	
1810049	RODRIGGO PEDROZA DUARTE FELIX	Assistente Administrativo	00242	
3026310	JEFFERSON JOSE GONCALVES SALES	Assistente Administrativo	00243	
1944991	PEDRO HENRIQUE DA SILVA BEZERRA	Assistente Administrativo	00244	
1317075	LILIAN DE MENDONCA PEREIRA	Assistente Administrativo	00245	
1299603	WITORIA MARIA RIBEIRO QUIXABA	Fisioterapeuta	**00082**	
1932829	RAQUEL CAVALCANTI DO NASCIMENTO	Fisioterapeuta	**00083**	
1354027	KESIA SOARES DA SILVA	Assistente Social	00032	
2297680	MARCELO DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR	Contador	00012	
1520997	JONATA EMERSON DA SILVA	Motorista Administrativo	00010	
1386964	OLDEMAR PEREIRA FILHO	Motorista Administrativo	00011	
1411039	DELMA LUCIA DE OLIVEIRA LUNA	Farmacêutico	00048	
1257668	HUMBERTO DE CARVALHO ARAGAO NETO	Farmacêutico	00049	
1632264	ARTHUR ARAUJO DA SILVA DANTAS	Farmacêutico	00050	
1490877	MARINA DE SOUZA FARIAS SANTOS	Farmacêutico	00051	

João Pessoa, 17 de Fevereiro de 2023.
LUIZ GUSTAVO CESAR DE BARROS CORREIA
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

12º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(RETIFICAÇÃO)

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Edital de Homologação do Processo Seletivo nº 001/2022, veiculado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 18/06/2022, RESOLVE:

RETIFICAR a convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE), que foi veículada no dia 16 de Fevereiro de 2023, tornando válida a relação abaixo, que obedece a ordem de classificação final por emprego. Os convocados devem apresentar a documentação necessária para a contratação contida no checklist de admissão, de forma eletrônica, por meio do link: https://tinyurl.com/ProcessoSeletivo-PBSAUDE **no prazo das 8h e 00 min do dia 17/02/2023 até às 23h e 59 min do 27/02/2023. As alterações estão grifadas em negrito.**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA
PBS02.0096	LUANA KARLA DA SILVA NASCIMENTO	Auxiliar de Farmácia	**00050**
PBS02.0079	EMANUEL LOPES REINALDO SERRANO	Estoquista	00010

João Pessoa, 17 de Fevereiro 2023.
LUIZ GUSTAVO CESAR DE BARROS CORREIA
Diretor Superintendente

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

EDITAL E AVISO

EMPAER/EMEPA – PB

AVISO DE EDITAL
LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2023
PROCESSO SGC Nº 32.205.000407.2023 E REGISTRO CGE Nº 23-00195-4

A Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A - EMEPA-PB, situada na Rodovia Estadual Ministro Abelardo Jurema (PB-008), Km-07, Jacarapé, João Pessoa-PB, CNPJ nº 09.295.684/0001-70, Inscrição Estadual n° 16.078.084-5, realizará Leilão Público nº 001/2023 e tem como OBJETIVO: alienação de 38 (trinta e oito) animais bovinos das raças: Sindi, Guzerá e Pardo Suiço, conforme especificadas no Edital, categoria: **ABATE**, pertencente ao rebanho da **EMEPA-PB**;

DATA, HORÁRIO e LOCAL: no dia 11 de março de 2023, às 09 horas, na forma presencial, no endereço: Estação Experimental de Alagoinha – Município de Alagoinha - PB;

MAIORES INFORMAÇÕES: Será encontrado no Edital afixado na entrada principal da **EMPAER/EMEPA-PB** e poderá ser adquirido sem qualquer ônus na sua sede, bem como será exibido na internet no site: https://empaer.pb.gov.br/Sevicos/editais ou nos seguintes endereços: Rodovia BR 230 – Km 13,3, S/N – Parque Esperança – Lot. Morada Nova, L-26 - CEP: 58108-502 – Cabedelo – PB, Telefone: (83) 3218-8101 ou – Presidência - Telefone: (83) 3218-8162, e-mail: presidencia@empaer.pb.gov.br - gabin@empaer.pb.gov.br

João Pessoa - PB, 17 de fevereiro de 2023.
JOILTON FEITOSA NUNES
Portaria nº 003/2022, de 26/09/2022
Publicada no DOE em 06/10/2022

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R$400	R$300
Semestral	R$200	R$150

O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

3218.6518

circulacao@epc.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA Governo do Estado

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0009/2023

PROCESSO: 19.000.017964.2022 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 293/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG
VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.
REGISTRO CGE: 22-02543-0

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	46325	JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	39432332000180	Un	1200	3,850	4.620,000
2,0	36828	JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	39432332000180	Cx	150	23,850	3.577,500
3,0	46326	JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	39432332000180	Un	400	4,450	1.780,000
4,0	46327	JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	39432332000180	Fr	130	3,990	518,700
5,0	46540	JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	39432332000180	Cx	100	9,890	989,000
6,0	110291	JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	39432332000180	Un	1500	17,450	26.175,000
7,0	110290	JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	39432332000180	Un	200	16,450	3.290,000
8,0	90786	JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	39432332000180	Pct	300	7,890	2.367,000
10,0	90256	JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	39432332000180	Pct	100	7,550	755,000
11,0	26974	JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	39432332000180	Pct	1600	7,550	12.080,000
12,0	46366	JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	39432332000180	Cx	90	3,750	337,500
13,0	45275	JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	39432332000180	Cx	100	3,250	325,000
14,0	45276	JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	39432332000180	Cx	400	3,190	1.276,000
15,0	45278	JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	39432332000180	Cx	400	3,010	1.204,000
16,0	45279	JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	39432332000180	Cx	200	3,390	678,000
17,0	45280	JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	39432332000180	Cx	100	3,190	319,000
18,0	1408	JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	39432332000180	Cx	100	3,450	345,000
19,0	1409	JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	39432332000180	Cx	400	4,750	1.900,000
						TOTAL:	**62.536,700**

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 13 de Fevereiro de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REVOGAÇÃO PARCIAL

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentando-se no art. 49 da Lei 8.666/93 e baseado no ofício N° SAD-OFN-2023/00685, resolve REVOGAR o item 47 do termo de referência do Pregão Eletrônico nº 214/2022, Processo nº 19.000.025093.2019, cujo objeto consiste no Registro de Preços para Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Descartável, destinado à diversos órgãos. Cadastro CGE nº 22-01917-6

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-80199-5
Nº do Instrumento 0009/2022
Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Convenente ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA PARAÍBA - AMPB
Valor Original do Instrumento 0,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGA POR MAIS 12 (DOZE) MESES O CONVÊNIO DA CONSIGNATÁRIA PARA CONCESSÃO DE MENSALIDADES DE ASSOCIAÇÕES; PLANO DE SAÚDE; SEGUROS; UNIODONTO PLANO ODONTOLÓGICO; PECÚLIO, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 10/2/2022 A 9/2/2024
Data da Assinatura do aditivo 9/2/2022
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2022/006338 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022
DATA DE ABERTURA: 06/03/2023 - ÀS 13h.
INÍCIO DA DISPUTA: 06/03/2023 – ÀS 14h.
REGISTRO CGE Nº 23-00115-1
LICITAÇÃO BB Nº 987441

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE AERONAVE PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**
O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 010/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço global por lote, foi remarcada para a data assinalada, por alteração no termo de referência. O segundo Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br, https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos prevista para o atual exercício financeiro: 500 – RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.
Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 22-02584-5
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 79/2022**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da **INSTEC – INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA, CNPJ nº 08.792.356/0001-17** para a **MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, EM JOÃO PESSOA/PB, no valor global** de **R$ 818.891,16** (OITOCENTOS E DEZOITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). **Processo nº SUP-PRC-2022/04416.**

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.
Engª Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

Fundação Paraíbana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00100
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº XXXX

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DO FÁRMACO TIROFIBANA_PERÍODO DE CONSUMO: 90 DIAS, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0060/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 35.753.111/0001-53, no valor total R$ 21.420,00 (Vinte e Um mil Quatrocentos e Vinte Reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2023.
Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00055
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-00217-5

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ELETROFISIOLÓGICO NO PACIENTE A.M.A.C.*, DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0046/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa **FRANCA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIREL,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.426.625/0001-03, no valor total de: R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.
Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00004
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-00218-3

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO NA PACIENTE A.C.B.C.*, DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0054/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa **FRANCA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.426.625/0001-03, no valor total de: R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica

convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/01029
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-00216-6

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICO PARA O SETOR DE HEMODINÂMICA DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO. PATOS / PB - EQUIPAMENTO DESKTOP PARA MELHORIA DA COMUNICAÇÃO ENTRE O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES E O DISPOSITIVO INSTALADO NO SETOR DE HEMODINÂMICA DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, BEM COMO PARA EXECUÇÃO INTEGRADA DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES RADIOLÓGICAS (RIS), DE MODO À ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0047/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **CONECT RS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 48.322.818/0001-57, no valor total R$ 5.599,99 (Cinco Mil e Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/01031
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-00219-1

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INFORMÁTICOS PARA O SETOR DE HEMODINÂMICA DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO. PATOS / PB - APLIANCE FIREWALL PFSENSE, MONITOR DE 17 POLEGADAS LCD OU SUPERIOR, BIVOLT COM FONTE INTERNA E WEBCAM HD 1080P COM MICROFONE EMBUTIDO, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0051/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **MONTEIRO SERVICOS E SOLUCOES DE TI LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 42.559.662/0001-46, no valor total R$ 5.000,00 (Cinco mil Reais); **EXECUTIVE INFORMATICA E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.309.659/0001-36, no valor total R$ 430,00 (Quatrocentos e Trinta Reais) e **CONECT RS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 48.322.818/0001-57, no valor total R$ 862,87 (Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos). Perfazendo o total de R$ 6.292,87 (Seis Mil e Duzentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00873
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-00214-0

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO E SENSORES DE FLUXO NEONATOS E PEDIÁTRICOS PARA VENTILADORES IX5 INTERMED, DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0058/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa **HBL - VENDAS E SERVICOS DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.000.571/0001-40, no valor total de: 2.620,00 (Dois Mil, Seiscentos e Vinte Reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00905
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-00215-8

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INFORMÁTICOS PARA O SETOR DE HEMODINÂMICA DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO. PATOS / PB - APLIANCE FIREWALL PFSENSE, MONITOR DE 17 POLEGADAS LCD OU SUPERIOR, BIVOLT COM FONTE INTERNA E WEBCAM HD 1080P COM MICROFONE EMBUTIDO, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0052/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 24.116.337/0001-27, no valor total R$ 1.630,00 (Um mil, Seiscentos e Trinta Reais) e **S D COMÉRCIO DE ARTIGOS DE BRINDES E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 41.570.283/0001-94, no valor total R$ 6.750,00 (Seis Mil, Setecentos e Cinquenta Reais). Perfazendo o total de R$ 8.380,00 (Oito Mil, Trezentos e Oitenta Reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00669
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 02/2023
REGISTRO CGE Nº 23-00213-2
LICITAÇÃO BB 981513

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/03/2023 - às 14h.
INÍCIO DA DISPUTA: 06/03/2023 - às 14h15min.
OBJETO: Aquisição de Kit com Introdutor de Catéter de Eletrodo Bipolar para Marcapasso Temporário 6frx100cm e 5frx100cm e Kit TCA 2000

A **FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 0037/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará procedimento de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9100 e 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.

Marília Quirino de Almeida
Matrícula nº 000021
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA (REPUBLICAÇÃO)
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00920
SELEÇÃO DE FORNECEDORES N 053/2022
REGISTRO CGE Nº 22-02557-2LICITAÇÃO BB 987057

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/03/2023 - às 09h.
INÍCIO DA DISPUTA: 09/03/2023 - às 09h15min
OBJETO: Aquisição de Insumos de Almoxarifado Geral

A **FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**, Fundação Pública de Direito

Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 0037/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará procedimento de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).
O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.
Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9100 e 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.

Marília Quirino de Almeida
Matrícula nº 000021
Agente de Contratação

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(N.º 0020/2022)

OBJETO:
Contrato para locação de imóvel localizado na BR 230 KM 14, sala 10, Nº14001, Bairro Parque Verde, Cabedelo-PB, **SHOPPING DO AUTOMÓVEL**
INTERESSADO:
SHOPPING DO AUTOMÓVEL - LTDA
CNPJ: 05.802.824/0001-07
Valor: R$ 360.000,00
Período contratação: 60 (sessenta) meses
Dotação Orçamentária: 26201.06.122.5046.4199.00000000287.33903600.75300
Reserva Orçamentária: 262/2023
Registro na CGE: 23-00188-9
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93, Art. 24, inciso X.
RATIFICO nos termos do artigo 26 *caput* da Lei Federal n.º 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 0020/2022, fundamentada no Art. 24, X e em conformidade com o parecer jurídico referencial nº: 001/2022/ASSEJUR/DETRAN-PB, constante nos autos do processo administrativo nº 00016.006421/2021-1 do DETRAN/PB.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2023.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00275-1
Nº do Contrato 0007/2023
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado GENILZA DA COSTA SILVA
Objeto CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE IMOVEL LOCALIZADO NA RUA 7 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, JACARAÚ -PB.
Valor 53.400,00
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4199.0287.3390.36.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 25/1/2023 A 24/1/2028
Data da Assinatura 25/1/2023
Gestor do Contrato SUAME ANGELICA DOS REIS BEZERRA - Mat.: 1970-4
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR - SUPERINTENDENTE

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Cadastro da CGE nº 23-00209-2
RATIFICO, com base no artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e após parecer jurídico da PGE e Relatório de Conformidade da CGE, o Processo Nº 25.215.000116.2022 - Dispensa de Licitação nº 0050/2022 cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS** em favor das seguintes empresas e valores:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR
MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	09.007.162/0001-26	R$ 52.500,00
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	R$ 1.042.630,00
TOTAL GLOBAL R$ 1.095.130,00 (um milhão, noventa e cinco mil e cento e trinta reais)		

A(s) empresa(s)terão prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3
Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Unidade de Pronto Atendimento Guarabira

LICITAÇÃO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0009/2022
A DIRETORA GERAL DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, no uso de suas atribuições, resolve **RATIFICAR** a **Dispensa de Licitação n° 0009/2022**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, artigo 24, IV e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do **Processo Nº 25.242.000011.2022, Cadastro da CGE nº 22-01285-3,** objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, no valor global de **R$ 232.704,50 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e quatro reais e cinquenta centavos)**, em favor das empresas **M&R COMÉRCIO EIRELI (CNPJ sob o nº 17.290.835/0001-26) e SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ sob o nº 03.246.587/0001-01).**

Guarabira/PB, 17 de fevereiro de 2023.

Thaisa Maria Cardeal Cirqueira
Diretora Geral

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ARPB N.º 007/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2023, fundamentada no caput do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. **Nº Registro CGE**: 23-00196-2. **OBJETO:** Prestação de serviços de publicação de Atos Oficiais no Diário Oficial do Estado da Paraíba e assinatura anual online do DOE, para atender às necessidades da ARPB. **RATIFICO,** com base no Parecer nº 004/2023, da Assessoria Jurídica da ARPB e nos demais documentos e procedimentos adotados, com fulcro no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o procedimento de **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023,** adotado para formalização da prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial do Estado da Paraíba e assinatura anual online do DOE. **ADJUDICO** o seu objeto em favor da **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC**, CNPJ nº 09.366.790/0001-06, no valor anual estimado de R$ 9.338,00 (nove mil trezentos e trinta e oito Reais). As despesas serão custeadas com recursos próprios, provenientes da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos, Fonte 753. Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.

Jullyana de Araújo Monteiro
Diretora Presidente

Fundo de Apoio ao Esporte e Lazer

EXTRATO

FUNDO DE APOIO AO ESPORTE E LAZER

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013
Nº do Cadastro 23-80032-1
Nº do Instrumento 0001/2023
Concedente FUNDO DE APOIO AO ESPORTE E LAZER
Convenente FUNDO DE RECUPARAÇÃO DOS PRESIDIÁRIOS
Objeto PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA PRISIONAL FORNECIDA POR REEDUCANDOS DO SISTEMA DO ESTADO DA PARAÍBA, QUE SE ENCONTREM CUMPRINDO PENA EM REGIME ABERTO, SEMI-ABERTO E EM LIVRAMENTO CONDICIONAL, DECRETADOS PELA JUSTIÇA CRIMINAL, COM OBJETIVO DE PROMOVER A REINTEGRAÇÃO SOCIAL DOS MESMOS, ELEVAÇÃO DA DIGNIDADE HUMANA E CARÁTER EDUCATIVO E PRODUTIVO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, NOS LOCAIS E DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. ESTE PROTOCOLO VISA DAR CONTINUIDADE NA AÇÃO JÁ EXISTENTE, GARANTINDO A CAPACIDADE DE OFERTA DESSA ATIVIDADE SOCIAL PARA 06 (SEIS) REEDUCANDOS (AS) EM UM PRIMEIRO MOMENTO, PODENDO SER AMPLIADO OU REDUZIDO, DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER RENOVADO

POR IGUAL PERÍODO POR MEIO DE SOLICITAÇÃO OFICIAL, ESTABELECENDO FORMALIZAÇÃO DESSA ATIVIDADE.
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 13/2/2023 A 13/2/2024
Data da Assinatura 13/2/2023
JOSÉ FREIRE DA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00558-7
Nº do Contrato 0005/2022
Contratante FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO
Contratado EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC
Valor Original do Contrato 176.464,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0005/2022 POR 12 (DOZE) MESES ADICIONAIS, INICIADOS A PARTIR DE 19/02/2023 E COM ENCERRAMENTO EM 19/02/2024, OBSERVADA A VIGÊNCIA DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (31/12/2023), NOS TERMOS DO ARTIGO 57, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993, MANTENDO INALTERADOS O OBJETO E O VALOR DA CONTRATAÇÃO, QUAIS SEJAM, MANUTENÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA NO VALOR TOTAL DE R$ 176.464,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS), COM SUPORTE LEGAL NO PRINCÍPIO DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES EFETIVAS DA PROPOSTA EM CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONTEMPLADO NO ARTIGO 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO NA LEI N. 8.666/1993 AO REGULAMENTAR O COMANDO CONSTITUCIONAL MENCIONADO.
Valor do aditivo 176.464,00
Classificação Funcional-Programática 21.901.11.122.5046.4216.0287.3390.39.759.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 18/2/2022 A 19/2/2024
Data da Assinatura do aditivo 16/2/2023
Gestor do Contrato WANESSA GONÇALVES DA SILVA - Mat.: 1805967
FABRICIO FEITOSA BEZERRA - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande

EXTRATOS

HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00278-6
Nº do Contrato 0004/2023
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP
Contratado TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CURATIVOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, EM CARÁTER EMERGENCIAL.
Valor 150.542,75
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 13/2/2023 A 13/8/2023
Data da Assinatura 13/2/2023
Gestor do Contrato DENNYSE ELLEN DE FREITAS - Mat.: 184.138-6
DR. SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00279-4
Nº do Contrato 0001/2023
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP
Contratado ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, EM CARÁTER EMERGENCIAL.
Valor 125.700,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.39.600.9.1.1000.00
Período da Vigência do Contrato 6/2/2023 A 6/8/2023
Data da Assinatura 6/2/2023
Gestor do Contrato NEYVSON DOS SANTOS FREITAS - Mat.: 9449086
DR. SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00276-0
Nº do Contrato 0006/2023
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP
Contratado RS DOS SANTOS COM´ÉRCIO EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CURATIVOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, EM CARÁTER EMERGENCIAL.
Valor 7.702,50
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 13/2/2023 A 13/8/2023
Data da Assinatura 13/2/2023
Gestor do Contrato DENNYSE ELLEN DE FREITAS - Mat.: 184.138-6
DR. SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00280-8
Nº do Contrato 0005/2023
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP
Contratado KORAL PRODUTOS MÉDICOS CORRELATOS E DESCARTÁVEIS LTDA - EPP
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CURATIVOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, EM CARÁTER EMERGENCIAL.
Valor 50.850,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 13/2/2023 A 13/8/2023
Data da Assinatura 13/2/2023
Gestor do Contrato DENNYSE ELLEN DE FREITAS - Mat.: 184.138-6
DR. SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO - DIRETOR GERAL

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00282-4
Nº do Contrato 0102/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado DIEGO GONÇALVES BARROS
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE VISA PROMOVER ASSISTÊNCIA ALIMENTAR DE FORMA EMERGENCIAL, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, AOS SEGMENTOS MAIS VULNERÁVEIS DA POPULAÇÃO, VISANDO ASSEGURAR-LHES MELHORES CONDIÇÕES NUTRICIONAIS PARA CONTRIBUIR NO ENFRENTAMENTO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES ADEQUADAS, SAUDÁVEIS, BALANCEADAS E ORIGINADAS DE PROCESSOS SEGUROS AOS SEGMENTOS MAIS VULNERÁVEIS DA POPULAÇÃO AO PREÇO DE R$ 1,00 (UM REAL) – ALMOÇO; FOMENTAR A REDE DE COMÉRCIOS, SEJA DE PRODUTORES RURAIS E ORGÂNICOS, PRODUTORES DE DESCARTÁVEIS, REDE ATACADISTA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS, DENTRE OUTROS, E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, BEM COMO AS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA INTEGRANTE A ESTE CONTRATO
Valor 110.352,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 3/2/2023 A 3/5/2023
Data da Assinatura 3/2/2023
Gestor do Contrato BERNARDO COELHO RODRIGUES - Mat.: 1866761
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

EXTRATOS

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 23-80034-8
Nº do Instrumento 0007/2023
Concedente FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA
Convenente ASSOC. DE FOLIA DE RUA/JOÃO PESSOA
Objeto APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO "A PRÉVIA FOLIA DE RUA 2023 – ONDE A FOLIA NASCE PRIMEIRO", QUE ACONTECERÁ NO MÊS DE FEVEREIRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA.
Valor 280.000,00
Período da Vigência do Instrumento 16/2/2023 A 17/3/2023
Data da Assinatura 16/2/2023
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA - PRESIDENTE

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 23-80035-6
Nº do Instrumento 0006/2023
Concedente FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA
Convenente ASSOC CARISMATICA CATOLICA S PIO X
Objeto APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO "26º CRESCER – O ENCONTRO DA FAMÍLIA CATÓLICA", QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

Valor 100.000,00
Período da Vigência do Instrumento 10/2/2023 A 11/3/2023
Data da Assinatura 10/2/2023
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - PRESIDENTE

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 23-80036-4
Nº do Instrumento 0005/2023
Concedente FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Objeto REALIZAÇÃO DO PROJETO "CARNAVAL DE CAJAZEIRAS 16 A 21 FEVEREIRO DE 2023", QUE ACONTECERÁ NO PARQUE RONALDO CUNHA LIMA, NA CIDADE DE GUARABIRA, ESTADO DA PARAÍBA.
Valor 120.000,00
Período da Vigência do Instrumento 3/2/2023 A 4/3/2023
Data da Assinatura 3/2/2023
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - PRESIDENTE

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 23-80038-1
Nº do Instrumento 0004/2023
Concedente FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
Objeto APOIO À REALIZAÇÃO DE PROJETO DE EVENTOS CULTURAIS TURISTICOS REALIZADOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023 NO MUNICIPIO DE GUARABIRA/PB.
Valor 120.000,00
Período da Vigência do Instrumento 16/2/2023 A 16/3/2023
Data da Assinatura 16/2/2023
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA - PRESIDENTE

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00277-8
Nº do Contrato 0066/2022
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
Contratado NILTON SÉRGIO SANTOS DE ARAÚJO
Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE ACIMA NOMINADO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.
Valor 9.000,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 1/2/2023 A 1/2/2024
Data da Assinatura 1/2/2023
Gestor do Contrato GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA - Mat.: 1430693
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0030/2023
CONTRATO Nº: 0032/2023
CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.
CONTRATADO: ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME (ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS)
Objeto: Contratação de empresa destinada à execução de serviços de engenharia para construção de abrigo para operadores a serem prestados no município de Monte Horebe, no âmbito do Sistema de Abastecimento de Água, na Gerência Regional do Alto Piranhas, no Estado da Paraíba, conforme especificações constantes em Termo de Referência. Dispensa de Licitação n.º 030/2023, constante do Processo Administrativo nº CGP-PRC-2022-32538.
Valor: R$ 50.245,66 (cinquenta mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)
Vigência: 17/02/2023 À 18/05/2023
Data da Assinatura 17/02/2023
Gestor do contrato: ALBINO LUCIANO VIEIRA VERAS - Matrícula nº 9251-7
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - Diretor Presidente

Extrato de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação nº **0177/2022**
CONTRATO Nº: 0177/2022
TERMO ADITIVO: 1º (Primeiro)
CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.
CONTRATADO: TECMASTER COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA – ME
Objeto: Acordam e ajustam os **CONTRATANTES**, por conveniência Técnico/Administrativa em **PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA** do respectivo **CONTRATO**, por mais **60 (sessenta) dias**, com efeito a partir de **19/02/2023**, com término em **20/04/2023,** consoante Justificativa Técnica. Identificada através do **Processo Administrativo Nº CGP-PRC-2023/00333.**
Acordam os **CONTRATANTES**, por conveniência Técnico-Administrativa, em **RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS E COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS**, com o Percentual de **10,42%, (dez vírgula quatro dois por cento)**, necessários e imprescindíveis a regular execução do objeto Contratual, correspondente ao valor de **R$ 6.552,00 (seis mil e quinhentos e cinquenta e dois reais),** consoante justificativa, através do **Processo Administrativo CGP-PRC-2023/00333.**
O Valor Total do presente Termo Aditivo é de **R$ 6.552,00 (seis mil e quinhentos e cinquenta e dois reais).**
Valor: R$ 6.552,00 (seis mil e quinhentos e cinquenta e dois reais).
Vigência: 19/02/2023 À 20/04/2023
Data da Assinatura: 17/02/2023
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES-Diretor Presidente

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00281-6
Nº do Contrato 0020/2023
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado LOCALIZA RENT A CAR S/A
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER COM MAIOR EFICIÊNCIA E CELERIDADE AS SOLICITAÇÕES FEITAS PELA SEDE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA E SUAS REGIONAIS, LOTE 1, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022, E COM O EDITAL E SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/29342.
Valor 1.459.998,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.14
Período da Vigência do Contrato 17/2/2023 A 17/2/2024
Data da Assinatura 17/2/2023
Gestor do Contrato ZILMA MARIA DOS SANTOS CORREIA - Mat.: 14062-7
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-02713-7
Nº do Contrato 0163/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado FUNDAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA (FUNETEC-PB)
Valor Original do Contrato 888.420,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 5,227522% (CINCO VÍRGULA DOIS DOIS SETE CINCO DOIS DOIS POR CENTO), CONFORME ÍNDICE INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), PERFAZENDO UM VALOR DE REAJUSTE MENSAL DE R$ 4.089,56 (QUATRO MIL E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/01964. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R$ 49.074,76 (QUARENTA E NOVE MIL E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
Valor do aditivo 49.074,76
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 3/8/2021 A 3/8/2023
Data da Assinatura do aditivo 17/2/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.813.352,37
Gestor do Contrato EDUARDO AUGUSTO LUCENA ARNOUD - Mat.: 9490-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SESSÃO
SORTEIO SUBCOMISSÃO TÉCNICA
Lei 12.232/2010

O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, através da Comissão de Licitação constituída pela portaria n. 1853/2022, torna público para conhecimento dos interessados que haverá sorteio dos profissionais, previamente inscritos, nos termos do edital de Chamamento Público n. 001/2022, para compor a subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação objetivando a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos termos da Lei Federal nº. 12.232/2010 de 29 de abril de 2010, a sessão pública acontecerá no dia **07/03/2023, às 09h,** no Auditório "Proc. Edigardo Ferreira Soares", edifício Sede do Ministério Público da Paraíba – Procuradoria Geral de Justiça, endereço Av. D. Pedro II, S/N, bairro Centro, cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. **Inscrições deferidas**: Profissionais cadastrados que **não possuem vínculo** com o órgão MPPB: MÁXIMO MALHEIROS SERPA JUNIOR, CPF n. 000.791.234-06, VIVIANY DE OLIVEIRA GOMES, CPF n. 057.486.424-50, LAYLSON ISMAR DANTAS SILVA, CPF n. 954.130.494-04, JOSÉ MARIA MENDES PEREIRA JUNIOR, CPF n. 011.048.044-92 ; Profissionais cadastrados **que possuem vínculo** com o órgão MPPB: ALEXSANDER DE CARVALHO SILVA, CPF n. 039.929.514-30, Mat. 701.516-0 e ANDREA MARIA BATISTA DA SILVA, CPF n. 885.146.844-34, Mat. 702.424-0. Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da presente relação, mediante fundamentos jurídicos plausíveis em até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio. Impugnações deverão ser remetida pelo e-mail

comissaotecnica@mppb.mp.br ou apresentar ao protocolo geral da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, João Pessoa/PB. Informações Tel. 83 2107 – 6073 – Comissão de Licitação/MPPB. A Comissão de Licitação torna público o **indeferimento** do pedido de inscrição do Sr. Victor Emmanuel da Silva Oliveira, CPF n. 113.531.864-66, por não atender os requisitos do Edital, após notificação para apresentação de documentação complementar.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023

Francisco de Assis Martins Junior
Presidente da COPLI/MPPB

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE INSCRIÇÃO
INDEFERIMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

A Comissão de Licitação torna publico o indeferimento da inscrição do interessado Sr. Victor Emmanuel da Silva Oliveira, CPF n. 113.531.864-66, por não atender os requisitos do Edital do Chamamento Público n. 001/2022, após notificação para apresentação de documentação complementar. Fica o interessado ciente da decisão do julgamento, à unanimidade, para, querendo, apresentar manifestação abrindo-se prazo recursal, na forma do art. 109, inciso I, da Lei n. 8666/93, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados na forma do artigo 110 do mesmo diploma legal, ficando os autos franqueados ao interessado na Sala de Licitações – Prédio do Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça, situada à Rua Rodrigues de Aquino S/N, Centro, João Pessoa – PB, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas de segunda à quinta-feira e na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.

Francisco de Assis Martins Junior
Presidente COPLI/MPPB

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com o Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e legislação correlata, e de acordo com as peças do Parecer Jurídico anexo ao processo administrativo nº 001.2023.007817, RATIFICO a Dispensa de Licitação n.º 001/2023, na qual tem por objeto a contratação de instituição especializada para a realização do V Concurso Público para Servidor do Ministério Público da Paraíba, em favor da pessoa jurídica FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, CNPJ: 60.555.513/0001-90, nos moldes da solicitação que originou o presente termo.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador-Geral de Justiça

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.041/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.041/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA CAMILA MEDEIROS DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o Nº 016.776.294-01, no valor de R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de fevereiro de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.035/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.035/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA IGOR DE SOUZA ARAÚJO, inscrita no CPF sob o Nº 116.906.184-26, no valor de R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de fevereiro de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.036/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.036/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA ANDRÉ LUIZ CORREIA BRASIL, inscrita no CPF sob o Nº 053.895.734-47, no valor de R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de fevereiro de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.037/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.037/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA JOSÉ ARAÚJO SOBRINHO, inscrita no CPF sob o Nº 067.987.724-04, no valor de R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de fevereiro de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.039/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.039/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA JÉSSICA YANKA TABOSA DE VASCONCELOS, inscrita no CPF sob o Nº 051.581.464-46, no valor de R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de fevereiro de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.040/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.040/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATU-

AÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA LIDIA KATYANNE SILVA SOBREIRA, inscrita no CPF sob o Nº 089.420.684-21, no valor de R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de fevereiro de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.038/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.038/2023**, cujo objeto é **COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL (DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA), PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME 4º RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2022,** em favor da **PESSOA JURÍDICA UPD – UNIDADE DE PATOLOGIA DIAGNÓSTICA LTDA - EPP,** inscrita no **CNPJ** sob o **Nº 28.205.513/0001-58,** no valor de **R$ 299.641,81** (duzentos e noventa e nove mil seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos), com fundamento no **Artigo 25,** da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 17 de fevereiro de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.044/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.044/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA ANA RAQUEL AVELINO DINIZ GONZAGA, inscrita no CPF sob o Nº 086.406.434-90, no valor de R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 17 de fevereiro de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE-PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 13 de março de 2023, TOMADA DE PREÇOS, do Tipo MENOR PREÇO, Regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DR. FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB. O Edital está à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande – PB e através dos portais: (https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos) e (https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf), ou por solicitação nos e-mails: cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br e pmcglicitacao@gmail.com.

Campina Grande, 17 de fevereiro de 2023.

DAVYSON ODILON DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2022
SEGUNDA CHAMADA
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da SEGUNDA CHAMADA da TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E EDIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS COM TDAH E TRANSTORNO DE APRENDIZAGEM - CAATTA. Após análise da documentação, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO considerou HABILITADA as Empresas: CARVACENA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 38.109.852/0001-94; EVOENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.280.784/0001-36; D K CONSTRUÇÕES LTDA inscrita sob o CNPJ Nº 23.916.946/0001-06; CONSTRUTORA APODI LTDA inscrita sob o CNPJ Nº 17.620.703/0001-15 e considerou INABILITADAS as Empresas: PREMIUM CONSERVADORA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.045.361/0001-82, por descumprir os Subitens do Edital: 10.6.4 (apresentou certidão trabalhista fora do prazo de validade); 10.8.2 alínea "b" (não apresentou atestados ou Certidões fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa licitante); IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 21.609.727/0001-40 por descumprir os Subitens do Edital: 10.3.1-(não apresentou declaração de "Conhecimento do edital"), 10.3.2-(não apresentou declaração de "Termo de adesão ao Edital"). 10.6.2 (apresentou certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional fora do prazo de validade). 10.6.3 (apresentou certidão de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) fora do prazo de validade), 10.8.2 alínea "a"- (não apresentou certidão atualizada de registro da empresa no conselho regional de engenharia e agronomia - CREA), 10.8.2 alínea "b"- (não apresentou atestados ou Certidões fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa licitante), 10.8.2 alínea "c.1"-(não apresentou comprovação de vinculo do o responsável técnico). Caso não haja recurso pendente, fica determinado o dia 02 de março de 2023 às 09:00 horas, para abertura da PROPOSTA DE PREÇOS das Empresas HABILITADAS. O Aviso de HABILITAÇÃO será publicado na Imprensa Oficial.

Campina Grande, 17 de fevereiro de 2023

DAVYSON ODILON DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.043/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.043/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA IKARO CAVALCANTE AGRA, inscrita no CPF sob o Nº 084.963.414-88, no valor de R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 17 de fevereiro de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.045/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.045/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA TATIANE COVRE, inscrita no CPF sob o Nº 975.605.455-72, no valor de R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 17 de fevereiro de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16131/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Nutrigero Nutrição Animal Ltda. **Ojeto Contratual:** Aquisição De Ração, Feno, Silagem E Farelo Para Atender As Demandas Do Centro De Controle De Zoonoses Da Secretaria De Saúde De Campina Grande – Pb**. Valor Global:** R$ 348.217,70. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 155/2022/Sad/Pmcg – Lei Nº. 8.666/93, Da Lei Nº. 10.520/2002 E Na Lei Nº. 8.078/1990 – Código De Defesa Do Consumidor, Decreto Federal Nº 7.892/2013, Decreto Municipal Nº 4.422 De 16 De Setembro De 2019, Decreto Municipal Nº 4.444 De 30 De Dezembro De 2019, E Pela Lei Complementar Nº 123/2006, Pela Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02 De 18 De Junho De 2021. **Funcionais Programáticas:** 10.305.1016.2130; 10.302.1015.2126. **Elemento Da Despesa:** 3390.30 / 339099. **Fontes De Recursos:** 16000000 / 15000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Bruno Schlickmann. **Data Da Assinatura**: 17/02/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16127/2023	16034/2023	R$ 288.000,00	Rogerio Nitsch

Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 16136/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Amadeu Projetos E Construções Ltda. **Objeto**: Contratação Visando Projeto Das Instalações Elétricas, Orçamento Da Obra E Levantamento Arquitetônico Para Atender Ao Instituto De Saúde Elpidio De Almeida - Isea. **Valor Global:** R$ 119.900,00. **Prazo Contratual**: 45 Dias. **Fundamentação Legal**: Dispensa De Licitação Nº. 16029/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática**: 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa**: 3390.39. **Fontes De Recursos**: 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Ricardo Amadeu Aranha Costa. **Data Da Assinatura**: 17/02/2023.
Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.548 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo n° 1.583/2023, datado de 08 de fevereiro de 2023, o (a) servidor (a) DAYSE ALEXANDRE EVANGELISTA ALMEIDA DE SOUZA, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, matricula n° 05.095-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2023
VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.552 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo n° 1.704/2023, datado de 10 de fevereiro de 2023, o (a) servidor (a) MAYRA BEZERRA DE FARIAS PERES, do cargo de provimento efetivo de Cuidador da Educação Inclusiva, matricula n° 40.952-6, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2023
VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.562 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo n° 1.725/2023, datado de 10 de fevereiro de 2023, o (a) servidor (a) MARIA OLÍMPIA FERREIRA BANDEIRA DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, matricula n° 40.981-0, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 10 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2023
VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 – Monte Castelo- Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço global para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DAS NOVAS SALAS DAS SEDES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CABEDELO. Recursos: PRÓPRIOS. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876–2406. E-mail:licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/transparencia; www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 17 de fevereiro de 2023
RAMON SORRENTINO BATISTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: Aquisição de materiais deresgate, primeiros socorros e salvamento aquático para atender às demandas da Defesa Civil Municipal e da Operação Verão 2022/2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA - R$ 8.950,00; GLOBAL COMERCIAL EIRELI - R$ 9.397,06.

Cabedelo - PB, 15 de Fevereiro de 2023
GASTON GOMES DA SILVA NETO
Secretário de Proteção e Defesa Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2023

Aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermares - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de materiais de resgate, primeiros socorros e salvamento aquático para atender às demandas da Defesa Civil Municipal e da Operação Verão 2022/2023; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 53.777.835/0001-19

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	FLUTUADOR "RESCUE–TUBE" Deverá ser confeccionado em espuma maciça microporosa de Policloreto de Vinila (PVC), com células fechadas, resistentes às intempéries. Dimensões: 92–96 cm de comprimento, 12–14 cm de largura e 6–8 cm de espessura. Flutuabilidade: capacidade para 100 kg positivos; Deverá ser transpassado por uma fita de nylon de 2,5 cm de largura e 112 cm de comprimento incluindo bainha e costuras reforçadas (nº 01), contendo em uma de suas extremidades um mosquetão de latão com mola de aço inox (sem cantos vivos ou pontiagudos em sua extremidade) (nº 02) e na extremidade oposta uma argola de aço inox de 3,5 cm de diâmetro (nº 03) e após está argola será colocada outra fita de nylon de 2,5 cm de largura e 18 cm de comprimento incluindo bainha e costuras reforçadas (nº 04) e outra argola de mesmo tipo e diâmetro anterior (nº 05), que possibilitaram o fechamento do flutuador em torno de uma pessoa como um cinto; Deverá ser provido de uma corda de polietileno com 260 cm de comprimento incluindo as emendas e 08 mm de espessura (nº 06), a qual liga o flutuador a um suspensório feito com fita de nylon de 05 cm de espessura e 135 cm de comprimento incluindo bainha e costuras reforçadas (nº 07), perfazendo um diâmetro de aproximadamente de 42 cm que serve para ser preso ao corpo do Guarda–Vidas que socorrerá o afogado. Deverá ser confeccionado na cor laranja	PROPRIA	UND	10	895,00	8.950,00
TOTAL						8.950,00

VENCEDOR: GLOBAL COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 17.892.706/0001-08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	KIT CIPA COMPLETO Kit com prancha em polietileno: 1 capa para kit CIPA; 1 prancha longa em polietileno; 1 conjunto de 3 cintos de engate rápido (amarelo, vermelho e preto); 1 jogo de tala aramada em borracha tipo E.V.A. com 4 tamanhos; 1 bandagem triangular tamanho M: 100 X 100 X 140 cm; 1 colar cervical P; 1 colar cervical M; 1 colar cervical G; 1 manta térmica aluminizada; 4 pares de luvas cirúrgicas estéreis; 1 tesoura ponta romba; 2 óculos de proteção; 4 ataduras de crepe 10 x 1,20 cm; 4 ataduras de crepe 15 x 1,20 cm; 1 fita micropore 25 mm x 10 m; 2 máscaras RCP descartáveis.	vida resgate	KIT	1	1.622,06	1.622,06

2	KIT BOLSA APH/PRIMEIROS SOCORROS COMPLETA Bolsa de atendimento pré–Hospitalar vermelha Material de alta qualidade poliéster 300 resinado ultra forte. 02 Bolsos Grandes nas laterais, 1 bolso interno em um dos lados, 02 bolsos nas pontas, 01 bolso na tampa, alça de mão e alça tiracolo, revestimento interno em poliéster 90 resinado e divisor interno com reajuste. Reanimador manual silicone aut 121º, estojo para reanimador, máscara ressuscitadora pocket, aparelho digital de pressão adulto velcro nylon, estetoscópio (simples) adulto, laringoscópio com lâmina curva 4, estojo para laringoscópio, jogo cânulas guedel de 0 a 5 PVC, oxímetro de dedo, máscara de RCP descartável, manta de aluminio.	vida resgate	UND	2	3.602,50	7.205,00
4	COLAR CERVICAL REGULÁVEL Ajustável na altura com 16 posições (12 posições na versão pediátrica); Ajuste personalizado, que permite substituir até quatro medidas padrões de colar cervical adulto e duas medidas de colar cervical pediátrico; Apoio de queixo (mento) dobrável; Abertura frontal; Abertura posterior.	vida resgate	UND	2	285,00	570,00
TOTAL						9.397,06

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00004/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA.
53.777.835/0001-19
Item(s): 3.
Valor: R$ 8.950,00
- GLOBAL COMERCIAL EIRELI.
17.892.706/0001-08
Item(s): 1 - 2 - 4.
Valor: R$ 9.397,06
Total: R$ 18.347,06
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 15 de Fevereiro de 2023
GASTON GOMES DA SILVA NETO
Secretário de Proteção e Defesa Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00012/2023

No extrato da ratificação e adjudicação da Inexigibilidade supracitada, cujo objeto é a contratação do grupo musical (Banda Tracundum) para se apresentar no Carnaval de Cabedelo, no dia 18 de fevereiro de 2023;, publicado no Diário Oficial, página 16, da edição do dia 14/02/2023 no que concerne o valor, onde lê-se: R$ 15.000,00, leia-se: R$ 10.000,00.

Cabedelo - PB, 06 de fevereiro de 2023
IGOBERGH BERNARDO BARBOSA
Secretário de Cultura

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis de uso hospitalar para os setores da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00029/2023 - 08.02.23 até 31.12.23 - APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E - R$ 68.997,25;

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para atender a demanda dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00094/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00076/2023 - 14.02.23 até 31.12.23 - GLOBAL COMERCIAL EIRELI - R$ 15.040,00; CT Nº 00077/2023 - 14.02.23 até 31.12.23 - MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS EIRELI - R$ 89.250,50; CT Nº 00078/2023 - 14.02.23 até 31.12.23 - MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R$ 33.531,80.

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Serviço de confecção de materiais gráficos (Placa de Sinalização Externa, Placa de Inauguração), visando atender às necessidades das secretarias do município, com exceção da secretaria de saúde, para o exercício de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00078/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00058/2023 - 03.02.23 até 31.12.23 - DIEGO ROCHA MEDEIROS CAVALCANTI 01141452456 - R$ 46.240,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição do Programa Educacional o Soninho do Bebê destinado as Unidades de Ensino que possuem Educação Infantil. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00115/2022.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00075/2023 - 14.02.23 - MAXX SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI - R$ 747.000,00.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 00012/2023

No extrato do contrato da Inexigibilidade supracitada, cujo objeto é a contratação do grupo musical (Banda Tracundum) para se apresentar no Carnaval de Cabedelo, no dia 18 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial, página 17, da edição do dia 14/02/2023, no que concerne o valor, onde lê-se: R$ 15.000,00, leia-se: R$ 10.000,00..

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Poltronas Hospitalar para atender as necessidades da nova sede do Hospital e Maternidade Pe. Alfredo Barbosa HMMPAB, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cabedelo–Pb. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00050/2023 - 15.02.23 até 31.12.23 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R$ 253.317,50.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em processamento de produtos para saúde por vapor saturado de alta temperatura, plasma de peróxido de hidrogênio e vapor de baixa temperatura e formaldeído (serviços técnicos especializados de esterilização, reesterilização e processamento de produtos para a saúde), com fornecimento de material, para atender às necessidades dos serviços de saúde do Hospital Municipal e Maternidade Pe. Alfredo Barbosa–HMMPAB, no âmbito da Secretária Municipal de Saúde de Cabed. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00098/2022. VIGÊNCIA: até 15/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00049/2023 - 15.02.23 - EMBRAESTER - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZACOES LTDA - R$ 1.354.356,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de mobília, para atender às necessidades de diversas Secretarias Municipais (Planejamento Urbano e Habitação, Industria, Comércio e Portos, Mobilidade Urbana, Segurança, Transportes, Administração e Procuradoria do Município) da Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00109/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00066/2023 - 09.02.23 - MARILENE CARVALHO LUCENA DE BRITO (J. CARLOS MÓVEIS) - R$ 94.896,09.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço para execução de ondulações transversais (lombada física) como preconiza o MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO VOL. VI – DISPOSITIVOS AUXILIARES do CÓDIGO TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB (visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana –SEMOB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00119/2022. VIGÊNCIA: até 08/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00063/2023 - 08.02.23 - SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - R$ 272.415,58.

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperança, Estado da Paraíba, localizada na Rua Antenor Navarro - Lírio Verde - Esperança - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10024, de 28 de Outubro de 2019; Decreto Municipal nº 1.907, de 15 de Maio de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE LUBRIFICANTES E FILTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS DESTE MUNICIPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - CNPJ nº 08.993.909/0001-08.

1 - LUBRIFICANTES E CONGÊNERES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	SOLUÇÃO AQUOSA ARLA 32, BALDES C/20 LITROSS.	ARLA	Balde	30
2	OLEO 15W–40 BALDE DE 20 LITROS, LUBRAX OU SIMILAR	LUBRAX	Balde	55
3	OLEO 10W–40 BALDE DE 20 LITROS, LUBRAX OU SIMILAR	LUBRAX	Balde	25
4	OLEO 5W–30 SINTETICO DE 1 LITRO, LUBRAX OU SIMILAR	LUBRAX	LT	320
5	OLEO 10W–40 SEMI SINTETICO DE 1 LITRO, LUBRAX OU SIMILAR	LUBRAX	LT	160
6	OLEO ATF TA PARA DIREÇÃO HIDRAULICA DE 1 LITRO, LUBRAX OU SIMILAR	LUBRAX	LT	130
7	OLEO PARA FREIO DOT4 LUBRAX OU SIMILAR	LUBRAX	LT	130
8	OLEO PARA CAIXA DE MACHA ELTON SAE 40 1 LITRO	LUBRAX	LT	150
9	OLEO PARA DIFERENCIAL 85W140 GL5V BALDE 20 LITROS, LUBRAX OU SIMILAR	LUBRAX	Balde	25
10	OLEO PARA TRANSMISSÃO SAE 50 BALDE 20 LITROS, LUBRAX OU SIMILAR	LUBRAX	Balde	25
11	OLEO PARA HIDRAULICO SAE 68 HYDRA 20 LITROS, LUBRAX OU SIMILAR	LUBRAX	Balde	35
12	OLEO PARA TRANSMISSÃO SAE 10W30 MINER BALDE 20 LT, LUBRAX OU SIMILAR	LUBRAX	Balde	25
13	GRAXA ROLAMENTO BLUE 2 20 KG	VONDER	Balde	15
14	GRAXA UNIGRAX C2 BALDE 20 KG	VONDER	Balde	35
15	FLUIDO RADIADOR ARREFECEDOR 20 LCAT – CATERPILLAR BALDE COM 20 LT	PARAFLU	Balde	15
16	ADITIVO LIQUIDO ARREFECIMENTO ORIGINAL HYUNDA, BALDE COM 20 LT	PARAFLU	Balde	15
17	ADITIVO RADIADOR VERDE PARA USO BALDE PARAFLU – 312412	PARAFLU	Balde	15
18	ESTOPA PARA LIMPESA SACO 20 KG	ATLAS	Saco	8
19	VASELINA PARA LAVA JATO BALDE 20 KG	RADNAQ	Balde	8
20	VINTEX SANITIZANTE CARRO NOVO AROMATIZANTE (5) LITRO	EXALIMPO	Galão	8
21	SHAMPOO PARA CARROS – AUTO CREMOSO – 50 LITROS	VINTEX	Tambor	8
22	DESENGRAXANTE AUTOMOTIVO 50 LITROS	VONIX	Tambor	8
23	PRETINHO PARA PNEUS (05) LITROS	RODABRILL	Galão	8
24	FLANELA PARA LIMPEZA, 40X40CM	MARGARIDA	UND	200
25	DESENGRIPANTE ANTI FERRUGEM SPRAY 300ML	LUB FAST	UND	55
26	ÓLEO LUBIFICANTE SINTÉTICO HX8 5W30 PARA MOTOR A GASOLINA 1 LITROS, SHELL HELIX OU SIMILAR	LUBRAX	LT	30
Total do Lote 1		173.384,99		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 200042023 - 10/02/2023
VENCEDOR: RAFAELA ARAUJO DO NASCIMENTO AUTOPECAS
CNPJ: 38.187.353/0001-15
TOTAL: 75.300,00

2 - FILTRO PARA MOTOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
27	FILTRO PARA MOTOR W610 MAN OU SIMILAR	WEGA	UND	15
28	FILTRO PARA MOTOR WOE 912 REFIL MAN OU SIMILAR	WEGA	UND	25
29	FILTRO PARA MOTOR W7008 MAN OU SIMILAR	WEGA	UND	25
30	FILTRO PARA MOTOR W6 MAN OU SIMILAR	WEGA	UND	25
31	FILTRO PARA MOTOR WO–205 WEGA OU SIMILAR	WEGA	UND	15
32	FILTRO PARA MOTOR W712/22 MAN OU SIMILAR	WEGA	UND	40
33	FILTRO PARA MOTOR UNI 0005 WEGA OU SIMILAR	WEGA	UND	45
34	FILTRO PARA MOTOR WO–460 WEGA OU SIMILAR	WEGA	UND	15
35	FILTRO PARA MOTOR WOE–506 WEGA OU SIMILAR	WEGA	UND	25
36	FILTRO PARA MOTOR W950/16	WEGA	UND	12
37	FILTRO PARA MOTOR 1R0739 FILTRO HIDRAULICO P550575	WEGA	UND	8
38	FILTRO PARA MOTOR 905411880013	WEGA	UND	8
39	FILTRO PARA MOTOR 84221215	WEGA	UND	8
40	FILTRO PARA MOTOR W0280	WEGA	UND	8
41	FILTRO PARA MOTOR WOE–473	WEGA	UND	25
42	FILTRO PARA MOTOR WOE450	WEGA	UND	8
43	FILTRO PARA MOTOR WO610 WEGA OU SIMILAR	WEGA	UND	12
44	FILTRO PARA MOTOR 4989314 LF16015	WEGA	UND	20
45	FILTRO PARA MOTOR WO 670 WEGA OU SIMILAR	WEGA	UND	25
Total do Lote 2		13.400,00		

3 - FILTRO DO COMBUSTÍVEL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
46	FILTRO DO COMBUSTIVEL WK–58	WEGA	UND	120
47	FILTRO DO COMBUSTIVEL FCI 1630 WEGA OU SIMILAR	WEGA	UND	50
48	FILTRO DO COMBUSTIVEL FCI 1610WEGA OU SIMILAR	WEGA	UND	15
49	FILTRO DO COMBUSTIVEL JFC 199/1 WEGA OU SIMILAR	WEGA	UND	15
50	FILTRO DO COMBUSTIVEL FDC 816/2	WEGA	UND	25
51	FILTRO DO COMBUSTIVEL FCD–0778 WEGA OU SIMILAR	WEGA	UND	15
52	FILTRO DO COMBUSTIVEL FCD–3029 WEGA OU SIMILAR	WEGA	UND	15
53	FILTRO DO COMBUSTIVEL FDC–2052 WEGA OU SIMILAR	WEGA	UND	12
54	FILTRO DO COMBUSTIVEL FDC–2041 WEGA OU SIMILAR	WEGA	UND	30
55	FILTRO DO COMBUSTIVEL FDC–2045B WEGA OU SIMILAR	WEGA	UND	12
56	FILTRO DO COMBUSTIVEL P551315	WEGA	UND	8
57	FILTRO DO COMBUSTIVEL 326–1644	WEGA	UND	8
58	FILTRO DO COMBUSTIVEL PC–2/255 TECFIL OU SIMILAR	WEGA	UND	12
59	FILTRO DO COMBUSTIVEL FCD–0796	WEGA	UND	8
60	FILTRO DO COMBUSTIVEL 2R0 127 177 J RACOR OU SIMILAR	WEGA	UND	30
61	FILTRO DO COMBUSTIVEL RE–160J–10M–AQII	WEGA	UND	8
62	FILTRO DO COMBUSTIVEL WK1060/4	WEGA	UND	8
63	FILTRO DO COMBUSTIVEL P553201	WEGA	UND	8
64	FILTRO DO COMBUSTIVEL PU 1059 REFIL	WEGA	UND	18
65	FILTRO DO COMBUSTIVEL WK 962/13	WEGA	UND	12
66	FILTRO DO COMBUSTIVEL FCD–4000	WEGA	UND	40
67	FILTRO DO COMBUSTIVEL FCD–2099	WEGA	UND	12
Total do Lote 3		28.000,00		

4 - FILTRO DO AR CONDICIONADO E CABINE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
68	FILTRO DO ARCONDICIONADO DE CABINE – AR C27830	WEGA	UND	30
69	FILTRO DO ARCONDICIONADO DE CABINE – AR CF1552	WEGA	UND	30
70	FILTRO DO ARCONDICIONADO DE CABINE – WAP 606	WEGA	UND	25
71	FILTRO DO ARCONDICIONADO DE CABINE – WR200/8	WEGA	UND	12
72	FILTRO DO ARCONDICIONADO DE CABINE – AR C29003/1	WEGA	UND	15
73	FILTRO DO ARCONDICIONADO DE CABINE – CB CU20006	WEGA	UND	25
74	FILTRO DO ARCONDICIONADO DE CABINE – AR FAP 9121	WEGA	UND	25
75	FILTRO DO ARCONDICIONADO E CABINE – AR L4150	WEGA	UND	25
76	FILTRO DO ARCONDICIONADO E CABINE – C17021/3	WEGA	UND	25
77	FILTRO DO ARCONDICIONADO E CABINE – CB CU2436/3	WEGA	UND	25

78	FILTRO DO ARCONDICIONADO E CABINE – AR ARL–1654	WEGA	UND	15
79	FILTRO DO ARCONDICIONADO E CABINE – CB AKX–1956	WEGA	UND	15
80	FILTRO DO ARCONDICIONADO E CABINE – AR C24034	WEGA	UND	40
81	FILTRO DO ARCONDICIONADO E CABINE – CB CU2442/2	WEGA	UND	40
82	FILTRO DO ARCONDICIONADO E CABINE – AR FAP 9284	WEGA	UND	15
83	FILTRO DO ARCONDICIONADO E CABINE – CB LA820	WEGA	UND	40
84	FILTRO DO ARCONDICIONADO E CABINE – AR FAP 9283	WEGA	UND	25
85	FILTRO DO ARCONDICIONADO E CABINE – AR FAP 4033	WEGA	UND	15
86	FILTRO DO ARCONDICIONADO E CABINE – AR JFA–0129	WEGA	UND	15
87	FILTRO DO ARCONDICIONADO E CABINE – CB AKX 1957–2	WEGA	UND	15
88	FILTRO DO ARCONDICIONADO E CABINE – AR FAP–3271/4	WEGA	UND	25
89	FILTRO DO ARCONDICIONADO E CABINE – CB AKX 1201	WEGA	UND	25
90	FILTRO DO ARCONDICIONADO E CABINE – AR 93828280	WEGA	UND	15
91	FILTRO DO ARCONDICIONADO E CABINE – AR P606087	WEGA	UND	8
92	FILTRO DO ARCONDICIONADO E CABINE – AR 219001057	WEGA	UND	8
93	FILTRO DO ARCONDICIONADO E CABINE – AR 219001058	WEGA	UND	8
94	FILTRO DO ARCONDICIONADO E CABINE – ARS 6223	WEGA	UND	8
95	FILTRO DO ARCONDICIONADO E CABINE – ASR 7109	WEGA	UND	8
96	FILTRO DO ARCONDICIONADO E CABINE – ASR 806	WEGA	UND	8
97	FILTRO DO ARCONDICIONADO E CABINE – ARS 9839	WEGA	UND	8
98	FILTRO DO ARCONDICIONADO E CABINE – WAP 384	WEGA	UND	8
Total do Lote 4		33.900,00		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Esperança firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Esperança, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos lotes do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do lote registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00004/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- ISAC ISRAEL SANTOS SILVEIRA LTDA.
31.953.237/0001-10
Valor: R$ 173.384,99
- RAFAELA ARAUJO DO NASCIMENTO AUTOPECAS.
38.187.353/0001-15
Valor: R$ 75.300,00
Total: R$ 248.684,99
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperança, Estado da Paraíba, localizada na Rua Antenor Navarro - Lírio Verde - Esperança - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10024, de 28 de Outubro de 2019; Decreto Municipal nº 1.907, de 15 de Maio de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00051/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER CRECHES, ENSINO INTEGRAL, INFANTIL, FUNDAMENTAL, EJA, ENSINO ESPECIAL E MAIS EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA–PB DURANTE O ANO LETIVO DE 2023; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - CNPJ nº 08.993.909/0001-08.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 300512022 - 17/02/2023
VENCEDOR: JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA
CNPJ: 42.878.093/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	AÇUCAR CRISTAL, BRANCO DE 1ª QUALIDADE, CRISTALIZADO, CONTENDO O MÍNIMO DE 99,3% DE SACAROSE, APARÊNCIA HOMOGÊNEA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE VISÍVEIS.	A MESMA	KG	10000	3,53	35.300,00
2	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100% SÓ STEVIA. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO. SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME–K. UNIDADE DE 60ML. VALIDADE: MÍNIMO 10 MESES. CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE VISÍVEIS.	A MESMA	UNIDADE	100	4,54	454,00
4	ARROZ BRANCO, ARROZ TIPO 1, CLASSE LONGO FINO , SUBGRUPO POLIDO, EMB. C/ 1 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE VISÍVEIS.	A MESMA	KG	15000	4,24	63.600,00

5	ARROZ PARBOILIZADO, ARROZ TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO PARBOILIZADO POLIDO, EMB. C/ 1 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE VISÍVEIS.	A MESMA	KG	5000	4,24	21.200,00
6	AVEIA EM FLOCOS FINOS 200 G. 1ª QUALIDADE. PRODUTO DEVE CONTER AVEIA EM FLOCOS FINOS, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES. EMBALAGEM COM 200G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES), PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÃO DA ANVISA/MS	A MESMA	CAIXA	1000	3,79	3.790,00
7	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, 1ª QUALIDADE, PACOTE DE 400 G, COM CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, ACONDICIONADA EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE VISÍVEIS.	A MESMA	PACOTE	2000	3,95	7.900,00
8	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, 1ª QUALIDADE, PACOTE DE 400 G, COM CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, ACONDICIONADA EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE VISÍVEIS.	A MESMA	PACOTE	10000	3,74	37.400,00
9	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, PACOTE DE 400 G, COM CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, ACONDICIONADA EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE VISÍVEIS.	A MESMA	PACOTE	10000	3,74	37.400,00
10	CACAU EM PÓ – (PACOTE COM 500G) INGREDIENTES: CACAU EM PÓ. NÃO CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	A MESMA	PACOTE	2000	6,99	13.980,00
11	CANELA EM PÓ PURA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 30G. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES.	A MESMA	UNIDADE	200	2,59	518,00
14	CREME DE LEITE, UHT, CONTENDO NO MÁXIMO 20 % DE GORDURA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE 200 G, TETRA PACK, CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 120 DIAS.	A MESMA	CAIXA	2500	2,95	7.375,00
16	FARINHA DE MILHO FLOCADA, AMARELA, OBTIDO DO PROCESSO TECNOLOGICO ADEQUADO, ASPECTO COR, ODOR E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJEIDADES, PARASITAS E LARVAS, BEM COMO DE UMIDADE, FERMENTAÇÕES OU RANÇO. EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 500G. CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE VISÍVEIS.	A MESMA	PACOTE	16000	1,60	25.600,00
17	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO TIPO I. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. DEVE SER FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS. DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ APRESENTAR RESÍDUOS, IMPUREZAS, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: ATÓXICA, DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE VISÍVEIS.	A MESMA	KG	400	5,77	2.308,00
20	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO, À BASE DE LEITE DE VACA, COM NUTRIENTES ADEQUADOS PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA DE 1 A 3 ANOS. INGREDIENTES: SORO DE LEITE DESMINERALIZADO*, LEITE EM PÓ DESNATADO, MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, GALACTO–OLIGOSSACARÍDEOS, LACTOSE, ÓLEO DE GIRASSOL, PROTEÍNA CONCENTRADA DE SORO DE LEITE, CARBONATO DE CÁLCIO, FRUTO–OLIGOSSACARÍDEOS. L–ASCORBATO DE SÓDIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, ACETATO DE DL–A–TOCOFERILA, D–PANTETONATO DE CÁLCIO, NICOTINOMIDA, SULFATO DE COBRE, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N–PTEROIL–L–GLUTÂMICO, FITOMENADIONA, IODETO DE POÁSSIO, D–BIOTINA, COLECALCIFEROL, SELENATO DE SÓDIO, CIANOCOBALAMINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADORES DE ACIDEZ CITRATO DE POTÁSSIO E HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. *FONTE PROTEICA. PESO 800 G	A MESMA	LATA	500	52,99	26.495,00
23	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO. ENRIQUECIDO COM VITAMINA A, C, D E FERRO, FONTE DE CÁLCIO, COR BRANCA INTERIOR E SABOR CARACTERÍSTICO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM de 200 G. RESISTENTE. AS BORDAS DO FECHO DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR PERFEITAS (SEM ORIFÍCIOS OU DEFEITOS) QUE PREJUDIQUEM A QUALIDADE E O VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR ÁCIDO INTENSO. CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE VISÍVEIS..	A MESMA	PACOTE	25000	5,45	136.250,00
24	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE, INSTANTÂNEO, FORTIFICADO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C, E, D. , COR E SABOR CARACTERÍSTICO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LATA DE 380 G, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE VISÍVEIS.	A MESMA	LATA	400	18,25	7.300,00
26	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO, À BASE DE FARINHA, SEM OVOS, EMBALAGENS DE 500G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS–PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS.	A MESMA	PACOTE	3000	4,05	12.150,00
27	MANTEIGA COM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO, COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE LIPÍDEOS, EMBALAGENS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/ SEIPOA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, RESISTENTE, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	A MESMA	UNIDADE	200	25,90	5.180,00
29	MILHO VERDE EM CONSERVA, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SELECIONADOS, IMERSOS EM LIQUIDO DE COBERTURA APROPRIADA (SALMOURA) SUBMETIDO A ADEQUADO PROCESSO TECNOLÓGICO, DEVENDO O PRODUTO ESTAR ISENTO DE SABORES E ODORES ESTRANHOS; TEXTURA APROPRIADA; UNIFORMIDADE DE TAMANHO E FORMATO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS TAIS COMO CASCAS, SEMENTES, UNIDADE MANCHADAS OU DESCOLORIDAS, RESÍDUOS DE VEGETAIS E OUTROS; PH ADEQUADO À COMPOSIÇÃO E NATUREZA DO PRODUTO. ADCIONADO EM LATA COM PESO DE 280G LIQUIDO E 200G DRENADO, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE VISÍVEIS.	A MESMA	LATA	2000	4,25	8.500,00

32	SAL, REFINADO, IODADO, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO (NO MÍNIMO 10 MG E MÁXIMO DE 15 MG) CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO E LIMPO. A EMBALAGEM DE 1 KG. CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE VISÍVEIS.	A MESMA	KG	1000	0,90	900,00
TOTAL						453.600,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 200512022 - 17/02/2023

VENCEDOR: PAULA ANDREA FERREIRA PORTO

CNPJ: 23.614.475/0001-73

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
21	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO, À BASE DE LEITE DE VACA, COM NUTRIENTES ADEQUADOS PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA. INGREDIENTES: LACTOSE, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE GIRASSOL ALTO OLEICO, ÓLEO DE CANOLA), LEITE DESNATADO*, COM BAIXO TEOR ERÚCICO, GALACTOOLIGOSSACARÍDEOS, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO E SELENATO DE SÓDIO), FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, MALTODEXTRINA, ÓLEO DE PEIXE, VITAMINAS (L–ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL–ALFA–TOCOFERILA, NICOTINAMIDA, D–PANTOTENATO DE CÁLCIO, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N–PTEROIL–L–GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D–BIOTINA, COLECALCIFEROL, CIANOCOBALAMINA), L–FENILALANINA, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA ,TAURINA, MIO–INOSITOL, L–HISTIDINA, NUCLEOTÍDEOS (CITIDINA 5–MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5–MONOFOSFATO, ADENOSINA 5–MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5 MONOFOSFATO), BITARTARATO DE COLINA, L–CARNITINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E ACIDULANTES HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁCIDO CÍTRICO. PESO 800 G	nestlé	LATA	400	47,70	19.080,00
22	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO, A BASE DE PROTEÍNAS ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE LACTOSE, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE VIDA. INDICADA PARA LACTENTES COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE OU ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA; OU EM SITUAÇÕES ONDE FOR INDICADO RETIRAR O LEITE DE VACA DA DIETA. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE GIRASSOL), PROTEÍNA DE SOJA, FOSFATO TRICÁLCICO, CLORETO DE POTÁSSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CITRATO TRIPOTÁSSICO, CITRATO TRISSÓDICO, HIDROGÊNIO FOSFATO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE COLINA, MAGNÉSIO, VITAMINA C, TAURINA, INOSITOL, SULFATO FERROSO, VITAMINA E, SULFATO DE ZINCO, L–CARNITINA, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA, VITAMINA B12, VITAMINA B2, VITAMINA A, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA B6, SULFATO CÚPRICO, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA K, SELENITO DE SÓDIO, EMULSIFICANTES LECITINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PESO 800 G	nestlé	LATA	100	46,10	4.610,00
TOTAL						23.690,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 100512022 - 17/02/2023

VENCEDOR: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES

CNPJ: 07.526.979/0001-85

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	AMIDO DE MILHO, EM PÓ, TIPO MAISENA. PRODUTO AMILÁCEO, EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, NÃO PODENDO APRESENTAR–SE ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. PRODUTO INDUSTRIALIZADO, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PÓ FINO, NA COR BRANCA, COM ODOR E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO COM 500G E COM PRAZO DE VALIDADE.	KIMIMO	CAIXA	800	4,95	3.960,00
12	CAFÉ EM PÓ, EMB. C/ 250 G. TORRADO E MOÍDO C/ SELO DE PUREZA ABIC, EMBALADO EM PACOTES OU A VÁCUO; APARÊNCIA: PÓ HOMOGÊNEO, FINO; COR: VARIANDO DO CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO; SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS; VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES; EMBALAGEM: PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE VISÍVEIS.	NATURAL	PACOTE	4000	5,40	21.600,00
13	COLORIFICO EM PO (URUCUM), FINO HOMOGENEO, DE COLORACAO VERMELHA INTENSA, COM CHEIRO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 1 KG, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE VISÍVEIS.	S??O MARCOS	KG	1000	7,00	7.000,00
15	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1KG, E PRAZO DE VALIDADE.	FEIRA NOVA	KG	400	4,40	1.760,00
18	FEIJAO CARIOCA, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, E MISTURAS DE OUTRAS ESPECIES. EMB. C/ 1 KG. CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	SAFRA DE OURO	KG	1000	8,00	8.000,00
19	FEIJAO PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, E MISTURAS DE OUTRAS ESPECIES. EMB. C/ 1 KG. CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	SAFRA DE OURO	KG	1000	7,50	7.500,00
25	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, À BASE DE FARINHA, SEM OVOS, EMBALAGENS DE 500G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS–PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS.	PAVESI	PACOTE	26000	3,00	78.000,00
28	MARGARINA, COM ÓLEO INTERESTERIFICADO, COM SAL (65%DE LIPÍDEOS) , EMBALAGEM 500 G, PODENDO SER ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, EMBALAGEM ATÓXICA, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE VISÍVEIS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CLAYBOM	UNIDADE	2000	5,45	10.900,00
30	ÓLEO DE SOJA, REFINADO, 100% NATURAL, DEVE SER OLEOSO, TRANSPARENTE, ISENTO DE TURVAÇÃO, SUBSTANCIAS EM SUSPENSÃO, COR PRÓPRIA, AUSÊNCIA DE ODOR E SABOR NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: PET 900 ML. CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE VISÍVEIS.	CONCORDIA	UNIDADE	2000	7,80	15.600,00
31	PROTEÍNA DE SOJA, TEXTURIZADA, TIPO CARNE, SEM UMIDADE, COR ECURA, DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM DE 400G, PRIMÁRIA, SACO POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE VISÍVEIS.	DONA JULIA	PACOTE	8000	3,84	30.720,00
33	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE, EVISCERADA E DESCAMADA, LIVRE DE NADADEIRAS/BARBATANAS, CAUDA E CABEÇA, ACONDICIONADO EM LATA DE 125 G, EMBALAGEM SEM VIOLAÇÕES, AMASSADOS E FERRUGENS, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE VISÍVEIS.	PALMEIRA	UNIDADE	10000	3,85	38.500,00
34	TEMPERO SECO □ COMINHO, CONDIMENTO, DESIDRATADO, MOIDO, EMBALAGEM COM 1KG. CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE VISÍVEIS.	S??O MARCOS	KG	800	8,50	6.800,00
35	VINAGRE DE ALCOOL, FERMENTADO ACETICO DE ALCOOL, PADRONIZADO, REFILTRADO, PASTEURIZADO E ENVASADO ACIDEZ 4%, SEM CORANTES, SEM ESSÊNCIAS E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM GARRAFAS PLASTICAS RESISTENTES, CONTENDO 450 a 500 ML, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE VISÍVEIS.	S??O MARCOS	UNIDADE	2000	1,30	2.600,00
TOTAL						232.940,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Esperança firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00051/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Esperança, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00051/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00051/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA.
42.878.093/0001-00
Valor: R$ 453.600,00
- PAULA ANDREA FERREIRA PORTO.
23.614.475/0001-73
Valor: R$ 23.690,00
- RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES.
07.526.979/0001-85
Valor: R$ 232.940,00
Total: R$ 710.230,00
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2023
Aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperança, Estado da Paraíba, localizada na Rua Antenor Navarro - Lírio Verde - Esperança - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10024, de 28 de Outubro de 2019; Decreto Municipal nº 1.907, de 15 de Maio de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00006/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, MEDIANTE REQUISIÇÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO, COM PRONTA ENTREGA, DEVENDO OCORRER QUANDO NECESSÁRIO NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - CNPJ nº 08.993.909/0001-08.

VENCEDOR: DELICIAS DO TRIGO LTDA

CNPJ: 42.469.488/0001-40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	PÃO, TIPO DOCE, ASSADO AO PONTO E MACIO	DELICIAS DO TRIGO	KG	5000	12,90	64.500,00
2	PÃO, TIPO FRANCÊS, ASSADO AO PONTO	DELICIAS DO TRIGO	KG	2000	13,00	26.000,00
3	PÃO, TIPO SEDA, ASSADO AO PONTO E MACIO	DELICIAS DO TRIGO	KG	10000	13,00	130.000,00
4	BOLO, TIPO SAIA, DE TRIGO, ASSADO AO PONTO E MACIO	DELICIAS DO TRIGO	UNIDADE	60000	1,30	78.000,00
5	SORDA, ASSADA AO PONTO, MACIA, PACOTE COM 15 UNIDADES	DELICIAS DO TRIGO	PACOTE	4000	6,70	26.800,00
TOTAL						325.300,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Esperança firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Esperança, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93
CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00006/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:
- DELICIAS DO TRIGO LTDA.
42.469.488/0001-40
Valor: R$ 325.300,00
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança.

Esperança - PB, 17 de Fevereiro de 2023
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, MEDIANTE REQUISIÇÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO, COM PRONTA ENTREGA, DEVENDO OCORRER QUANDO NECESSÁRIO NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ADJUDICO o seu objeto a: DELICIAS DO TRIGO LTDA - R$ 325.300,00.

Esperança - PB, 17 de Fevereiro de 2023
JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, MEDIANTE REQUISIÇÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO, COM PRONTA ENTREGA, DEVENDO OCORRER QUANDO NECESSÁRIO NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DELICIAS DO TRIGO LTDA - R$ 325.300,00.

Esperança - PB, 17 de Fevereiro de 2023
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00051/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER CRECHES, ENSINO INTEGRAL, INFANTIL, FUNDAMENTAL, EJA, ENSINO ESPECIAL E MAIS EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA–PB DURANTE O ANO LETIVO DE 2023; ADJUDICO o seu objeto a: JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R$ 453.600,00; PAULA ANDREA FERREIRA PORTO - R$ 23.690,00; RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - R$ 232.940,00.

Esperança - PB, 17 de Fevereiro de 2023
JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00051/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER CRECHES, ENSINO INTEGRAL, INFANTIL, FUNDAMENTAL, EJA, ENSINO ESPECIAL E MAIS EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA–PB DURANTE O ANO LETIVO DE 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R$ 453.600,00; PAULA ANDREA FERREIRA PORTO - R$ 23.690,00; RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - R$ 232.940,00.

Esperança - PB, 17 de Fevereiro de 2023
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE LUBRIFICANTES E FILTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS DESTE MUNICIPIO; ADJUDICO o seu objeto a: ISAC ISRAEL SANTOS SILVEIRA LTDA - R$ 173.384,99; RAFAELA ARAUJO DO NASCIMENTO AUTOPECAS - R$ 75.300,00.

Esperança - PB, 10 de Fevereiro de 2023
JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE LUBRIFICANTES E FILTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ISAC ISRAEL SANTOS SILVEIRA LTDA - R$ 173.384,99; RAFAELA ARAUJO DO NASCIMENTO AUTOPECAS - R$ 75.300,00.

Esperança - PB, 10 de Fevereiro de 2023
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Contratação de veículos tipo pipa com motorista e combustível por conta da CONTRATADA, com capacidade de transporte de 7m³ de água, para distribuição de água potável para atender à esta edilidade e a população atingida pela estiagem do município de Esperança – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00042/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.012–SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 02012.18.544.1028.2050 – ABASTECIMENTO DE AGUA ATRAVES DE CARROS PIPA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS

DE TERCEIROS–PESSOA FISICA 500. VIGÊNCIA: até 24/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00382/2022 - 25.11.22 - LUCIANO BATISTA SALES - R$ 45.000,00; CT Nº 00383/2022 - 25.11.22 - JOSENILDO DOS SANTOS SILVA - R$ 45.000,00; CT Nº 00384/2022 - 25.11.22 - KAROL DE ALMEIDA ALVES CARNEIRO - R$ 45.000,00; CT Nº 00385/2022 - 25.11.22 - JOANA DARC LIRA DA COSTA - R$ 45.000,00; CT Nº 00386/2022 - 25.11.22 - MARCELO PAULINO GOMES - R$ 45.000,00; CT Nº 00387/2022 - 25.11.22 - LEANDRO BATISTA SALES - R$ 45.000,00; CT Nº 00388/2022 - 25.11.22 - MARICELIA PAULINO DE OLIVEIRA - R$ 45.000,00; CT Nº 00389/2022 - 25.11.22 - LEANDRO ELEUTERIO DE SOUZA - R$ 45.000,00; CT Nº 00390/2022 - 25.11.22 - MARIA CELIA FERNANDES DA SILVA - R$ 45.000,00; CT Nº 00391/2022 - 25.11.22 - LEOMARCOS SOARES BRITO ROCHA - R$ 45.000,00; CT Nº 00392/2022 - 25.11.22 - JESSICA D ARC BENTO DA SILVA - R$ 45.000,00; CT Nº 00393/2022 - 25.11.22 - ADELSON APOLINARIO NETO - R$ 45.000,00; CT Nº 00394/2022 - 25.11.22 - ROSINALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA - R$ 45.000,00; CT Nº 00395/2022 - 25.11.22 - JENNIFER LORRANA DO NASCIMENTO ARAUJO - R$ 45.000,00; CT Nº 00396/2022 - 25.11.22 - MARCOS URQUIZA HERCULANO - R$ 45.000,00; CT Nº 00397/2022 - 25.11.22 - MANUEL GOMES ROCHA - R$ 45.000,00; CT Nº 00398/2022 - 25.11.22 - PAULO CEZAR GOMES DA ROCHA - R$ 45.000,00.

Prefeitura Municipal de Lastro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00001/2023, para o dia 24 de março de 2023 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Pedro Abrantes Ferreira, 116 - Centro - Lastro - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: E-mail: licitacaolastro@outlook.com. Justificativa: RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Lastro - PB, 16 de fevereiro de 2023
LUIZ JANUARIO SARMENTO FILHO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Abrantes Ferreira, 116 - Centro - Lastro - PB, às 10:00 horas do dia 10 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE LASTRO–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 13/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: E-mail: licitacaolastro@outlook.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Lastro - PB, 16 de fevereiro de 2023
CARLOS DAVID LACERDA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Abrantes Ferreira, 116 - Centro - Lastro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LASTRO–PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 10 de Março de 2023. Início da fase de lances: 09:45 horas do dia 14 de março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: E-mail: licitacaolastro@outlook.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lastro - PB, 16 de fevereiro de 2023
CARLOS DAVID LACERDA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Abrantes Ferreira, 116 - Centro - Lastro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LASTRO–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Março de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 17 de março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. . E-mail: licitacaolastro@outlook.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lastro - PB, 16 de fevereiro de 2023
CARLOS DAVID LACERDA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Abrantes Ferreira, 116 - Centro - Lastro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LASTRO–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Março de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 24 de março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. . E-mail: licitacaolastro@outlook.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lastro - PB, 16 de fevereiro de 2023
CARLOS DAVID LACERDA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2023 - PMPF
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS COM VISTA A ATENDER O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO–PB, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS EDIFICAÇÕES DOS FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1020/2022 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1117/2022 – PMPF, 2048/2022 – FMS E 3026/2022 - FMAS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
FUNÇÃO PROGRAMATICA:
12.361.1116.1032 PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS
12.361.3002.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA
12.361.3002.2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.3002.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES
15.451.1153.1012 IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE PEDRAS DE FOGO
26.782.2013.1081 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA GARAGEM MUNICIPAL
15.451.2032.1102 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
15.452.1153.1111 REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS
15.512.1139.1112 IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GALERIAIS DE DRENAGEM PLUVIAL
15.452.2016.1113 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
17.544.1139.1118 IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
04.122.1154.1147 REFORMA E MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS PRÓPRIOS DA PREFEITURA
15.813.1154.1153 IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
15.452.1154.1154 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO DE PEDRAS DE FOGO
25.752.1154.1263 IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM CAMPO DE FUTEBOL
16.127.2015.2017 ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
15.605.1152.2035 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E MANUTENÇÃO DA FEIRA LIVRE DO CENTRO DA CIDADE
26.782.1153.2079 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
15.451.2032.2143 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
15.452.2016.2153 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
15.605.2015.2164 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA FEIRA LIVRE DA CIDADE
15.752.1154.2225 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
ELEMENTO DE DESPESA:
4490.52 00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3390.30 00 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá o prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo, em 27/01/2023 e encerrando em 31/12/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: MADEREIRA ALVES - CNPJ: 35.494.616/0001-40
VALOR TOTAL: R$ 54.506,20 (cinquenta e quatro mil quinhentos e seis reais vinte centavos).
Ozael Pinto Brandão
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação
CNPJ: 09.072.455/0001-97
Contratante

EXTRATO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0271/2022 - PMPF
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1049/2022, CONCORRÊNCIA Nº 00003/2022- PMPF; OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para Construção de UMA QUADRA POLIESPORTIVA, no Loteamento Santa Emília (LOTE 03), no Município de Pedras de Fogo – PB, conforme Projeto Básico de Engenharia.; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO E COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLIGIA E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº. 17.440.286/0001-29; SIGNATÁRIOS: Sr. OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO, Secretário Municipal de Educação, CNPJ: 09.072.455/0001-97, pelo Contratante, e pela empresa contratada, o Sr. José Vieira Dias Júnior. OBJETO DO APOSTILAMENTO: necessidade de Correção do Objeto do presente contrato acima mencionado, faz-se necessária a realização do presente Termo de Apostilamento.
OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0085/2023 – FMS
OBJETO: REGISTRO PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COMPLEMENTARES E INJETÁVEIS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL DISTRITAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DESTE MUNICÍPIO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2002/2022 – FMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2002/2022 – FMS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO.
10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.
10 301 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS.
10 302 3007 2091 MANTER A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA
10 302 3008 2273 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023.
IMPOSITIVO 2023.
10 302 3008 2269 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3390.30 – Material de consumo
VIGÊNCIA: com início na data de 15/02/2023 e encerramento em 31/12/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 10.869.890/0001-26
VALOR TOTAL: R$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais)
KILZA RIBEIRO ALVES
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.490.987/0001-23
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0089/2023 – FMS
OBJETO: REGISTRO PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COMPLEMENTARES E INJETÁVEIS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL DISTRITAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DESTE MUNICÍPIO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2002/2022 – FMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2002/2022 – FMS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO.
10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.
10 301 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS.
10 302 3007 2091 MANTER A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA
10 302 3008 2273 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023.
IMPOSITIVO 2023.0
10 302 3008 2269 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3390.30 – Material de consumo
VIGÊNCIA: com início na data de 15/02/2023 e encerramento em 31/12/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº 12.418.191/0001-95
VALOR TOTAL: R$ 10.230,00 (dez mil, duzentos e trinta reais).
KILZA RIBEIRO ALVES
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.490.987/0001-23
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0047/2023 - FMAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS COM VISTA A ATENDER O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO–PB, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS EDIFICAÇÕES DOS FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1020/2022 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1117/2022 – PMPF, 2048/2022 – FMS E 3026/2022 - FMAS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.07 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
08.306.3014.2023 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS – NUPA
08.244.2032.2190 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.3013.2124 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - PABR-IGD
08.244.3011.2127 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS
08.244.3012.2145 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS
08.244.3013.2191 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PLENA EM ASSITENCIA SOCIAL
08.244.2032.2220 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.244.3011.2221 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV
ELEMENTO DE DESPESA:
4490.52 00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3390.30 00. MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá o prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo, em 27/01/2023 e encerrando em 31/12/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ Nº 11.479.401/0001-92
CONTRATADO: MADEREIRA ALVES - CNPJ: 35.494.616/0001-40
VALOR TOTAL: R$ 6.643,00 seis mil seiscentos e quarenta e três reais).
FABIANO DA SILVA ALBUQUERQUE
Gestor do FMAS
CNPJ: 11.479.401/0001-92
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0090/2023 – FMS
OBJETO: REGISTRO PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COMPLEMENTARES E INJETÁVEIS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL DISTRITAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DESTE MUNICÍPIO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2002/2022 – FMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2002/2022 – FMS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO.
10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.
10 301 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS.
10 302 3007 2091 MANTER A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA
10 302 3008 2273 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023.
IMPOSITIVO 2023.0
10 302 3008 2269 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3390.30 – Material de consumo
VIGÊNCIA: com início na data de 15/02/2023 e encerramento em 31/12/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 42.092.374/0001-24
VALOR TOTAL: R$ 22.837,50 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
KILZA RIBEIRO ALVES
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.490.987/0001-23
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0046/2023 - FMS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS COM VISTA A ATENDER O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO–PB, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS EDIFICAÇÕES DOS FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1020/2022 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1117/2022 – PMPF, 2048/2022 – FMS E 3026/2022 - FMAS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE
02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
10.302.1032.1146 REFORMA E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO
10.301.3006.2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE
10.302.3007.2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
10.302.3007.2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS
10.301.3006.2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO

10.302.3007.2096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA DR. MANOEL ALVES DA SILVA
10.302.3008.2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO
10.301.2032.2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.3009.2177 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL
10.304.3009.2181 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.302.3008.2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU
10.305.3009.2272 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ZOONOSES – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023
10.302.3008.2273 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023
10.303.3009.2223 ATIVIDADES DA ACADEMIA DA SAÚDE - SAÚDE PREVENTIVA
ELEMENTO DE DESPESA:
4490.52 00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3390.30 00. MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá o prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo, em 27/01/2023 e encerrando em 31/12/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: MADEIREIRA ALVES - CNPJ: 35.494.616/0001-40
VALOR TOTAL: R$ 7.188,00 (sete mil cento e oitenta e oito reais).
KILZA RIBEIRO ALVES
Secretária Municipal de Saúde
CNPJ: 10.490.987/0001-23
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0099/2023 – PMPF
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALUSIVAS AS FESTIVIDADES DESTE MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1008/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1063/2022 – PMPF
Dotação orçamentária Decorre da Lei Municipal nº. 1.149, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para exercício financeiro de 2023, conforme Dotação Orçamentária baixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO
04 122 2032 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PROGRAMA DE TRABALHO
12 361 3002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.041 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
PROGRAMA DE TRABALHO
13 122 2032 2234 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
13 392 2033 2246 MANUTENÇÃO DA BANDA MARCIAL RONALDO RIBEIRO DA COSTA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.042 SECRETARIA EXECUTIVA DE DESPORTO
PROGRAMA DE TRABALHO
27 122 2032 2235 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.052 SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO
PROGRAMA DE TRABALHO
13 695 1164 2018 FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – TURISMO RELIGIOSO
13 695 1164 2175 REALIZAÇÃO DO NATAL DE PEDRAS DE FOGO
13 695 1164 2247 REALIZAÇÃO DA FESTA POPULAR FORRÓ FOGO
27 695 2032 2250 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA DE TRABALHO
10 301 2032 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO
08 244 2032 2190 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA
33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá o prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar de 17/02/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: COPA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 18.861.414/0001-70
VALOR TOTALR$ 2.775.491,44 (dois milhões setecentos e setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos).
JOÃO PAULO DIAS DE ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ: 09.072.455/0001-97
contratante

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2022
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica Pregão Presencial nº 107/2022, que objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final das cinzas e dos resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde pública municipal (Grupos A, B e E), obedecendo as normas de legislações vigentes, com coletas semanais em todas as unidades de saúde deste município, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo I deste Edital, os quais são partes integrantes do mesmo. Perfazendo o valor global de R$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais), tendo como vencedora e habilitada a empresa: WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 20.474.613/0002-59. Convoco os vencedores para assinatura do contrato em até 03 (três) dias úteis. Entrar em contato com o e-mail: cplsousa2017@yahoo.com
Sousa, 15 de fevereiro de 2023
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023
A pregoeira, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de Março de 2023, ás 09:00 horas, na sala de reuniões na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, Situada a Rua Coronel José Gomes de Sá, nº. 27 , 1º andar - Centro – Sousa-PB, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de impressão e confecção de material didático e pedagógico para as turmas do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano do ensino Fundamental I, para atender ao Programa Educar pra Valer através da parceria firmada com a Associação Bem Comum, apoiada pela Fundação Lemann, cujos direitos autorias foram cedidos para este Município, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo I deste Edital, os quais são partes integrantes do mesmo, que encontra-se disponível na sala da CPL no horário de expediente das 08:00 ás 12:00 horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado ou pelo portal da transparência em www.sousa.pb.gov.br.
Sousa,17 de Fevereiro de 2023.
Fellipe Ruan Lima Mendes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2023
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0026/2023, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE BRITA N° 19, CASCALHO, PÓ DE BRITA, PEDRA RACHINHA E PEDRA RACHÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: - JOSE CIRILO DE SÁ JUNIOR, CNPJ nº 10.756.476/0001-00, valor total: R$ 335.115,47 (trezentos e trinta e cinco mil, cento e quinze reais e quarenta e sete centavos). CONVOCO os vencedores para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.
Sousa, 17 de Fevereiro de 2023.
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2023
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2023, que objetiva: Aquisição de Materiais de Construção (Elétricos) diversos, destinados a atender as necessidades Municipais; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: Center Luz Materiais Eletricos. EPP - R$ 365.244,50.
Itatuba - PB, 16 de Fevereiro de 2023
JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023
A CPL torna público, para os fins e efeitos, que as empresas: D K CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – CNPJ:

23.916.946/0001-06; RM CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 46.695.850/0001-52; Interpôs recurso contra a fase de habilitação referente a Tomada de Preços nº 00001/2023; OBJETO: Contratação de empresa de construção civil para, recuperação de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas junto a este Município . As cópias dos recursos encontram-se à disposição junto a esta comissão. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, anteriormente divulgado.
Telefone: (083) 3398-1020. Email: licitacao@itatuba.pb.gov.br

Itatuba - PB, 17 de Fevereiro de 2023.
JOSÉ LUKAS PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção (Elétricos) diversos, destinados a atender as necessidades Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2023 - Ata de Registro de Preços nº 0008/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00008/2022, realizado pelo Prefeitura Municipal de Sobrado–PB. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba:20.10 GABINETE DO PREFEITO– 04.122.2002.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDDES DO GABINETE DO PREFEITO– 20.20 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.2003.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – 20.30 – SECRETARIA DE FINANÇAS – 04.123.2004.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 20.40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.1014.2006 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 70% – 12.361.1014.2009 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMNETAL – 30% – 12.361.1014.2010 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL–MDE – 12.361.2010.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.365.1013.2016– MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE – 30%– – 12.365.1013.2017 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE– MDE – 12.365.1013.2018 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO VAAT – 50% EDUCAÇÃO INFANTIL – 12.365.1013.1019 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE– 70% – 12.366.1018.2021 – MANUTEÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS – EJA – 12.366.1018.2022 – MANUTEÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS – EJA – FUNDEB – 70% – 12.366.1018.2023 – MANUTEÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS – EJA – FUNDEB – 30% – 20.50 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 15.122.2005.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 20.60 SECRETARIAS DE AGRICULTURA – 20.122.2006.2031– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.70 – SECRETRARIA DE SAUDE – 10.301.2007.2034 MAUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAUDE – 20.80 SECRETARIAS DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.244.2008.2039MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – 20.90 SECRATARIA DE TRANSPORTE – 26.782.2009.2037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE URBANO – 21.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10.301.1005.2038 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 3.3.90.30.99– MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00045/2023 - 16.02.23 - Center Luz Materiais Eletricos. EPP - R$ 365.244,50.

Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023
A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, através de sua CPL, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços nº 001/2023, cujo objeto é a contratação de uma empresa de construção civil, para construção de um Muro de Contenção na Orla Francisco Soares na cidade de Lagoa de Dentro. EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA, CNPJ nº 11.753.922/0001-96. VALOR TOTAL: R$ 195.548,56 (Cento e noventa e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Lagoa de Dentro, 17 de fevereiro de 2023.
FÁBIO CARLOS GONÇALVE S DE BRITO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00007/2023
O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00007/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição parcelada de Materiais e Equipamentos Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria e do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro, no dia 10/03/2023 às 09:00 horas horário de Brasília – DF, no site: **www.bnc.org.br**.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Lagoa de Dentro, Rua Alfredo Chaves, s/n – Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: licitacaolagoadedentro@gmail.com, até o dia 09/03/2023. O edital pode ser adquirido também através do Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site www.bnc.org.br.

Lagoa de Dentro(PB), 17 de fevereiro de 2023.
FÁBIO CARLOS GONÇALVES DE BRITO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00005/2023
A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 00005/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das diversas Secretarias e Fundos Municipais, no dia 07/03/2023 às 13:30 horas horário de Brasília – DF, no site: www.bnc.org.br.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Lagoa de Dentro, Rua Alfredo Chaves, s/n – Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: licitacaolagoadedentro@gmail.com, até o dia 06/03/2023. O edital pode ser adquirido também através do Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site www.bnc.org.br.

Lagoa de Dentro(PB), 17 de fevereiro de 2023.
FÁBIO CARLOS GONÇALVES DE BRITO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00006/2023
A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 00006/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição parcelada de materiais de limpeza, saneantes e descartáveis, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias municipais e Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro, no dia 08/03/2023 às 14:00 horas horário de Brasília – DF, no site: www.bnc.org.br.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Lagoa de Dentro, Rua Alfredo Chaves, s/n – Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: licitacaolagoadedentro@gmail.com, até o dia 07/03/2023. O edital pode ser adquirido também através do Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site www.bnc.org.br.

Lagoa de Dentro(PB), 17 de fevereiro de 2023.
FÁBIO CARLOS GONÇALVES DE BRITO
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00001/2023
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, que objetiva: Prestação de serviço de hospedagem do prontuário eletrônico do cidadão – PEC em nuvem; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ITALO R DA SILVA PEREIRA – ME - R$ 19.140,00.

Mataraca - PB, 17 de Fevereiro de 2023
MARIA DO SOCORRO LOPES QUARESMA
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Dispensa nº DV00001/2023. OBJETO: Prestação de serviço de hospedagem do prontuário eletrônico do cidadão – PEC em nuvem. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Italo R da Silva Pereira - ME - CNPJ 17.678.963/0001-41. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1035.

Mataraca - PB, 17 de Fevereiro de 2023
MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de carnaval neste Município com a seguinte atração: EDYR VAQUEIRO no dia 20/02. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2052 – Manut. do Programa de Desenv. Cultural; 3390.39 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00024/2023 - 17.02.23 - RANCHINHO MUSIC PRODUCOES LTDA - R$ 50.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Pessoa Juridica especializada para prestar serviços de Locação de tendas, mesas, cadeiras e grades de isolamento para atender as necessidades deste Município. FUNDAMENTO LEGAL:

Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023 - Ata de Registro de Preços nº 024/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2002 – Manut. das Ativ. do Gabinete; 2003 – Secretaria Geral do Municiípio; 2007 – Manutenção das Ativ. Desportivas; 2014 – Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social; 2028 – Manut. das Ativ. Turist. no Município; 2052 – Manut. do Programa de Desenv. Cultural; 3390.39 – Out. Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00023/2023 - 17.02.23 - P & P LOCACOES E SERVICOS EIRELI - ME - R$ 228.875,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Pessoa Juridica especializada para prestar serviços de Locação de estrutura física e aparatos para eventos destinados a atender as necessidades deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2023 - Ata de Registro de Preços nº 12/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2002 – Manut. das Ativ. do Gabinete; 2003 – Secretaria Geral do Municiípio; 2007 – Manutenção das Ativ. Desportivas; 2014 – Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social; 2028 – Manut. das Ativ. Turist. no Município; 2052 – Manut. do Programa de Desenv. Cultural; 3390.39 – Out. Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00025/2023 - 17.02.23 - P & P LOCACOES E SERVICOS EIRELI - ME - R$ 874.800,00.

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Torna-se público que,
Conferidos os elementos apresentados, passou a informar:
Sessão pública suspensa. A abertura dos envelopes de habilitação será marcada – Fase Habilitação.
O Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial.
Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão.
Telefone: no site
Email: no site

TACIMA- PB, 16 - 02 - 2023.
JOSELI FERNANDES DA SILVA FERREIRA
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Torna-se público que,
à licitação acima indicada, que objetiva:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NAS SEGUINTES COMUNIDADES RURAIS: SÍTIO ZACARIAS, SÍTIO BARRA DOS TARGINOS E ASSENTAMENTO SÍTIO LAJEDO. CONFORME CONVÊNIO Nº 921804 JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE TACIMA/PB, a continuação da sua sessão para dar continuidade aos trabalhos será retomada no dia 28 de fevereiro de 2023 as 9h00m. no mesmo local que a anterior.
Telefone: no site
Email: no site

TACIMA- PB, 16 - 02 - 2023.
JOSELI FERNANDES DA SILVA FERREIRA
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 6.418,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME - R$ 4.937,00; M & R COMERCIO EIRELI - R$ 51.308,00; MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 4.073,00; PHARMAPLUS LTDA - R$ 3.945,00.

Tacima - PB, 08 de Fevereiro de 2023
LUIS RODRIGUES SOBRINHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

DESPACHO
JULGAMENTO DE RECURSOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICIPIO DE TACIMA – PB. LICITANTES RECORRENTES: CONSTRUTORA MMV LTDA; RENAN RODRIGUES SILVA LTDA.
Diante das razões de fato e de direito expostas pelo Ilustre Presidente da CPL, em sua manifestação, a qual CONHEÇO o recurso administrativo interpostos pelas empresas RENAN RODRIGUES SILVA LTDA e CONSTRUTORA MMV LTDA, pois, em fase oportuna se fez presente os requisitos de admissibilidade. Mediante o que foi apresentado pelos recorrentes e a Presidente,
D E S P A C H O: NEGO-LHE PROVIMENTO aos recorrentes, mantendo a decisão original aferida pela Presidente em Resultado de Habilitação.
Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33781029/91765042 W. E-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com.

Tacima - PB, 17 de Fevereiro de 2023
Luís Rodrigues Sobrinho
Prefeito(a) Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos de Convênio Estadual: 05.000–SECRETARIA DE SAÚDE – F.M.S. 05000.10.302.2006.2030 – MANTER ATIV. DE SERV.PÚBLICOS DE SAUDE–CONVÊNIOS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Tacima e: CT Nº 00023/2023 - 10.02.23 - PHARMAPLUS LTDA - R$ 3.945,00; CT Nº 00024/2023 - 10.02.23 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 6.418,00; CT Nº 00025/2023 - 10.02.23 - M & R COMERCIO EIRELI - R$ 51.308,00; CT Nº 00026/2023 - 10.02.23 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME - R$ 4.937,00; CT Nº 00027/2023 - 10.02.23 - MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 4.073,00.

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2023, que objetiva: Contratação de engenheiro para obras (ampliações, reformas, manutenção dos prédios públicos que existe); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUIZ ANTONIO DA SILVA NETO - R$ 30.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 17 de Fevereiro de 2023
HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00046/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, ESPELHOS, CORRIMÃOS E AFINS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, CRECHES E UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ACESSE COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO EIRELI - R$ 162.350,00; ROSIVANIA BATISTA GONCALVES - R$ 311.600,00.

Cajazeiras - PB, 15 de Fevereiro de 2023
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E CONFECÇÃO DE ITENS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00067/2023 - 17.02.23 - EDINEIDE LIRA DE SOUZA SA - R$ 521.050,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INS-

TALAÇÃO DE VIDROS, ESPELHOS, CORRIMÃOS E AFINS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, CRECHES E UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00046/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00066/2023 - 17.02.23 - ROSIVANIA BATISTA GONCALVES - R$ 155.800,00.

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 - SRP
PROCESSO ADM Nº 2023.01.019

OBJETO: Eventual aquisição de pneus NOVOS, destinados a manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal.
VALORES REGISTRADOS E LICITANTE:

PROPONENTE: VIEGAS AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA–EPP
CNPJ nº 24.279.655/0001-09
RODV. PB 055 KM 11, S/N - CENTRO - SAPÉ - PB – CEP: 58.340–000 - (83) 3283-2853

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	PNEU 215/75R17.5 S/C	PIRELLI	UND	24	R$ 1.180,00	R$ 28.320,00
2	PNEU 205/70/15	PIRELLI	UND	12	R$ 650,00	R$ 7.800,00
3	PNEU 175/70/14	PIRELLI	UND	12	R$ 390,00	R$ 4.680,00
4	PNEU 175/70/13	PIRELLI	UND	12	R$ 355,00	R$ 4.260,00
5	PNEU 185/65/14	PIRELLI	UND	12	R$ 420,00	R$ 5.040,00
6	PNEU 225/60/17	PIRELLI	UND	12	R$ 1.030,00	R$ 12.360,00
7	PNEU 225/55/18	PIRELLI	UND	12	R$ 1.120,00	R$ 13.440,00
8	PNEU 265/75/16	PIRELLI	UND	12	R$ 1.085,00	R$ 13.020,00
9	PNEU 195/65/15	PIRELLI	UND	12	R$ 470,00	R$ 5.640,00
10	PNEU 225/65/16	GOODYEAR	UND	12	R$ 745,00	R$ 8.940,00
11	PNEU 19.5.24	PIRELLI	UND	8	R$ 4.250,00	R$ 34.000,00
12	CAMARA DE AR 19.5.24	MAGNUM	UND	8	R$ 440,00	R$ 3.520,00
13	PNEU 18.4.30 TRAS.	PIRELLI	UND	8	R$ 5.200,00	R$ 41.600,00
14	CAMARA DE AR 18.4.30	MAGNUM	UND	8	R$ 520,00	R$ 4.160,00
15	PNEU 1.400X24	PIRELLI	UND	8	R$ 4.900,00	R$ 39.200,00
16	CAMARA DE AR 1.400X24	MAGNUM	UND	8	R$ 450,00	R$ 3.600,00
17	PNEU 750X16	PIRELLI	UND	12	R$ 1.120,00	R$ 13.440,00
18	CAMARA DE AR 16	MAGNUM	UND	12	R$ 230,00	R$ 2.760,00
19	PNEU 750X18	PIRELLI	UND	12	R$ 1.030,00	R$ 12.360,00
20	PNEU 12.16.5	PIRELLI	UND	8	R$ 2.600,00	R$ 20.800,00
21	CAMARA DE AR 12.16.5	MAGNUM	UND	8	R$ 515,00	R$ 4.120,00
22	PNEU 900R20 RADIAL DIRECIONAL	PIRELLI	UND	40	R$ 1.550,00	R$ 62.000,00
23	PNEU 1000R20 RADIAL DIRECIONAL	PIRELLI	UND	54	R$ 2.250,00	R$ 121.500,00
24	PNEU 1000R20 RADIAL TRAÇÃO	PIRELLI	UND	54	R$ 2.630,00	R$ 142.020,00
25	PNEU 275-80-22-1/2	PIRELLI	UND	24	R$ 2.350,00	R$ 56.400,00
26	CAMARA 20	MAGNUM	UND	60	R$ 200,00	R$ 12.000,00
27	PROTETOR 20	RADIAL	UND	60	R$ 90,00	R$ 5.400,00
	Total:					R$ 682.380,00

1. VALIDADE DA ATA
2. 1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.
2. 2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mari, 17 de fevereiro de 2023.

Município de Mari
ANTONIO GOMES DA SILVA - PREFEITO
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 003/2023, que objetiva o Registro de Preços para: Eventual aquisição de pneus NOVOS, destinados a manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
VIEGAS AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA–EPP.
CNPJ: 24.279.655/0001-09.
Valor: R$ 682.380,00.
Publique-se e cumpra-se.

Mari - PB, 17 de Fevereiro de 2023.

ANTÔNIO GOMES DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

RESULTADO DO JULGAMENTO HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 001/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de MARI, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e a quem interessar possa que após análise dos documentos de habilitação onde foi apurado o seguinte: as empresas CTM CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 35.590.090/0001-00; B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 29.842.086/0001-81; POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – CNPJ: 08.438.654/0001-03 e AUTO VIA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 45.078.186/0001-30, foram HABILITADAS, por cumprir de forma integral os itens 5 e 6 do edital. Já a empresa, PACTO CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 33.666.569/0001-40, não atendeu os itens 5.4.9 e 5.5.2, onde foi INABILITADA, por descumprirem as exigências do edital, abrindo-se o prazo recursal e vistas ao processo aos interessados. Caso não haja interposição de recurso a abertura das propostas ocorrerá no dia 02/03/2023 as 14:00 hs na sala da COPELI. Maiores informações no endereço Rua Antônio de Luna Freire, 249 – Centro – Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min

Mari, 16 de fevereiro de 2023

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 7892/2013 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de MARI, no dia 08/03/2023 as 09:00horas. Objetivo: Aquisição de materiais de construção em geral. Maiores informações e aquisição do edital através do site http://www.mari.pb.gov.br/licitacoes/ ou e-mail; cpl.mari.2017@gmail.com, ou na CPL no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 239 – Centro – Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Mari, 16 de fevereiro de 2023.

Roberto Carlos de Oliveira Borges
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de MARI, no dia 07/03/2023 as 09:00 horas. Objetivo: aquisição de medicamentos injetáveis destinados ao abastecimento das unidades de saúde. Maiores informações e aquisição do edital através do link http://www.mari.pb.gov.br/licitacoes/ ou e-mail; cpl.mari.2017@gmail.com, ou na CPL no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 146 – Centro – Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Mari, 17 de fevereiro de 2023.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

EXTRATO DO CONTRATO
MARI- PB, 06 DE FEVEREIRO DE 2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023
PROCESSO ADM. Nº: 2023.1.011

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO E RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) DE 13 KG.
CONTRATO Nº 013/2023
CONTRATADO: ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS-ME - CNPJ nº 24.036.867/0001-65
VIGENCIA: ATE 31/12/2023
VALOR TOTAL: R$ 159.060,00 (cento e cinquenta e nove mil e sessenta reais).
ONERANDO A DOTAÇÃO 2023: 02.130-SEC. MUNIC.DE ADM.GESTÃO E ARTIC.POLITICA-SEAGAP – 02130.04.122.0101.2003- MANUT. DAS ATIV.DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 02.150-SEC.MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-SEDH - 02150.08.244.0101.2053-MANUT.DAS ATIV.DA SEC.MUN.DE DESENVOLV.HUMANO - 02150.08.244.0102.2038-PRESTAR ASSIST.SOCIAL A CLASSES MAIS CARENTES - 02.250-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 02250.12.361.0104.2017-MANUT.DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/ MDE - 02250.12.361.0104.2013-MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO - 02250.12.361.0104.2015- MANUT.DAS ATIVIDADES DO DESENVOLV.DO ENSINO (QSE) - 02250.12.365.0104.2020-MANUT.DAS ATIVID.DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO - 02250.12.366.0104.2011-MANUT.DAS ATIV.DO ENS.DE EDUC.DE JOVENS E ADULTOS - 02.170-SEC.MUNICIPAL DE SAUDE-SESAU - 02170.10.301.0103.2026- MANUT.DAS ATIVID.E OUTROS PROG.SUS FUNDO A FUNDO - 02170.10.301.0103.2061-MANUT.DAS ATIV.DAS AÇÕES E SERV. PUBLICOS DE SAUDE - 02.180-SEC.MUNIC.DE INFRA ESTR.URBANA E HABITAÇÃO-SEINFHA - 02180.15.451.0101.2064-MANUT.DAS ATIV.DA SEC.MUNIC.DE INFRA ESTR.URBANA - 02.190-SEC.MUNIC.DE DESENV.ECON.E AGRARIO-SEDEA - 02190.20.608.0109.2067-MANUT. DAS ATIV.D/SEC.MUNIC.D/DESENV.ECON.E AGRARIO - 02.240-SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE-SECULTE - 02240.13.392.0108.2022-MANUT.DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO - 3.3.90.30.99.00-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - 3.3.90.32.00.00-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos,** instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE EDITAL
Leilão n.º 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ-PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis e em desuso nº 001/2023 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias JUCEP N.º 010/2014. O leilão será realizado no dia 07/03/2023 às 10h:30min, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Senador Ruy Carneiro, nº 355, Centro, nesta cidade, CEP: 58.158-000. Maiores informações, disponíveis com o Leiloeiro Oficial (83) 98787-8175 ou no site: www.marcotulioleiloes.com.br.

São Vicente do Seridó/PB, 14 de fevereiro de 2023.

Erivam dos Anjos Leonardo
Prefeito Constitucional

Câmara Municipal de Monteiro

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação para o fornecimento parcelado de Combustível para uso no veículo utilizado pelo Poder Legislativo do Município de Monteiro – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monteiro: 01 031 1001 2002 Manutenção da Atividades Legislativas – Outras Despesas 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 29/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Monteiro e: CT Nº 00004/2023 - 17.02.23 - LUCAS & SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA – CNPJ n.º 33.186.181/0001-41- R$ 27.401,00.

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, às 08:30 horas do dia 06 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34541035. E-mail: cplibiara@hotmail.com. Edital: ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ibiara - PB, 17 de Fevereiro de 2023

SEBASTIÃO BATISTA PALITÓ
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pitimbu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

RESULTADO DO JULGAMENTO HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N. 007/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra civil pública na pavimentação com pedra granítica e drenagem , em diversas ruas no município de Pitimbu-PB.

A Presidente da comissão permanente de licitação da prefeitura municipal de Pitimbu, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e a quem interessar possa que após análises das documentações de habilitação, foram inabilitadas as empresas: GR Construtora – Cnpj: 27.450.426/0001-01, Urano Construções Civil Ltda - Cnpj: 47.539.216/0001-93 , MD2 Engenharia Eireli – Cnpj 21.484.295/0001-99, Francisco Narlon Alves Guerreiro Cnpj 32.522.090/0001-77 e Construtora Apodi Eireli Cnpj 17.620.703/0001-15, por está em desconformidade, e ainda foram consideradas habilitadas as empresas: DK Construçoes Eireli-EPP – Cnpj 23.916.946/0001-06 ,RF Serviços de Construção Civil Eireli Cnpj 29.878.872/0001-39, Polyefe Construções, Limpeza e Conservação EPP – CNPJ: 08.438.654/0001-03, , TCL Tambaú Conservações Ltda- CNPJ:03.395.789/0001-15, Humberto Ramalho Trigueiro Mendes-ME – CNPJ:35.590.090/0001-00, Trabes Construções e Serviços Ltda- EPP – CNPJ: 15.034.271/0001-35, N&G Construçoes e Serviços Ltda – CNPJ: 40.262.021/0001-08, B&F Edicare Engenharia Ltda – CNPJ:29.842.086/0001-81 e Harg Empreendimentos, Construções e Incorporações – Ltda – CNPJ: 07.534.377/0001-70, por estarem em conformidade com o item 5 e 6 do presente edital ficam franqueadas vistas ao processo e abrindo-se o prazo recursal na forma da lei.

Pitimbu-PB, 17 de Fevereiro de 2023.

Iasmim Ingrid de Lima Oliveira
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00016/2023

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA SALA DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL FÉLIX RODRIGUES NESTE MUNICÍPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, ou acessando: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 02 de Março de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Salgado de São Felix - PB, 17 de Fevereiro de 2023

MARIA JULIANA PEREIRA
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00009/2023

O Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB, em cumprimento as prerrogativas constantes do art. 38, IX, c/c o art. 49, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores torna público para conhecimento dos interessados, que fica **REVOGADA** a licitação em epígrafe, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO–HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB.**

São João do Cariri/PB, 16 de fevereiro de 2023.

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIRÓZ
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 000010/2023

O Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB, em cumprimento as prerrogativas constantes do art. 38, IX, c/c o art. 49, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores torna público para conhecimento dos interessados, que fica **REVOGADA** a licitação em epígrafe, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB.**

São João do Cariri/PB, 16 de fevereiro de 2023.

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIRÓZ
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO NO ASSESSORAMENTO, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO TCU/TCE E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE, QUE ENVOLVA A CONTRATANTE ATÉ SUA FINALIZAÇÃO, AUTUAÇÃO NOS PROCESSOS JUDICIAIS DE 1º E 2º GRAU, BEM COMO A EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Funcional:

04.122.1003.2.004 Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos. VIGÊNCIA: até 02/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00010/2023 - 02.02.23 - JOHNSON ABRANTES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R$ 72.000,00.
Brejo do Cruz - PB, 06 de Fevereiro de 2023
MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 00009/2023

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO nº 00009/2023 – PRESENCIAL, que tem como objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA FEIRAS, EVENTOS INSTITUCIONAIS, DATAS COMEMORATIVAS, FESTIVIDADES TRADICIONAIS E PALESTRAS REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, com fundamento no relatório final do pregoeiro e equipe de apoio e parecer jurídico, em favor das empresas: 1. DENISE MOURA DO NASCIMENTO – CNPJ: 17.886.274/0001-22. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13 e 14. VALOR GLOBAL: R$ 523.874,87 (QUINHENTOS E VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), E; 2. ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI – CNPJ: 11.500.957/0001-13. ITENS: 8 e 9. VALOR GLOBAL: R$ 87.480,00 (OITENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS). Ficando desde já os vencedores convocados para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e CONTRATO.

São José dos Ramos/PB, 16 de Fevereiro de 2023.
MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DÁGUA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2023

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2023, do tipo menor preço por item, com o objeto: aquisição de medicamentos usos injetáveis para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Olho D'água-PB, cujo abertura será no dia 07.03.2023 às 14:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Fausto de Almeida Costa, s/nº, Centro – Olho D'água-PB. O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br e www.olhodagua.pb.gov.br.

Olho D'água-PB, 16 de Fevereiro de 2023.
Alaelço Sampaio Leite
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Estado da Paraíba, página 54 – Edição da sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023; e na Edição do Jornal A União, página 26 – Edição da sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023, que trata sobre a continuação do PP 0009-2023 que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM–PB, NO EXERCÍCIO DE 2023. Onde se Lê: continuação da sessão às 10:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2023. Leia-se: continuação da sessão às 10:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2023.

Belém - PB, 17 de fevereiro de 2023
LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADAS DE CARNES, FRANGO, EMBUTIDOS E FRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BELÉM–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM – ME - R$ 56.244,00; JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO - R$ 47.569,00; JPS COMERCIO DE SERVIÇOS EM GERAL LTDA - R$ 194.545,00; JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - R$ 594.376,00; KL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - R$ 195.999,50; XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R$ 2.500,00.

Belém - PB, 17 de Fevereiro de 2023
ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2022
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de peças para manutenção dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Nazarezinho-PB, durante o período de 2023.
VENCEDORES:
VICENTE AUTO PEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 03.385.743/0001-15, com o valor de R$400.000,00 (quatrocentos mil reais), vencendo o seguinte item: 1; destinados a aquisição de peças com percentual de desconto de 71 % em cada peça DOS VEÍCULOS DE GRANDE PORTE.; LUZIA DE AQUINO FERREIRA – CNPJ: 00.198.693/0001-79, com valor de R$265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), vencendo os seguintes itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09; destinados a aquisição de peças com percentual de desconto de 68% em cada peça da marca FIAT, 69% em cada peça da marca FORD, 50% em cada peça da marca CHEVROLET,50% em cada peça da marca HONDA, 69% em cada peça da marca NISSAN, 50% em cada peça da marca CITROEN, 50% em cada peça da marca JEEP, 50% em cada peça da marca RENAULT. Valor global de R$665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais). Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob penalidades da lei.

Nazarezinho, 16/02/2023.
MARCELO BATISTA VALE
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

A Pregoeira torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais médico-hospitalares, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nazarezinho-PB, conforme Edital. Abertura das propostas: dia 08/03/2023, às 10h30, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 17/02/2023.
MARILDA SARMENTO LUIS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2023

A Pregoeira torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículos 0 KM, novos, com o objetivo de atender as necessidades de secretarias do município de Nazarezinho-PB, conforme Edital. Abertura das propostas: dia 08/03/2023, às 09h00, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 17/02/2023.
MARILDA SARMENTO LUIS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

A Pregoeira torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de livros com o objetivo de atender as necessidades da secretaria de educação do Município de Nazarezinho-PB, conforme Edital. Abertura das propostas: dia 09/03/2023, às 09h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 17/02/2023.
MARILDA SARMENTO LUIS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

A Pregoeira torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de serigrafia para atender as necessidades do Município de Nazarezinho-PB, conforme Edital. Abertura das propostas:

dia 09/03/2023, às 10h30, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 17/02/2023.

MARILDA SARMENTO LUIS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

A Pregoeira torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: contratação de empresa para aquisição parcelada de material elétrico com o objetivo de atender as necessidades de Secretarias do município de Nazarezinho-PB, conforme Edital. Abertura das propostas: dia 10/03/2023, às 09h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 17/02/2023.

MARILDA SARMENTO LUIS
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Mogeiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE RESULTADO
SORTEIO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2022

A Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro – PB, às 09:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2023, que objetiva o CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO, INCLUINDO NESTA CONTRATAÇÃO O LEVANTAMENTO DOS BENS, A AVALIAÇÃO, A ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EDITAL, A DIVULGAÇÃO (PROPAGANDA E MARKETING) DO LEILÃO, A REALIZAÇÃO DO LEILÃO, BEM COMO, TODOS OS PROCEDIMENTOS DECORRENTES DO MESMO, TAIS COMO: ATAS, RELATÓRIOS E RECIBOS DE ARREMATAÇÃO E CONCLUSÃO DO MESMO, TUDO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS PARA O EXERCICIO DE 2023. Considerando o item 9.0 do Edital, passa informar o seguinte resultado: 1º - SAMARA BARBOSA ARAÚJO – CPF nº 064.880.464-03; 2º - CLEBER DA SILVA MELO – CPF nº 395.387.454-34; 3º - MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS – CPF nº 036.186.444-26; 4º - VINÍVIUS VIDAL LACERDA – CPF nº 053.645.514-74; 5º - FELIPE PEDRO DE ARAUJO – CPF nº 059.857.374-70. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 981784219. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.

Mogeiro - PB, 17 de Fevereiro de 2023

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Tenório

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

O Município de Tenório PB, torna público que realizará no dia 06/03/23, às 08h30min, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2023 do tipo menor preço objetivando a aquisição de veículo (ambulância). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.tenorio.pb.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Informações pelo fone n° (0XX83) 3644-1000.

Tenório/PB, 17/02/23.

Natália Roberta de Souza Silva
Pregoeira.

Câmara Municipal de Pombal

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de combustível, do tipo gasolina comum, destinado a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Pombal. Data e Local, às 09:00 horas do dia 07/03/2023, na Rua Cel. José Avelino, 416, Centro - Pombal - PB. Portal da Transparência: https://pombal.pb.leg.br/.

Pombal - PB, 17 de fevereiro de 2023

LUCINARA ALMEIDA FORMIGA LACERDA
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de central e aparelhos telefônicos, destinado a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Pombal. Data e Local, às 10:00 horas do dia 07/03/2023, na Rua Cel. José Avelino, 416, Centro - Pombal - PB. Portal da Transparência: https://pombal.pb.leg.br/.

Pombal - PB, 17 de fevereiro de 2023

LUCINARA ALMEIDA FORMIGA LACERDA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 0008/2023

Vencedora: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN – CNPJ 02.911.193/0001-68, com o valor global de R$ 38.143,30 (trinta e oito mil, cento e quarenta e três reais e trinta centavos), DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP – CNPJ 29.084.363/0001-34, como o valor global R$ R$ 63.870,93 (sessenta e três mil, oitocentos e setenta reais e noventa e três centavos), DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – CNPJ 34.698.454/0001-08, R$ 12.163,00 (doze mil, cento e sessenta e três reais), DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ 07.897.039/0001-00 com o valor global de R$ 21.647,00 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais), DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA – CNPJ 44.223.526/0001-06, com o valor global de R$ 1.884,57 (um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ 08.160.290/0001-42, com o valor global R$ 11.072,00 (onze mil e setenta e dois reais), JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – CNPJ 26.690.173/0001-72, Com o valor global R$ 29.507,00 (vinte e nove mil e quinhentos e sete reais), K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ 42.890.879/0001-34, com o valor global R$ R$ 683.959,48 (seiscentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 41.836.567/0001-80, com o valor global de R$ 15.657,39 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos), ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – CNPJ 09.478.023/0001-80, com o valor global de R$ 38.731,77 (trinta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos).Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais odontológicos destinados a secretaria de Saúde do Município de Piancó-PB. Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 17 de Fevereiro de 2023

André Alexandre do Nascimento
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2023

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0012/2023, tipo menor preço por item, a partir das 09:30horas (horário de Brasília-DF) do dia 03/03/2023, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, destinado à Contratação de empresa especializada para fornecimento de bolsas de Colostomia e Urostomia para atender as necessidades da secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Piancó-PB, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites http://pianco.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Piancó-PB, 17 de fevereiro de 2023

André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2023, tipo menor preço por item, a partir das 08:30horas (horário de Brasília-DF) do dia 03/03/2023, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, destinado a Contratação de empresa especializada para fornecimento de água adicionada de sais destinados a todas as Secretarias do Município de Piancó-PB.. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites http://pianco.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Piancó-PB, 17 de Fevereiro de 2023

André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 000013/2023, tipo menor preço por

item, a partir das 13:30horas (horário de Brasília-DF) do dia 03/03/2023, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, destinado a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás GLP para atender as necessidades de todas as secretarias do Município de Piancó-PB. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites http://pianco.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Piancó-PB, 17 de Fevereiro de 2023

André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Março de 2023. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 07 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390–1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prata - PB, 17 de Fevereiro de 2023

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 07 de Março de 2023. Início da fase de lances: 13:35 horas do dia 07 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390–1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prata - PB, 17 de Fevereiro de 2023

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

TERMO DE APOSTILHAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Aquisição de suprimentos, materiais e equipamentos de informática em geral, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José de Piranhas - PB. Termo de Apostilamento N° 001/2023 ao Contrato N° 00008/2023, de 17/01/2023, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, CNPJ nº 08.924.052/0001-66 e a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 01.590.728/0009-30, com base na legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente. Fica alterada a cláusula segunda, que passa a ter o valor total do contrato de R$ 129.022,90 (Cento e Vinte e Nove Mil e Vinte e Dois Reais e Noventa Centavos) para R$ 247.316.95 (Vinte e Quatro Milhões e Setecentos e Trinta e Um Mil e Seiscentos e Noventa e Cinco Reais).16 de fevereiro de 2023.

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que objetiva Aquisição de materiais didáticos e de expedientes, para atender as demandas de todas as secretarias da Prefeitura de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento de negociação em favor de: ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA 08193013450 - CNPJ nº 46.462.463/0001-76 - R$ 6.000,00; ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - CNPJ nº 13.094.898/0001-56 - R$ 73.906,50; PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA - CNPJ nº 41.883.167/0001-25 - R$ 5.306,00; EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ nº 14.163.479/0001-91 - R$ 3.570,00; SONE COMERCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA - CNPJ nº 42.339.589/0001-05 - R$ 98,85; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ nº 20.008.831/0001-17 - R$ 292.465,82. Convocamos os representantes das referidas empresas para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinarem seus respectivos contratos. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 17 de fevereiro de 2023.

SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de serviços para transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino, no ano letivo de 2023, do município de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00054/2023 - 17.02.23 - RADAMÉS RAMOS DE SOUSA - CPF: 090.024.954-47 - R$ 19.182,00; CT Nº 00055/2023 - 17.02.23 - REUDISMAN MANOEL DO NASCIMENTO - CPF: 033.989.733-37 - R$ 60.048,00; CT Nº 00056/2023 - 17.02.23 - ALAN CARLOS MACIEL ABREU - CPF: 111.065.364-60 - R$ 11.880,00; CT Nº 00057/2023 - 17.02.23 - JOELSON MARIANO DE SOUSA - CPF: 069.487.054-48 - R$ 24.684,00; CT Nº 00058/2023 - 17.02.23 - TIAGO CAVALCANTI FERREIRA 06067640465 - CNPJ: 44.614.817/0001-25 - R$ 74.706,00; CT Nº 00059/2023 - 17.02.23 - MANUEL JACINTO BATISTA PEDROSA - CPF: 282.770.378-56 - R$ 11.616,00; CT Nº 00060/2023 - 17.02.23 - EDINALDO FERREIRA LINS - CPF: 066.870.874-36 - R$ 20.328,00.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2022, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS (TRECHO DA RUA SEVERINO CÂMARA DA CUNHA e RUA PROJETADA), localizadas na Zona Urbana do Município de Cacimba de Dentro – PB, objeto do Contrato de Repasse nº: 918232/2021/MDR/CAIXA – OPERAÇÃO 1079368–94 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: TCPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO EIRELI - R$ 642.465,56.

Cacimba de Dentro - PB, 13 de Fevereiro de 2023.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS (TRECHO DA RUA SEVERINO CÂMARA DA CUNHA e RUA PROJETADA), localizadas na Zona Urbana do Município de Cacimba de Dentro – PB, objeto do Contrato de Repasse nº: 918232/2021/MDR/CAIXA – OPERAÇÃO 1079368–94 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS – Contrato de Repasse nº: 918232/2021/MDR/CAIXA – OPERAÇÃO 1079368–94 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS – OUTROS/CESSÃO ONEROSA DE BONUS DE ASSINATURA DO PRE–SAL) – 07.000 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.122.2009.1100 /15.451.1029.1064 – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00015/2023 - 14.02.23 - TCPAV - TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO EIRELI - R$ 642.465,56.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2023

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, tornar público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial Nº 0008/2023, cujo objeto é aquisição de medicamentos para farmácia básica do município. Tem como vencedoras, a empresa ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor global de R$ 1.759.561,00 (um milhão setecentos e cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta e um reais).

Pedra Branca-PB, 17 de fevereiro de 2023.

Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, tornar público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial Nº 00010/2023, cujo objeto é a Aquisição de pneus, câmara de ar e colete, para os veículos pertencentes ao município. Tem como vencedora: FRANCISCO RAIMUNDO FILHO-ME – CNPJ nº03.517.351/0001-62 com o valor global de R$ 802.610,00 (oitocentos e dois mil e seiscentos e dez reais)

Pedra Branca-PB, 17 de fevereiro de 2023.
Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00010/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE CATAVENTOS INSTALADOS EM 37 (TRINTA E SETE) SISTEMAS COMUNITÁRIOS DE ABASTECIMENTO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MONALISA SOUSA TRAVASSOS – ME - R$ 15.395,00.

Picuí - PB, 16 de Fevereiro de 2023
OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP00006/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEIS CARROS PIPA COM MOTORISTA, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO, DESTINANDO–SE AO FORNECIMENTO DE ÁGUA NOS DISTRITOS, PRÉDIOS PÚBLICOS E CISTERNAS RURAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 15/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SEIS CARROS PIPA COM MOTORISTA, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO, DESTINANDO–SE AO FORNECIMENTO DE ÁGUA NOS DISTRITOS, PRÉDIOS PÚBLICOS E CISTERNAS RURAIS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALEX MARCIO DANTAS BEZERRA 02866562488 - R$ 54.000,00; ALEX SANTOS SOARES 08251868467 - R$ 36.000,00; DINAMERICO FERNANDES DA SILVA NETO 09331702469 - R$ 45.000,00; JOÃO PAULO SARAIVA SOBRINHO 04673214420 - R$ 45.000,00; JOMAR ALVES DOS SANTOS 03468481489 - R$ 54.000,00; JOSE MARCIO SILVA DE ARAUJO - R$ 30.000,00.

Picuí - PB, 15 de Fevereiro de 2023
OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00007/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE BOMBONAS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICUÍ–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Saúde – Fms. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 15/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE BOMBONAS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICUÍ–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA - R$ 17.625,00.

Picuí - PB, 15 de Fevereiro de 2023
OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00010/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE CATAVENTOS INSTALADOS EM 37 (TRINTA E SETE) SISTEMAS COMUNITÁRIOS DE ABASTECIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 16/02/2023.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE CATAVENTOS INSTALADOS EM 37 (TRINTA E SETE) SISTEMAS COMUNITÁRIOS DE ABASTECIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2023. DOTAÇÃO: 20.500 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.122.2009.2010 – 3.3.90.30.00.00 20.544.2009.2107 – 3.3.90.30.00.00 20.606.2009.2011 – 3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00081/2023 - 16.02.23 - MONALISA SOUSA TRAVASSOS - ME - R$ 15.395,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEIS CARROS PIPA COM MOTORISTA, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO, DESTINANDO–SE AO FORNECIMENTO DE ÁGUA NOS DISTRITOS, PRÉDIOS PÚBLICOS E CISTERNAS RURAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00006/2023. DOTAÇÃO: 20.500 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.544.2009.2107 – 3.3.90.39.00.00 20.122.2009.2010 – 3.3.90.39.00.00. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00075/2023 - 15.02.23 até 14.08.23 - JOÃO PAULO SARAIVA SOBRINHO 04673214420 - R$ 45.000,00; CT Nº 00076/2023 - 15.02.23 até 15.08.23 - ALEX SANTOS SOARES 08251868467 - R$ 36.000,00; CT Nº 00077/2023 - 15.02.23 até 15.08.23 - ALEX MARCIO DANTAS BEZERRA 02866562488 - R$ 54.000,00; CT Nº 00078/2023 - 15.02.23 até 15.08.23 - JOSE MARCIO SILVA DE ARAUJO - R$ 30.000,00; CT Nº 00079/2023 - 15.02.23 até 15.08.23 - JOMAR ALVES DOS SANTOS 03468481489 - R$ 54.000,00; CT Nº 00080/2023 - 15.02.23 até 15.08.23 - DINAMERICO FERNANDES DA SILVA NETO 09331702469 - R$ 45.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE BOMBONAS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICUÍ–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2023. DOTAÇÃO: 20.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.2023.2096 – 3.3.90.39.00.00 10.301.2004.2034 – 3.3.90.39.00.00 10.301.2004.2078 – 3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2041 – 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até 16/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00082/2023 - 17.02.23 - WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA - R$ 17.625,00.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 00006/2023

OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO FELIPE FARRA, EM PRAÇA PÚBLICA, PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 21/02/2023, SENDO UMA APRESENTAÇÃO DE 2HORAS, EM PALCO FIXO.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023.
VIGÊNCIA: até 16/08/2023.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:
CT Nº 00062/2023 - 16.02.23 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES LTDA - R$ 25.000,00.
Itabaiana 17 de Fevereiro de 2023.
Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 00007/2023

OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DE RAMON SCHNAYDER, EM PRAÇA PÚBLICA, PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 21/02/2023, SENDO UMA APRESENTAÇÃO DE 2HORAS, EM PALCO FIXO.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023.
VIGÊNCIA: até 16/08/2023. PARTES CONTRATANTES:
Prefeitura Municipal de Itabaiana e:
CT Nº 00063/2023 - 16.02.23 - VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA - R$ 25.000,00.
Itabaiana 17 de Fevereiro de 2023.
Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 00008/2023

OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL BANDA GLÍCIO LEE, EM PRAÇA PÚBLI-

CA, PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 20/02/2023, SENDO UMA APRESENTAÇÃO DE 2HORAS, EM PALCO FIXO.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023.
VIGÊNCIA: até 16/08/2023.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:
CT Nº 00064/2023 - 16.02.23 - ABEL DOS SANTOS DIAS LTDA - R$ 35.000,00.
Itabaiana 17 de Fevereiro de 2023.
Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME RECEITA MÉDICA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 07 de Março de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357–1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com. Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Cariri - PB, 17 de Fevereiro de 2023
SEBASTIÃO JOSÉ DAS NEVES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00006/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME RECEITA MÉDICA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO. ABERTURA: 15/02/2023 as 11:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada. DATA: 17/02/2023.

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO-PB

PUBLICAÇÃO DE AVISO
RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Prefeitura Municipal de Gado Bravo-PB, através de seu Pregoeiro Oficial, torna pública a todos os interessados que a licitação que conforme publicado no Diário Oficial do Estado, do dia 17/02/2023, na página 48 e no Jornal A União, do dia 17/02/2023, na página 28, onde se lê: PREGÃO ELETÔNICO Nº 00002/2023, para o dia 02 de Fevereiro de 2023, leia – se: PREGÃO ELETÔNICO Nº 00002/2023 para o dia 02 de Março de 2023, 17 de fevereiro de 2023
ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS/PB

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 024/2022
EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO. MODALIDADE:
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022 – CUJO

Objeto é: CONTRATAÇÃOO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DO SÍTIO BOA VISTA, QUEIMADAS/PB. Decisão: IMPROCEDNETE mantendo inalterada a decisão anteriormente prolatada, declarando DESCLASSIFICADA a empresa RECORRENTE. As razões de julgamento se encontram disponibilizadas no Setor de Licitações da Prefeitura de Queimadas/PB, à Rua João Barbosa da Silva, 120, Centro, no horário de expediente. Referência legal: Lei nº 8.666/93. Data do Julgamento do Recurso: 17/02/2023. Vistas do processo poderão ser obtidas perante a Comissão Permanente de Licitação, às 12h00min, Setor de Licitações da Prefeitura de Queimadas/PB.

Queimadas – PB, 17 de fevereiro de 2023.
RICARDO PEREIRA DE LIMA
Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juviniano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, às 09:30 horas do dia 03 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de parcelada de materiais de construção e diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 001/2008. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: pmdamiaolicitacao@gmail.com.

Damião - PB, 17 de Fevereiro de 2023
JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de material médico hospitalar para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS LTDA EPP - R$ 88.267,10; FARMAGUEDES COM. DE PRODUTOS FARM. MÉD. HOSP. LTDA - R$ 9.908,00; IN DENTAL PROD.ODONT., MÉDICOA E HOSPITALARES LTDA EPP - R$ 8.160,00; JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME - R$ 65.971,40; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 230.121,03; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R$ 27.563,58.

Damião - PB, 13 de Fevereiro de 2023
SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2023, que objetiva: Aquisição de peças e lubrificantes para manutenção dos cataventos, deste município de Damião–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MONALISA SOUSA TRAVASSOS ME - R$ 28.410,00.

Damião - PB, 14 de Fevereiro de 2023
SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Juviniano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, às 09:30 horas do dia 13 de Março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para: Contratação de empresa do ramo de construção civil para executar a obra de reconstrução de Unidades Habitacionais no Município de Damião. Convênio FUNASA Nº CV 0851/2017. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3635-1013.
Email: damiaoprefeitura@gmail.com

Damião - PB, 17 de Fevereiro de 2023
JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de Medicamentos para a Farmácia Básica e Fundo Municipal de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 29.335,20; DROGAFONTE LTDA - R$ 217.604,50; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS LTDA EPP - R$ 79.344,00; FARMAGUEDES COM. DE PRODUTOS FARM. MÉD. HOSP. LTDA - R$ 34.242,00;

NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - R$ 61.181,00; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 188.804,00.

Damião - PB, 13 de Fevereiro de 2023

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de material médico hospitalar para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião:06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC DE SAÚDE), 10.301.2002.2034, 10.301.2002.2035, 10.301.2002.2036.10.30 2.2002.2037,. ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.01– MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00020/2023 - 14.02.23 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R$ 27.563,58; CT Nº 00021/2023 - 14.02.23 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS LTDA EPP - R$ 88.267,10; CT Nº 00022/2023 - 14.02.23 - FARMAGUEDES COM. DE PRODUTOS FARM. MÉD. HOSP. LTDA - R$ 9.908,00; CT Nº 00023/2023 - 14.02.23 - JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME - R$ 65.971,40; CT Nº 00024/2023 - 14.02.23 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 230.121,03; CT Nº 00032/2023 - 14.02.23 - IN DENTAL PROD.ODONT., MÉDICOA E HOSPITALARES LTDA EPP - R$ 8.160,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria de Infra Estrutura, iluminação pública e demais Secretarias desta Administração. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião:02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.2005; 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 12.122.2001.2013/12.361.2001.2015/12.361.2001.2016/12.361.2001.2019; 06.00 – FUNDO MUN. DE SAÚDE (SEC. SAÚDE) – 10.301.2002.2034/10.301.2002.2035/10.301.2002.2036/10.302.2 002.2037 – FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL (SEC AÇÃO SOCIAL) –08.243.2003.2044/08.2 44.2003.2045/08.244.2003.2050 08.00 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 15.452.1002.2053. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00007/2023 - 02.02.23 - C2I2 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. - R$ 66.686,90; CT Nº 00008/2023 - 02.02.23 - CENTRAL ATACADO LTDA - R$ 10.439,50; CT Nº 00009/2023 - 02.02.23 - GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA - R$ 9.317,60; CT Nº 00010/2023 - 02.02.23 - GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R$ 21.445,00; CT Nº 00011/2023 - 02.02.23 - LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E TELEFONIA LTDA - R$ 9.280,40; CT Nº 00012/2023 - 02.02.23 - MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA - R$ 14.226,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de peças e lubrificantes para manutenção dos cataventos, deste município de Damião–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião:04.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.606.2006.2011; 08.00 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA– 15.452.1002.2053. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00025/2023 - 15.02.23 - MONALISA SOUSA TRAVASSOS ME - R$ 28.410,00.

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de equipamentos e mobiliários, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município. Data e Local, às 10:00 horas do dia 08/03/2023, na sala de Reuniões da CPL Rua Praxedes Ferreira de Lima, S/N, Centro, Cajazeirinhas/PB. Portal da Transparência: http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 17 de fevereiro de 2023

EDUARDO ALENCAR SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Creche com capacidade para cem alunos no Município de Cajazeirinhas. Data e Local, às 09:00 horas do dia 08/03/2023, na sala de Reuniões da CPL, Rua Praxedes Ferreira de Lima, S/N, Centro, Cajazeirinhas/PB.

Cajazeirinhas - PB, 17 de fevereiro de 2023.

EDUARDO ALENCAR SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em planejamento e gestão pública relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentária junto a Prefeitura Municipal e ao Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas, no valor mensal de R$ 11.321,50 (onze mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) em favor da empresa ECOPLAN CONTRABILIDADE PÚBLICA E SOFTWARES LTDA, com arrimo no Art. 25 e art. 13 da Lei 8.666/93 c/c Art. 25, §§1º e 2º do Decreto-Lei nº 9.295/1946, alterado pela Lei nº 14.039/2020, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade n. 01/2023.

Cajazeirinhas, 17 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

OBJETO: Contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica em planejamento e gestão pública relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentária junto à Prefeitura Municipal e ao Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00001/2023, conforme Art. 25 e art. 13 da Lei 8.666/93 c/c Art. 25, §§1º e 2º do Decreto-Lei nº 9.295/1946, alterado pela Lei nº 14.039/2020. DOTAÇÃO: Recursos Previstos no Orçamento Vigente. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00057/2023 - 17.02.23 - ECOPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E SOFTWARES LTDA - R$ 135.858,00 (Cento e trinta e cinco mil, oitocentos cinquenta e oito reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 05/2023
CONTRATO Nº 00031/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e TIAGO FERREIRA LICARIAO.
OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00031/2021 para o dia 12/02/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, por tratar-se de serviço contínuo de confecção de próteses dentárias, para atender aos usuários do SUS no município de Cajazeirinhas.
Cajazeirinhas - PB, 25 de janeiro de 2023.
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2023

O pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 018/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA E ADAPTAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN (FURGÃO CUSTOMIZADO) – ADAPTADO PARA FUNCIONAMENTO DE UNIDADE MÓVEL VETERINÁRIA DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE (CASTRA MÓVEL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CLÍNICA VETERINÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, para às 09h00m do dia 08 de Março de 2023. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 17 de Fevereiro de 2023.

João Batista Guedes Soares Júnior
Pregoeiro/PMSR

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 13:00 horas do dia 07 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de material médico hospitalar (tira de glicemia), para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, SAMU e Fundo de Saúde deste Município, durante o exercício de 2021. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB, 17 de Fevereiro de 2023

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Ingá

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Locação de impressoras a laser. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00126/2021 - Laurencio Marcio Valentim - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 03.08.22

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM – PB

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00001/2023 nos termos do Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva: Contratação de Estrutura Física (Som, Iluminação, Gerador, Palco e Banheiros Químicos), em comemoração à tradicional festividade de Carnaval do ano 2023 do município de São José do Bonfim/PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: EDSON LEITE MONTENEGRO, CNPJ Nº 27.117.054/0001-98, VALOR: R$ 55.000,00, vencendo o item 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.

São José do Bonfim-PB, 17 de fevereiro de 2023
Esaú Rauel Araújo da Silva Nobrega
Prefeito Municipal

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 10001/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2023 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de Estrutura Física (Som, Iluminação, Gerador, Palco e Banheiros Químicos), em comemoração à tradicional festividade de Carnaval do ano 2023 do município de São José do Bonfim/PB
PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB, CNPJ nº 08.882.862/0001-05 e a empresa EDSON LEITE MONTENEGRO, CNPJ Nº 27.117.054/0001-98,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - 13 392 1023 2052 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS (FESTIVIDADES JUNINAS E OUTROS EVENTOS) - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses
VALOR GLOBAL: R$ 55.000,00
São José do Bonfim-PB, 17 de fevereiro de 2023
Esaú Rauel Araújo da Silva Nobrega - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lucena

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2023
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10:00 horas do dia 22 de Março de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Rua Porfírio Guedes, S/N° - Gameleira - Lucena - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpllucena@gmail.com.

Lucena - PB, 17 de Fevereiro de 2023
SALETE GOMES DE MENDONÇA SANTOS
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO,TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, COM GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA 6 (SEIS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO - R$ 237.600,00.

Lucena - PB, 16 de fevereiro de 2023
SALETE GOMES DE MENDONÇA SANTOS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO,-TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, COM GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA 6 (SEIS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO - R$ 237.600,00.

Lucena - PB, 17 de fevereiro de 2023
LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
Prefeito
JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR
Gestor do FMS

Prefeitura Municipal de Conceição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00092023
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2023, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0009/2023, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Assessoria Jurídica do Município, e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: R PAZ DOS SANTOS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA, CNPJ nº 44.448.734/0001-03, no valor total de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 02 de fevereiro de 2023.
SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
ERRATA DO AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022, publicado no Diário da FAMUP e DOE: ambos no dia 16 de fevereiro de 2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE EM CONCEIÇÃO/PB
Para retificação das seguintes datas: Onde se lê: Desde já comunicamos a abertura do envelope da proposta para o dia 21/02/2023, às 09:00 horas.
Leia-se: Onde se lê: Desde já comunicamos a abertura do envelope da proposta para o dia 23/02/2023, às 09:00 horas.
Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Conceição (http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes) ou por e-mail (licitacao@conceicao.pb.gov.br) ou pessoalmente perante a Comissão, situado na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, no horário 08h00min as 12h00min dos dias úteis, a partir da publicação deste aviso

Conceição, 17 de fevereiro de 2023.
FRANCISCO EDIVAN CIRILO VIEIRA
PRESIDENTE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0009/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0009/2023
VIGÊNCIA: DE 02/02/2023 a 02/02/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO/PB, CNPJ Nº 08.943.227/0001-82
CONTRATADO: R PAZ DOS SANTOS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA - CNPJ nº 44.448.734/0001-03
VALOR TOTAL: de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "VALDA SEDICIAS", para abrilhantar as festividades Carnavalescas do Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA GILVÂNIA PEREREIRA CLEMENTE - ME - R$ 12.000,00.

Natuba - PB, 16 de fevereiro de 2023
JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "BANDA XOTE 10", para abrilhantar as festividades Carnavalescas do Municipio; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIAO - ACG - R$ 20.000,00.

Natuba - PB, 16 de fevereiro de 2023
JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "BANDA XOTE 10", para abrilhantar as festividades carnavalescas do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.140 Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2044 Apoio e realização de Eventos Festivos e Regionais 13 392 2001 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 042/2023 - 17.02.23 - ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIAO - ACG - R$ 20.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "VALDA SEDICIAS", para abrilhantar as festividades carnavalescas do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.140 Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2044 Apoio e realização de Eventos Festivos e Regionais 13 392 2001 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 043/2023 - 17.02.23 - MARIA GILVÂNIA PEREREIRA CLEMENTE - ME - R$ 12.000,00.

Câmara Municipal de Lagoa

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA–PB, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ITALO MARQUES COSTA - R$ 59.400,00

Lagoa - PB, 07 de fevereiro de 2023
RODRIGO LINHARES DE OLIVEIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA–PB, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração da Câmara. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 07/02/2023.

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA–PB, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Lagoa e: CT Nº 00001/2023 - 08.02.2023 - ITALO MARQUES COSTA - R$ 59.400,00

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 09:00 horas do dia 03 de março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO AGUÁ MINERAL EM GARRAFÃO DE 20 LITROS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3285–1529. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: https://www.gurinhem.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Gurinhém - PB, 17 de fevereiro de 2023
RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei nº 10.520/2002, art. 4º inciso XVI, em face da empresa classificada no Pregão Presencial Nº 00002/2023, SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - CNPJ Nº 14.118.455/0001-10, vencedora do Lote 04, não ter apresentado a certidão municipal devidamente regularizada, dentro do prazo concedido pelo município, conforme citado na ATA 001 da sessão pública, assim como na publicação do resultado da licitação na Imprensa Oficial em 04/02/2023. Em 08/02/2023 foi solicitado pela empresa SEMEA, via e-mail, a prorrogação do prazo para a apresentação da referida certidão, foi dilatado o prazo por igual período com fulcro na Lei 123/2006, mas a certidão não foi apresentada. Desde já convocamos a empresa TOP PECAS LTDA – EPP, CNPJ Nº 01.184.984/0001-70 que ficou em segundo lugar para negociação do(s) preço(s) do(s) Lote(s): 04. Fica marcada a sessão para o dia 23/02/2023 às 08:30 horas, no mesmo endereço da sessão inicial. INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 17 de Fevereiro de 2023.
JONAS PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do Aviso de Julgamento de Habilitação do Processo na modalidade Tomada de Preços Nº 00009/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de abastecimento d'água singelo no município de Santa Luzia/PB, conforme Contrato de Repasse N° 907752/2020/MDR/CAIXA. ASSIM ONDE SE LÊ: LICITANTES HABILITADOS POR ATENDER O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 29.828.673/0001-16; MJC CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 07.264.280/0001-94; IMPERTEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.854.079/0001-46; LICITANTES INABILITADOS

POR NÃO ATENDER O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: CONSTRUTORA APODI LTDA ME - CNPJ: 17.620.703/0001-15 – a licitante apresentou Certidão Federal Vencida (item 6.1.9), porém se enquadra na LC 123/06; apresentou Garantia por instituição não autorizada pelo BANCEN (item 6.1.21); não comprovou capacidade técnica (item 6.1.14.1) e operacional compatível (6.1.15) com os serviços solicitados; CONSTRUTORA BARBOSA E FERREIRA LTDA - CNPJ: 42.726.666/0001-71, não comprovou capacidade técnica (item 6.1.14.1) e operacional compatível (6.1.15) com os serviços solicitados; COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 11.170.603/0001-58, não comprovou capacidade técnica (item 6.1.14.1) e operacional compatível (6.1.15) com os serviços solicitados; JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI - CNPJ: 34.955.075/0001-48, a licitante apresentou Certidão de FGTS Vencida (item 6.1.12, porém ME), não comprovou capacidade técnica (item 6.1.14.1) e operacional compatível (6.1.15) com os serviços solicitados; NTC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 35.858.155/0001-48; não comprovou capacidade técnica (item 6.1.14.1) e operacional compatível (6.1.15) com os serviços solicitados; não apresentou prestação de garantia (item 6.1.21); PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.721.826/0001-91, não comprovou capacidade técnica (item 6.1.14.1) e operacional compatível (6.1.15) com os serviços solicitados; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 37.566.790/0001-87, não comprovou capacidade técnica (item 6.1.14.1) e operacional compatível (6.1.15) com os serviços solicitados. LEIA-SE: LICITANTES HABILITADOS POR ATENDER O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 29.828.673/0001-16; COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 11.170.603/0001-58; MJC CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 07.264.280/0001-94; IMPERTEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.854.079/0001-46; LICITANTES INABILITADOS POR NÃO ATENDER O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: CONSTRUTORA APODI LTDA ME - CNPJ: 17.620.703/0001-15 – a licitante apresentou Certidão Federal Vencida (item 6.1.9), porém se enquadra na LC 123/06; apresentou Garantia por instituição não autorizada pelo BANCEN (item 6.1.21); não comprovou capacidade técnica (item 6.1.14.1) e operacional compatível (6.1.15) com os serviços solicitados; CONSTRUTORA BARBOSA E FERREIRA LTDA - CNPJ: 42.726.666/0001-71, não comprovou capacidade técnica (item 6.1.14.1) e operacional compatível (6.1.15) com os serviços solicitados; JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI - CNPJ: 34.955.075/0001-48, a licitante apresentou Certidão de FGTS Vencida (item 6.1.12, porém ME), não comprovou capacidade técnica (item 6.1.14.1) e operacional compatível (6.1.15) com os serviços solicitados; NTC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 35.858.155/0001-48; não comprovou capacidade técnica (item 6.1.14.1) e operacional compatível (6.1.15) com os serviços solicitados; não apresentou prestação de garantia (item 6.1.21); PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.721.826/0001-91, não comprovou capacidade técnica (item 6.1.14.1) e operacional compatível (6.1.15) com os serviços solicitados; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 37.566.790/0001-87, não comprovou capacidade técnica (item 6.1.14.1) e operacional compatível (6.1.15) com os serviços solicitados; Informa ainda que a documentação está à disposição de qualquer interessado e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Motivo: Erro de digitação na relação das empresas habilitadas e inabilitadas. Maiores Informações, na sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário 08:00 às 12:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 17 de fevereiro de 2023.

Everaldo Martins de Oliveira
Presidente da CPL/PMSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2023
PROCESSO Nº 00011/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: LIMA & AZEVEDO CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº. 27.498.437/0001-53
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Profissionais Especializados em Licitações e Contratos, através de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, junto as comissões de licitações, secretarias municipais e todos os agentes envolvidos nas contratações públicas, visando o cumprimento dos atos vinculados aos processos licitatórios no Município de Santa Luzia/PB.
VALOR MENSAL: R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais). VALOR GLOBAL: R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais) para um período de 12 (doze) meses.

Santa Luzia-PB, 09 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 00023/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: LIMA & AZEVEDO CONSULTORIA LTDA – CNPJ Nº 27.498.437/0001-53, com sede a Rua Joana Formiga, 42, Jardim Magnólia, Patos/PB.
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Profissionais Especializados em Licitações e Contratos, através de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, junto as comissões de licitações, secretarias municipais e todos os agentes envolvidos nas contratações públicas, visando o cumprimento dos atos vinculados aos processos licitatórios no Município de Santa Luzia/PB.
VALOR MENSAL: R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais). VALOR GLOBAL: R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), para 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.020 - Secretaria Municipal de Gestão - 04.122.2015.2015 - Manutenção das Atividades Administrativas da SMG. 3390.35 - 1.500.0000 - Serviços de Consultoria. 3390.39 - 1.500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/02/2024. DATA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2023.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

A Presidente da Comissão de Licitação torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Bossuet Wanderley, S/N - Centro - São José de Espinharas - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para Reforma da EMEF Tenente Titico Gomes e Ampliação da EMEIF Luís Gomes de Sousa Costa no Município de São José de Espinharas/PB, através do Convênio Estadual nº 0293/2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São José de Espinharas - PB, 17 de Fevereiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS SOUTO LÔBO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito do Município de São José de Espinharas, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade pregão Eletrônico nº 00006/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de Medicamentos de doação, constantes na Tabela CMED/ANVISA para atender a demanda do município de São José de Espinharas – PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): FARMACIA N S F LTDA, CNPJ nº 37.068.832/0001-50 - Valor R$ 281.000,00.

São José de Espinharas - PB, 17 de Fevereiro de 2023

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

O Pregoeiro do município de São José de Espinharas torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que tem como objetivo: Aquisição de Material de Construção, hidráulico e outros destinados a construção e serviços no município de São José de Espinharas/PB. Licitante(s) declarado(s) vencedor(es) e respectivo valor total da contratação: C PINHEIRO CIA LTDA, CNPJ nº 09.286.691/0001-06 – Valor R$ 276.296,89; CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 37.386.859/0001-90 – Valor R$ 78.313,00; G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, CNPJ nº 11.175.931/0001-47 – Valor R$ 19.345,84; GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ nº 43.471.316/0001-74 – Valor R$ 47.896,30; INFANTARIA COMERCIAL, CNPJ nº 20.795.155/0001-79 – Valor R$ 27.416,30; Malu Indústria e Comercio de Confecções EIRELLE, CNPJ nº 29.114.237/0001-85 – Valor R$ 480,00; PREMOL IND E COM DE PREMOLDADOS LTDA, CNPJ nº 04.315.234/0001-89 – Valor R$ 7.088,47. Valor Total: R$ 456.836,80.

São José de Espinharas - PB, 17 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 036/2018, de 08/01/2018, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, de 08 de Agosto de 2000,e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que objetiva: Aquisição de Material de Construção, hidráulico e outros destinados a construção e serviços no município de São José de Espinharas/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: C PINHEIRO CIA LTDA, CNPJ nº 09.286.691/0001-06 – Valor R$ 276.296,89; CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 37.386.859/0001-90 – Valor R$ 78.313,00; G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, CNPJ nº 11.175.931/0001-47 – Valor R$ 19.345,84; GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ nº 43.471.316/0001-74 – Valor R$ 47.896,30; INFANTARIA COMERCIAL, CNPJ nº 20.795.155/0001-79 – Valor R$ 27.416,30; Malu Indústria e Comercio de Confecções EIRELLE, CNPJ nº 29.114.237/0001-85 – Valor R$ 480,00; PREMOL IND E COM DE PREMOLDADOS LTDA, CNPJ nº 04.315.234/0001-89 – Valor R$ 7.088,47.

São José de Espinharas - PB, 17 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 00012/2023

OBJETO: Aquisição de cesta básicas destinadas as famílias em vulnerabilidade social acompanhadas pelo CRAS do município de São Jose de Espinharas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2023. DOTAÇÃO:UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 3015 2067 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 00 1500.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGENCIA: até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ nº 09.323.745/0001-66, CONTRATO 91201/2023, Valor R$ 111.600,00.
São José de Espinharas/PB, 17 de Fevereiro de 2023.
Antônio Gomes da Costa Netto - Prefeito

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE BARAÚNA–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A JULIANNY LIMA DA SILVA - R$ 9.600,00; ANNE SHIRLEY MEDEIROS SILVA PEREIRA 04192327457 - R$ 240.556,00; LARISSE LEONIA DE PONTES NERI - R$ 294.790,00.

Baraúna - PB, 17 de Fevereiro de 2023
MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 0028/2022 DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO RN, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DE FORMA PARCELADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE BARAUNA–P**B. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023 - Ata de Registro de Preços nº 000049/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00028/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00014/2023 - 14.02.23 - NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA - R$ 405.178,28.

Prefeitura Municipal de Lagoa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

OBJETO: Construção de escola com 04 (quatro) salas de aulas no Município de Lagoa – PB (Convênio nº 0384/2022). LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 23.011.656/0001-05- Valor: R$ 1.002.363,43. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34391127. E-mail: pmlagoapb@gmail.com.

Lagoa - PB, 17 de fevereiro de 2023
ADILA KALINA DE MELO OLIVEIRA
Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de Capim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: ESTIVAS, CEREAIS E PROTEÍNAS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ□ESCOLA E EDUCAÇÃO INFANTIL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Março de 2023. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 07 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3622–1135. E-mail: cplcapimpb@gmail.com. Edital: http://transparencia.capim.pb.gov.br/licitacoes/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capim - PB, 17 de Fevereiro de 2023
ANTÔNIO JOSE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

OBJETIVO: Aquisição parcelada de Material de construção, hidráulico, elétricos, ferragens entre outros, destinados as Manutenção de prédios e vias públicas a cargo da Secretaria de Infraestrutura e Habitação do Município de Várzea-PB, conforme especificações constantes no Edital e seus anexo;
REUNIÃO: 07 de Março de 2023, ás 08: 30hm
INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08;00 ás 13:00 horas na sala da CPL, á rua João Martins de Medeiros nº 138, Centro, sede da Prefeitura Municipal. O caderno do edital completo, poderá ser adquirido exclusivamente através do acesso à página, http://www.varzea.pb.gov.br, ou no e-mail pmlicitacao@varzea.pb.gov.br. Telefone contato: - Fone (83) 3469-1158.

VÁRZEA-PB, 17 de fevereiro de 2023.
EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA
PREGOEIRA/PMV

Câmara Municipal de Santo André

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN001/2023, que objetiva: Contratação de uma empresa para prestar serviços especializados de Assessoria Contábil, Elaboração dos Balancetes mensais e do Balanço Anual da Câmara Municipal de Santo André no ano de 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA APARECIDA ALVES GUIMARÃES-ME - ATHOS CONTABILIDADE, CNPJ N.º 15.312.658/0001-06, com endereço na Rua José Ferreira Tavares, n.º 161, Centro, Cep.: 58.660-000, Juazeirinho – PB - R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Santo André - PB, 16 de fevereiro de 2023.
Maria Cristiane Alves de Medeiros
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN002/2023, que objetiva: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica da Câmara Municipal de Santo André-PB no exercício de 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADILSON CARDOZO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ N.º 34.221.510/0001-00, com endereço na Rua Antônio Ivo, n.º 55, Sala 01, Alto da Bela Vista, Cep.: 58.660-000, Juazeirinho – PB - R$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais).

Santo André - PB, 16 de fevereiro de 2023.
Maria Cristiane Alves de Medeiros
Presidente

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, ÀS 09:00 HORAS DO DIA 07 DE MARÇO DE 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECER CARNES E DERIVADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS COMO: MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, EXERCÍCIO 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 005-A/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382–1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Juazeirinho - PB, 17 de Fevereiro de 2023
ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado